



Município de Interesse Turístico

# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1439 • Tapiraí, sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

JARDEL DOMINGUES DA SILVA:35830289 881  
Assinado de forma digital por JARDEL DOMINGUES DA SILVA:35830289881  
Dados: 2026.10.09 19:03:46 -03'00'

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

[www.tapirai.sp.gov.br](http://www.tapirai.sp.gov.br)

### GABINETE DO PREFEITO

#### ARALDO TODESCO

#### LEIS

#### LEI Nº 2469/2026 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano 2027, e dá outras providências.”

ARALDO TODESCO, Prefeito do Município de Tapiraí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Tapiraí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

#### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes para o Orçamento de 2027, compreendendo:

- I - As orientações sobre elaboração e execução;
- II - As prioridades e metas operacionais;
- III - As alterações na legislação tributária municipal;
- IV - As disposições relativas à despesa com pessoal;
- V - As regras determinadas na Lei de Responsabilidade Fiscal; e
- VI - Outras determinações de gestão financeira.

Parágrafo único - Integram a presente Lei os anexos de metas e de riscos fiscais, bem como o de prioridades operacionais, além de outros demonstrativos exigidos pelo direito financeiro.

#### CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

##### Seção I Das Diretrizes Gerais

Art. 2º. A proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, e seus respectivos fundos, observado os seguintes objetivos:

- I - Combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social;
- II - Apoiar estudantes com o transporte na realização do ensino técnico e superior;
- III - Promover o desenvolvimento econômico do Município;
- IV - Reestruturação dos serviços administrativos;
- V - Buscar maior eficiência arrecadatória;
- VI - Prestar assistência à criança e ao

adolescente;

- VII - Melhorar a infraestrutura urbana;
- VIII - Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população através do SUS; e
- IX - Fomentar o Turismo local com o objetivo de transformar o Município em Estância Turística.

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado conforme as diretrizes fixadas nesta Lei, nas normas previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 4.320/1964, e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º - A Lei Orçamentária Anual compreenderá os:

- I - Orçamento fiscal; e
- II - Orçamento da seguridade social.

§2º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em adendo próprio, conforme o Anexo I da Portaria Interministerial nº 163/2001;

§3º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, no mínimo, até o elemento de despesa, de acordo com o Art. 15, da Lei Federal nº4.320/1964;

§4º - Caso o projeto de lei orçamentária seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos vereadores e técnicos da Câmara Municipal para as pertinentes funções legislativas.

##### Seção II Das Diretrizes Específicas

Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2027 obedecerá às seguintes disposições:

- I - Cada programa detalhará as necessárias ações, identificadas com valores e metas físicas, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais;
- II - Desde que tenham o mesmo objetivo operacional, as sobreditas ações de governo apresentarão igual código, independentemente da unidade orçamentária a que se vinculem;
- III - A alocação dos recursos será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos e a avaliação dos resultados programáticos;
- IV - Na estimativa da receita será considerada a arrecadação dos três últimos exercícios, a atual tendência arrecadatória, as modificações na legislação tributária, e a perspectiva de evolução do PIB e da inflação no ano seguinte;
- V - As receitas e despesas serão orçadas aos preços de julho de 2026; e
- VI - Novos projetos serão orçamentariamente dotados somente após a

plena alocação dos recursos necessários para suprir a conclusão dos projetos em andamento do exercício de 2026, e desde que atendidos os gastos de conservação do patrimônio público.

Art. 5º. As unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo encaminharão suas propostas parciais ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal até o dia 31 de agosto de 2026.

Art. 6º. Para atender ao art. 4º, parágrafo único, “d”, da Lei Federal 8.069/1990, serão destinados não menos que 0,5% da Receita Corrente para despesas relativas à proteção da Criança e do Adolescente.

Art. 7º. A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência equivalente a no mínimo 0,4% da receita corrente líquida, conforme o valor apurado no Anexo de Riscos Fiscais que acompanha a presente lei.

Art. 8º. A Lei Orçamentária poderá conter autorização para o Executivo abrir créditos suplementares no percentual de 20%, nos moldes do art. 165, §8º da Constituição Federal e do art. 7º, inc. I, da Lei 4.320/64.

Art. 9º. A concessão de auxílios, subvenções e contribuições permanentes submetidos às regras da Lei Federal nº 13.019/2014 e/ou outras aplicáveis, e as Entidades devem também atender ao que segue:

- I - Atendimento direto e gratuito ao público;
- II - Certificação junto ao respectivo Conselho Municipal ou Estadual;
- III - Aplicação na atividade-fim de, ao menos, 80% da receita total;
- IV - Compromisso de franquear, na Internet, demonstrativo semestral de uso do recurso municipal repassado;
- V - Prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos, devidamente avalizada pelo controle interno; e
- VI - Salário dos dirigentes inferior ao subsídio do Prefeito.

Parágrafo Único - O repasse de recursos para entidades do terceiro setor será precedido por lei específica, conforme artigo 26, da Lei Complementar nº101/2000, bem como de expressa manifestação da Assessoria Jurídica e do Controle Interno da Prefeitura, após visita ao local de atendimento.

Art. 10. O custeio de despesas estaduais e federais apenas se realizará: I - Caso as ações sejam de competência comum do Estado e da União,

previstas no artigo 23, da Constituição Federal; e

II - Após celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêner.

Art. 11. As despesas com publicidade e propaganda, do regime de adiantamento e as com obras decorrentes do orçamento participativo, serão destacadas em específica categoria programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Art. 12 - Até 5 (cinco) dias úteis após o envio à Câmara Municipal, o Poder Executivo publicará na internet o projeto de lei orçamentária, resumindo-o em face dos seguintes agregados:

- I - Órgão Orçamentário;
- II - Função de Governo; e
- III - Grupo de natureza de despesa.

Art. 13 - Ficam proibidas as seguintes despesas:

- I - Novas obras, se não atendidas as que estão em andamento;
- II - Pagamento, a qualquer título, para empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público em atividade;
- III - Pagamento de horas extras para ocupantes de cargos em comissão;
- IV - Pagamento de sessões extraordinárias aos Vereadores;
- V - Pagamento de verbas de gabinete aos Vereadores;
- VI - Distribuição de agendas, chaveiros, buquês de flores, cartões e cestas de Natal entre outros brindes;
- VII - Pagamento de anuidade para conselhos profissionais em benefício de servidores, tais como OAB, CREA, CRC entre outros;
- VIII - Promoção pessoal de autoridades e servidores públicos;
- IX - Obras cujo custo global supere as médias apresentadas em consagrados indicadores da construção civil;
- X - Custeio e/ou auxílio financeiro a clubes e associações de servidores;
- XI - Pagamento de salários, subsídios, proventos e pensões maiores que o subsídio do Prefeito; e
- XII - Custeio de pesquisas de opinião pública.

##### Seção III Da Execução do Orçamento

Art. 14. O Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso em até trinta dias após a aprovação da lei orçamentária anual.

§1º - As receitas serão propostas em metas bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros se apresenta-



Município de Interesse Turístico

# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1439 • Tapiraí, sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

[www.tapirai.sp.gov.br](http://www.tapirai.sp.gov.br)

ção em metas mensais;

§2º - A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser modificados segundo o comportamento da execução orçamentária;

§3º - A programação financeira e o cronograma de desembolso compreendem o Poder Legislativo e o Poder Executivo.

Art. 15. Caso haja frustração da receita prevista e dos resultados fiscais esperados, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§1º - A restrição de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias e dos créditos adicionais;

§2º - A limitação será proporcional ao comprometimento da meta, sendo determinada por unidade orçamentária;

§3º - A limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da Mesa e por decreto;

§4º - Excluem-se da limitação de que trata este artigo as despesas alusivas a obrigação constitucional e legal do Município, bem como as contrapartidas requeridas em convênios com a União e o Estado.

Art. 16. O Poder Legislativo, por ato da Mesa, estabelecerá em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, seu cronograma de desembolso mensal.

Parágrafo único - O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e as de capital.

Art. 17. Para isentar os procedimentos relativos à criação, expansão ou aperfeiçoamento das ações governamentais, considera-se irrelevante a despesa cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites fixados na Lei de Licitação vigente.

Art. 18. Os atos de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único - Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita.

### CAPÍTULO III DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 19. As prioridades e metas para 2027 são as especificadas no Anexo que integra a presente lei.

### CAPÍTULO IV DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 20. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I - Revisão e atualização do Código Tributário Municipal;
- II - Revogação das isenções tributárias que não mais atendam ao interesse público e à justiça fiscal;
- III - Revisão das taxas, adequando-as

ao custo dos serviços por elas custeados;

IV - Atualização da Planta Genérica de Valores, para ajuste à realidade do mercado imobiliário; e

V - Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL

Art. 21. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei referentes ao servidor público, que alcance:

- I - Revisão ou aumento na remuneração;
- II - Concessão de Adicionais e gratificações;
- III - Criação e extinção de cargos, empregos e funções;
- IV - Revisão do plano de empregos, carreiras e salários, objetivando a melhoria do serviço público; e
- V - Provimento de empregos em contratações emergenciais, respeitada a legislação municipal vigente.

Parágrafo único - As alterações autorizadas neste artigo dependerão de saldo na respectiva dotação orçamentária, suficiente para atender as projeções e acréscimos da despesa com pessoal.

### CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22. Os repasses mensais ao Poder Legislativo serão realizados segundo o cronograma de desembolso mensal de que trata o art. 14 desta Lei, respeitado o limite estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal.

§ 1º - Caso o Orçamento Legislativo supere o limite referido no caput, fica o Poder Executivo autorizado ao

corte do excesso, mediante oitiva da Mesa Diretora da Câmara quanto às despesas que serão afastadas;

§ 2º - Não elaborado o cronograma de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão mensal de 1/12 das dotações consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite constitucional.

Art. 23. Os projetos de lei de créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais do Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido pelo Poder Executivo.

Art. 24. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a sua programação será executada, a cada mês, na proporção de até 1/12 do total da despesa orçada.

Art. 25. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “HIDEO TIBA”  
EM 09 DE OUTUBRO DE 2026

ARALDO TODESCO  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA

ANNE LOUISE SOUZA OLIVEIRA PISKE  
Chefe de Gabinete do Prefeito

ANEXOS NA PRÓXIMA PÁGINA



Paço Municipal  
(15) 3277.4800

Polícia Militar  
(15) 3277.1172

Polícia Civil  
(15) 3277.1109 | 3277.1327

**Santa Casa de Tapiraí**  
(15) 3277.1552 | 3277.1790  
**Centro de Saúde**  
(15) 3277.1303 | 3277.1413  
**Estratégia Saúde da Família - Tapiraí**  
(15) 3277.1162  
**Estratégia Saúde da Família - Turvo**  
(15) 3277.5430  
**Agendamento Transporte Saúde**  
(15) 99755.4457  
**Vigilância Sanitária**  
(15) 3277.1144  
**Secretaria da Educação**  
(15) 3277.1150 | 3277.1327  
**Secretaria Assist. e Desenv. Social**  
(15) 3277.1145 | 3277.1525

**SABESP**  
**Emergência 195**  
**Central de atendimento**  
0800 055 0195  
**Ouvidoria:** 0800 055 0565

**ANA - Agência Nacional de Águas**  
(61) 2109.5400 | (61) 2109.5252  
**Ouvidoria -** (61) 2109.5400 | 2109.5252  
**ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica**  
**Atendimento 167**  
**Central Atendimento** 0800 727 2010  
**Ouvidoria:** 0800 727 0167

**SABESP Tapiraí** 15 3277.1188  
**CRAS** 15 3277.1388  
**Terminal Turístico** 15 3277.1233  
**Casa da Agricultura** 15 3277.1144  
**Conselho Tutelar** 15 3277.1221  
**Detran** 15 3277.1813  
**Câmara Municipal** 15 3277.4400  
**Correios** 15 3277.1200  
**Elektro** 0800 701 0102  
**IBAMA - Linha Verde** 0800-618080  
**Polícia Florestal - 190**  
(15) 3228-2525 / (15) 3228-2758  
**Polícia Ambiental SP**  
(11) 5085.2100



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1439 • Tapiraí, sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

### ANEXOS DA LEI Nº 2469/2026

**MUNICÍPIO DE TAPIRAI**  
46.634.465/0001-03  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
2027

Ano LDO: 2027

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

| RISCOS FISCAIS                        |            | PROVIDÊNCIAS                   |            |
|---------------------------------------|------------|--------------------------------|------------|
| Descrição                             | Valor      | Descrição                      | Valor      |
| PASSIVOS CONTINGENTES                 | 378.500,00 | PASSIVOS CONTINGENTES          | 378.500,00 |
| Demandas Judiciais                    | 100.000,00 | Reserva de Contingência        | 378.500,00 |
| Dívidas em Processo de Reconhecimento | 100.000,00 |                                | 0,00       |
| Avais e Garantias Concedidas          | 0,00       |                                | 0,00       |
| Assunção de Passivos                  | 0,00       |                                | 0,00       |
| Assistências Diversas                 | 100.000,00 |                                | 0,00       |
| Outros Passivos Contingentes          | 78.500,00  |                                | 0,00       |
| DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS        | 0,00       | DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS | 0,00       |
| Frustração de Arrecadação             | 0,00       |                                | 0,00       |
| Restituição de Tributos a Maior       | 0,00       |                                | 0,00       |
| Discrepância de Projeções:            | 0,00       |                                | 0,00       |
| Outros Riscos Fiscais                 | 0,00       |                                | 0,00       |

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 1 de 1

**MUNICÍPIO DE TAPIRAI**  
46.634.465/0001-03  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS ANUAIS**  
2027

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) Lei:

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO                                                  | 2027               |                 |               |             | 2028               |                 |                |             | 2029               |                 |               |             |
|----------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|---------------|-------------|--------------------|-----------------|----------------|-------------|--------------------|-----------------|---------------|-------------|
|                                                                | Valor Corrente (a) | Valor Constante | (a/PIB)x100   | (a/RCL)x100 | Valor Corrente (b) | Valor Constante | (b/PIB)x100    | (b/RCL)x100 | Valor Corrente (c) | Valor Constante | (c/PIB)x100   | (c/RCL)x100 |
| Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)                              | 75.700.000,00      | 72.361.630,00   | 52.941.176,47 | 138,90      | 78.728.000,00      | 75.578.880,00   | 531.058.823,53 | 144,46      | 81.719.664,00      | 78.614.316,77   | 85.983.200,00 | 149,94      |
| Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)                      | 73.879.000,00      | 70.620.936,10   | 45.823.529,41 | 135,56      | 76.834.160,00      | 73.760.793,60   | 119.656.470,59 | 140,98      | 79.753.858,08      | 76.723.211,47   | 87.692.904,00 | 146,34      |
| Receitas Primárias Correntes                                   | 73.879.000,00      | 70.620.936,10   | 45.823.529,41 | 135,56      | 76.834.160,00      | 73.760.793,60   | 119.656.470,59 | 140,98      | 79.753.858,08      | 76.723.211,47   | 87.692.904,00 | 146,34      |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                    | 6.437.500,00       | 6.153.606,25    | 78.676.470,59 | 11,81       | 6.695.000,00       | 6.427.200,00    | 193.823.529,41 | 12,28       | 6.949.410,00       | 6.685.332,42    | 47.470.500,00 | 12,75       |
| Transferências Correntes                                       | 66.518.269,00      | 63.584.813,34   | 12.839.352,94 | 122,05      | 69.178.999,76      | 66.411.839,77   | 169.352.927,06 | 126,93      | 71.807.801,75      | 69.079.105,28   | 90.390.087,55 | 131,76      |
| Demais Receitas Primárias Correntes                            | 923.231,00         | 882.516,51      | 54.307.705,88 | 1,69        | 960.160,24         | 921.753,83      | 56.480.014,12  | 1,76        | 996.646,33         | 958.773,77      | 49.832.316,45 | 1,83        |
| Receitas Primárias de Capital                                  | 0,00               | 0,00            | 0,00          | 0,00        | 0,00               | 0,00            | 0,00           | 0,00        | 0,00               | 0,00            | 0,00          | 0,00        |
| Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)                              | 75.700.000,00      | 72.361.630,00   | 52.941.176,47 | 138,90      | 78.728.000,00      | 75.578.880,00   | 531.058.823,53 | 144,46      | 81.719.664,00      | 78.614.316,77   | 85.983.200,00 | 149,94      |
| Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)                     | 75.700.000,00      | 72.361.630,00   | 52.941.176,47 | 138,90      | 78.728.000,00      | 75.578.880,00   | 531.058.823,53 | 144,46      | 81.719.664,00      | 78.614.316,77   | 85.983.200,00 | 149,94      |
| Despesas Primárias Correntes                                   | 65.001.000,00      | 62.134.455,90   | 23.588.235,29 | 119,27      | 67.601.040,00      | 64.896.998,40   | 176.531.764,71 | 124,04      | 70.169.879,52      | 67.503.424,10   | 98.493.976,00 | 128,75      |
| Pessoal e Encargos Sociais                                     | 32.044.000,00      | 30.630.859,60   | 84.941.176,47 | 58,80       | 33.325.760,00      | 31.992.729,60   | 160.338.823,53 | 61,15       | 34.592.138,88      | 33.277.637,60   | 29.606.944,00 | 63,47       |
| Outras Despesas Correntes                                      | 32.957.000,00      | 31.503.596,30   | 38.647.058,82 | 60,47       | 34.275.280,00      | 32.904.268,80   | 116.192.941,18 | 62,89       | 35.577.740,64      | 34.225.786,50   | 78.887.032,00 | 65,28       |
| Despesas Primárias de Capital                                  | 10.699.000,00      | 10.227.174,10   | 29.352.941,18 | 19,63       | 11.126.960,00      | 10.681.881,60   | 54.527.058,82  | 20,42       | 11.549.784,48      | 11.110.892,67   | 77.489.224,00 | 21,19       |
| Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias              | 0,00               | 0,00            | 0,00          | 0,00        | 0,00               | 0,00            | 0,00           | 0,00        | 0,00               | 0,00            | 0,00          | 0,00        |
| Receita Total(COM FONTES RPPS)                                 | 0,00               | 0,00            | 0,00          | 0,00        | 0,00               | 0,00            | 0,00           | 0,00        | 0,00               | 0,00            | 0,00          | 0,00        |
| Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)                       | 0,00               | 0,00            | 0,00          | 0,00        | 0,00               | 0,00            | 0,00           | 0,00        | 0,00               | 0,00            | 0,00          | 0,00        |
| Despesa Total(COM FONTES RPPS)                                 | 0,00               | 0,00            | 0,00          | 0,00        | 0,00               | 0,00            | 0,00           | 0,00        | 0,00               | 0,00            | 0,00          | 0,00        |
| Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)                        | 0,00               | 0,00            | 0,00          | 0,00        | 0,00               | 0,00            | 0,00           | 0,00        | 0,00               | 0,00            | 0,00          | 0,00        |
| Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)        | -1.821.000,00      | -1.740.693,90   | 07.117.647,06 | -3,34       | -1.893.840,00      | -1.818.086,40   | 11.402.352,94  | -3,47       | -1.965.805,92      | -1.891.105,30   | 98.290.296,00 | -3,61       |
| Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV) | -1.821.000,00      | -1.740.693,90   | 07.117.647,06 | -3,34       | -1.893.840,00      | -1.818.086,40   | 11.402.352,94  | -3,47       | -1.965.805,92      | -1.891.105,30   | 98.290.296,00 | -3,61       |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)     | 0,00               | 0,00            | 0,00          | 0,00        | 0,00               | 0,00            | 0,00           | 0,00        | 0,00               | 0,00            | 0,00          | 0,00        |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)   | 0,00               | 0,00            | 0,00          | 0,00        | 0,00               | 0,00            | 0,00           | 0,00        | 0,00               | 0,00            | 0,00          | 0,00        |
| Dívida Pública Consolidada(DC)                                 | 0,00               | 0,00            | 0,00          | 0,00        | 0,00               | 0,00            | 0,00           | 0,00        | 0,00               | 0,00            | 0,00          | 0,00        |
| Dívida Consolidada Líquida(DCL)                                | 0,00               | 0,00            | 0,00          | 0,00        | 0,00               | 0,00            | 0,00           | 0,00        | 0,00               | 0,00            | 0,00          | 0,00        |
| Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha                  | 0,00               | 0,00            | 0,00          | 0,00        | 0,00               | 0,00            | 0,00           | 0,00        | 0,00               | 0,00            | 0,00          | 0,00        |

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 1 de 1



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1439 • Tapiraí, sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

**MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ**  
46.634.465/0001-03  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO                                                  | Metas Previstas em 2025 (a) | % PIB            | % RCL  | Metas Realizadas em 2025 (b) | % PIB            | % RCL  | Variação        |             |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|--------|------------------------------|------------------|--------|-----------------|-------------|
|                                                                |                             |                  |        |                              |                  |        | Valor (c)=(b-a) | % (c/a)x100 |
| Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)                              | 54.500.000,00               | 1.602.941.176,47 | 115,96 | 62.375.330,48                | 1.834.568.543,53 | 129,49 | 7.875.330,48    | 14,45       |
| Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)                      | 53.346.300,00               | 1.569.008.823,53 | 113,50 | 60.883.159,53                | 1.790.681.162,65 | 126,39 | 7.536.859,53    | 14,13       |
| Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)                              | 66.044.129,34               | 1.942.474.392,35 | 140,52 | 58.311.105,53                | 1.715.032.515,59 | 121,06 | -7.733.023,81   | -11,71      |
| Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)                     | 66.044.129,34               | 1.942.474.392,35 | 140,52 | 58.311.105,53                | 1.715.032.515,59 | 121,06 | -7.733.023,81   | -11,71      |
| Receita Total(COM FONTES RPPS)                                 | 0,00                        | 0,00             | 0,00   | 0,00                         | 0,00             | 0,00   | 0,00            | 0,00        |
| Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)                       | 0,00                        | 0,00             | 0,00   | 0,00                         | 0,00             | 0,00   | 0,00            | 0,00        |
| Despesa Total(COM FONTES RPPS)                                 | 0,00                        | 0,00             | 0,00   | 0,00                         | 0,00             | 0,00   | 0,00            | 0,00        |
| Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)                        | 0,00                        | 0,00             | 0,00   | 0,00                         | 0,00             | 0,00   | 0,00            | 0,00        |
| Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)        | -12.697.829,34              | -373.465.568,82  | -27,02 | 2.572.054,00                 | 75.648.647,06    | 5,34   | 15.269.883,34   | -120,26     |
| Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV) | -12.697.829,34              | -373.465.568,82  | -27,02 | 2.572.054,00                 | 75.648.647,06    | 5,34   | 15.269.883,34   | -120,26     |
| Dívida Pública Consolidada(DC)                                 | 0,00                        | 0,00             | 0,00   | 0,00                         | 0,00             | 0,00   | 0,00            | 0,00        |
| Dívida Consolidada Líquida(DCL)                                | -10.361.174,71              | -304.740.432,65  | -22,05 | 6.462.162,04                 | 190.063.589,41   | 13,42  | 16.823.336,75   | -162,37     |
| Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha                  | 6.462.162,04                | 190.063.589,41   | 13,75  | 6.462.162,04                 | 190.063.589,41   | 13,42  | 0,00            | 0,00        |

**MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
46.634.465/0001-03  
2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO                                                  | VALORES A PREÇOS CORRENTES |               |       |               |       |               |         |               |        |               |      |  |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------|-------|---------------|-------|---------------|---------|---------------|--------|---------------|------|--|
|                                                                | 2024                       | 2025          | %     | 2026          | %     | 2027          | %       | 2028          | %      | 2029          | %    |  |
| Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)                              | 47.000.000,00              | 54.500.000,00 | 15,96 | 58.000.000,00 | 6,42  | 75.700.000,00 | 30,52   | 79.310.890,00 | 4,77   | 83.094.019,00 | 4,77 |  |
| Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)                      | 46.172.600,00              | 53.346.300,00 | 15,54 | 56.668.300,00 | 6,23  | 73.879.000,00 | 30,37   | 77.403.000,00 | 4,77   | 80.862.914,00 | 4,47 |  |
| Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)                              | 47.000.000,00              | 54.500.000,00 | 15,96 | 56.668.300,00 | 3,98  | 75.700.000,00 | 33,58   | 79.310.890,00 | 4,77   | 83.094.019,00 | 4,77 |  |
| Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)                     | 47.000.000,00              | 54.500.000,00 | 15,96 | 58.000.000,00 | 6,42  | 75.700.000,00 | 30,52   | 79.310.890,00 | 4,77   | 83.094.019,00 | 4,77 |  |
| Receita Total(COM FONTES RPPS)                                 |                            |               |       |               | 6,42  |               |         |               | 4,77   |               | 4,77 |  |
| Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)                       |                            |               |       |               | 6,23  |               |         |               | 5,64   |               | 4,77 |  |
| Despesa Total(COM FONTES RPPS)                                 |                            |               |       |               | 6,42  |               |         |               | 4,77   |               | 4,77 |  |
| Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)                        |                            |               |       |               | 6,42  |               |         |               | 4,77   |               | 4,77 |  |
| Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)        | -827.400,00                | -1.153.700,00 | 39,44 | -1.331.700,00 | 15,43 | -1.821.000,00 | -170,28 | -1.907.890,00 | 4,00   | -2.231.105,00 | 3,80 |  |
| Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV) | -827.400,00                | -1.153.700,00 | 39,44 | -1.331.700,00 | 15,43 | -1.821.000,00 | -66,77  | -1.907.890,00 | -66,75 | -2.231.105,00 | 7,98 |  |
| Dívida Pública Consolidada(DC)                                 | 0,00                       | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00    | 0,00          | 0,00   | 0,00          | 0,00 |  |
| Dívida Consolidada Líquida(DCL)                                | 0,00                       | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00    | 0,00          | 0,00   | 0,00          | 0,00 |  |
| Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha                  | 0,00                       | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00    | 0,00          | 0,00   | 0,00          | 0,00 |  |

| ESPECIFICAÇÃO                                                  | VALORES A PREÇOS CONSTANTES |               |       |               |           |               |         |               |      |               |      |  |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------|-------|---------------|-----------|---------------|---------|---------------|------|---------------|------|--|
|                                                                | 2024                        | 2025          | %     | 2026          | %         | 2027          | %       | 2028          | %    | 2029          | %    |  |
| Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)                              | 47.000.000,00               | 54.500.000,00 | 18,96 | 58.000.000,00 | 6,42      | 62.382.865,07 | 7,56    | 65.156.452,01 | 4,45 | 67.773.298,02 | 4,02 |  |
| Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)                      | 46.172.800,00               | 53.346.300,00 | 20,98 | 56.668.300,00 | 6,23      | 60.692.189,92 | 7,10    | 63.390.608,23 | 4,45 | 65.936.533,54 | 4,02 |  |
| Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)                              | 47.000.000,00               | 49.956.400,00 | 10,99 | 56.668.300,00 | 13,44     | 58.318.149,18 | 2,91    | 60.911.015,94 | 4,45 | 63.357.354,62 | 4,02 |  |
| Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)                     | 47.000.000,00               | 54.500.000,00 | 21,08 | 58.000.000,00 | 6,42      | 59.797.484,18 | 3,10    | 62.456.123,24 | 4,45 | 64.964.517,29 | 4,02 |  |
| Receita Total(COM FONTES RPPS)                                 | 0,00                        | 0,00          | 0,00  | 58.000.000,00 | 0,00      | 0,00          | 0,00    | 0,00          | 0,00 | 0,00          | 0,00 |  |
| Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)                       | 0,00                        | 0,00          | 0,00  | 56.788.300,00 | 0,00      | 0,00          | 0,00    | 0,00          | 0,00 | 0,00          | 0,00 |  |
| Despesa Total(COM FONTES RPPS)                                 | 0,00                        | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00      | 0,00          | 0,00    | 0,00          | 0,00 | 0,00          | 0,00 |  |
| Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)                        | 0,00                        | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00      | 0,00          | 0,00    | 0,00          | 0,00 | 0,00          | 0,00 |  |
| Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)        | -827.200,00                 | -1.153.700,00 | 26,00 | -1.331.700,00 | 15,43     | 894.705,74    | -167,19 | 934.485,00    | 4,45 | 972.016,25    | 4,02 |  |
| Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV) | -827.200,00                 | -1.153.700,00 | 26,00 | 55.456.600,00 | -4.906,85 | 894.705,74    | -98,39  | 934.485,00    | 4,45 | 972.016,25    | 4,02 |  |
| Dívida Pública Consolidada(DC)                                 | 0,00                        | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00      | 0,00          | 0,00    | 0,00          | 0,00 | 0,00          | 0,00 |  |
| Dívida Consolidada Líquida(DCL)                                | 0,00                        | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00      | 0,00          | 0,00    | 0,00          | 0,00 | 0,00          | 0,00 |  |
| Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha                  | 0,00                        | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00      | 0,00          | 0,00    | 0,00          | 0,00 | 0,00          | 0,00 |  |



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1439 • Tapiraí, sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

### MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

46.634.465/0001-03

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

| REGIME NORMAL       |                |      |                |      |               |      |
|---------------------|----------------|------|----------------|------|---------------|------|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO  | 2025           | %    | 2024           | %    | 2023          | %    |
| Patrimônio/Capital  | 17.538.201,47  | 0,00 | 17.538.201,47  | 0,00 | 17.538.201,47 | 0,00 |
| Reservas            | 26.792.047,20  | 0,00 | 27.007.658,81  | 0,00 | 0,00          | 0,00 |
| Resultado Acumulado | 117.433.960,66 | 0,00 | 107.754.455,34 | 0,00 | 61.926.457,51 | 0,00 |
| TOTAL               | 161.764.209,33 | 0,00 | 152.300.315,62 | 0,00 | 79.464.658,98 | 0,00 |

| REGIME PREVIDENCIÁRIO          |      |      |      |      |      |      |
|--------------------------------|------|------|------|------|------|------|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO             | 2025 | %    | 2024 | %    | 2023 | %    |
| Patrimônio                     | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reservas                       | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL                          | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

### MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

46.634.465/0001-03

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2027

Ano LDO: 2027

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

| RECEITAS REALIZADAS                              | 2025<br>(a) | 2024<br>(b) | 2023<br>(c) |
|--------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)    | 198.300,00  | 0,00        | 0,00        |
| Alienação de Bens Móveis                         | 198.300,00  | 0,00        | 0,00        |
| Alienação de Bens Imóveis                        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Alienação de Bens Intangíveis                    | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras | 0,00        | 0,00        | 0,00        |

| DESPESAS EXECUTADAS                                | 2025<br>(d) | 2024<br>(e) | 2023<br>(f) |
|----------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| DESPESAS DE CAPITAL                                | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Investimentos                                      | 0,00        | 0,00        | 0,00        |



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1439 • Tapiraí, sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

[www.tapirai.sp.gov.br](http://www.tapirai.sp.gov.br)

|                                        |      |      |      |
|----------------------------------------|------|------|------|
| Inversões Financeiras                  | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida                  | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Geral de Previdência Social     | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| SALDO FINANCEIRO | 2025<br>(g) = ((Ia – IId) + IIIh) | 2024<br>(h) = ((Ib – IId) + IIIi) | 2023<br>(i) = (Ic – IIj) |
|------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|--------------------------|
| VALOR(III)       | 198.300,00                        | 0,00                              | 0,00                     |

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 1 de 1

**MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ**  
46.634.465/0001-03  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
2027

Ano LDO: 2027

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

| TRIBUTOS | MODALIDADE | SETOR / PROGRAMAS<br>BENEFICIÁRIO      | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA |      |      | COMPENSAÇÃO |
|----------|------------|----------------------------------------|------------------------------|------|------|-------------|
|          |            |                                        | 2027                         | 2028 | 2029 |             |
|          |            | Não há previsão de renuncia de receita | 0,00                         | 0,00 | 0,00 |             |

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 1 de 1

**MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ**  
46.634.465/0001-03  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
2027

Ano LDO: 2027

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

| EVENTOS                                          | Valor Previsto para 2027 |
|--------------------------------------------------|--------------------------|
| Aumento Permanente da Receita                    | 2.000.000,00             |
| (-) Transferências Constitucionais               | 2.000.000,00             |
| (-) Transferências ao FUNDEB                     | 0,00                     |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I) | 0,00                     |
| Redução Permanente de Despesa (II)               | 0,00                     |
| Margem Bruta (III) = (I+II)                      | 0,00                     |



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1439 • Tapiraí, sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

|                                                   |              |
|---------------------------------------------------|--------------|
| Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)              | 1.600.000,00 |
| Novas DOCC                                        | 400.000,00   |
| Novas DOCC geradas por PPP                        | 0,00         |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV) | 0,00         |

**MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ**  
46.634.465/0001-03  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO AUXILIAR  
**DESPESAS OBRIGATÓRIAS**  
2027

Ano LDO: 2027

| DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Pessoal e Encargos Sociais<br>Fornecimento de Alimentação Escolar<br>Atendimento Ambulatorial e Emergencial - SUS<br>Manutenção do Ensino Básico Integral<br>Manutenção do Transporte Escolar<br>Fornecimento de Tickets aos Servidores Municipais e Conselheiros Tutelares<br>Concessão de Subvenção Social a Santa Casa de Tapiraí e o Lar da Monica<br>Manutenção do Serviço Social e Promoção Social<br>Manutenção das Atividades Esportivas, Rereativas, Culturais e Turísticas<br>Manutenção das Atividades da Infra Estrutura Administrativa, Urbana e Rural<br>Manutenção das ações da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente<br>Manutenção das ações do Desenvolvimento Econômico e Gestão Sustentável |



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1439 • Tapiraí, sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

### MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

46.634.465/0001-03

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

| PROGRAMA: 0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| <p><b>Objetivo:</b> Assegurar a execução das obrigações financeiras e legais do Município, garantindo a gestão responsável e equilibrada das contas públicas.</p> <p><b>Justificativa:</b> O município possui obrigações de natureza administrativa e financeira que não se vinculam diretamente a uma política pública setorial, mas que são indispensáveis para a manutenção da regularidade fiscal, cumprimento das responsabilidades legais e equilíbrio das contas públicas. Este programa contempla despesas com encargos previdenciários, amortização da dívida, pagamento de precatórios, contrapartidas, contribuições e demais encargos que asseguram a sustentabilidade das finanças municipais.</p> <p><b>Público Alvo:</b> Servidores Públicos</p> <p><b>Estratégia:</b> 1.Cumprir com os encargos da dívida pública municipal.<br/>2.<br/>Honrar as contribuições e encargos previdenciários patronais.<br/><br/>3.Assegurar recursos para reservas de contingência.<br/><br/>4.Viabilizar contrapartidas financeiras em convênios e transferências.</p> <p><b>Restrição:</b><br/><b>Gestor:</b> Diretoria de Finanças e Administração</p> <p><b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b> <span>2027</span><br/>750.000,00</p> |               |                                                    |  |
| <p><b>Indicador:</b> Contribuir com recolhimento do PASEP em dia</p> <p><b>Sigla:</b> %</p> <p><b>Descr.Uni.Medida:</b> Porcentagem</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               | 2027                                               |  |
| 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 100           | 100                                                |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| <p><b>Objetivo:</b> 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável</p> <p><b>Meta:</b> 251 - Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| <p><b>Objetivo:</b> Aprimorar a atuação institucional da Câmara Municipal, garantindo transparência, eficiência legislativa e maior participação cidadã.</p> <p><b>Justificativa:</b> O programa busca garantir que o Legislativo municipal cumpra suas atribuições constitucionais com qualidade, ética e eficiência, sendo um canal legítimo da democracia local. Além disso, contribui para o fortalecimento institucional e para a integração com a sociedade.</p> <p><b>Público Alvo:</b> População em Geral</p> <p><b>Estratégia:</b> A Câmara Municipal é responsável pela função legislativa, de fiscalização e representação dos interesses da população. Para garantir uma atuação eficiente, transparente e participativa, é necessário fortalecer a estrutura institucional, modernizar os processos legislativos e ampliar os canais de comunicação com os cidadãos.</p> <p><b>Restrição:</b><br/><b>Gestor:</b> Presidente da Câmara Municipal</p> <p><b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b> <span>2027</span><br/>1.825.000,00</p>                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| <p><b>Indicador:</b> Desempenhar as funções legislativas, fiscalizadoras e administrativas</p> <p><b>Sigla:</b> Unid.</p> <p><b>Descr.Uni.Medida:</b> Unidade</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               | 2027                                               |  |
| 19                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 76            | 19                                                 |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| <p><b>Objetivo:</b> 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos</p> <p><b>Meta:</b> 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1439 • Tapiraí, sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

### MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

46.634.465/0001-03

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

#### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

| PROGRAMA: 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL E REPRESENTAÇÃO JURÍDICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| <p><b>Objetivo:</b> Garantir o funcionamento eficiente da administração direta vinculada ao Gabinete do Prefeito, à Procuradoria Jurídica e à Defesa Civil, assegurando apoio estratégico, representação legal e proteção à população em situações de risco.</p> <p><b>Justificativa:</b> O Gabinete do Prefeito é responsável pela coordenação política e administrativa do município, a Procuradoria Jurídica atua na defesa dos interesses legais e institucionais, e a Defesa Civil atua na prevenção e resposta a emergências. A integração dessas áreas fortalece a governança e a segurança da população.</p> <p><b>Público Alvo:</b> População em geral</p> <p><b>Estratégia:</b> Atendimento a demandas da população e de órgãos de controle.<br/>Comunicação institucional eficiente entre os setores;<br/>Representação judicial e extrajudicial.<br/>Acompanhamento de processos administrativos e judiciais.<br/>Monitoramento e prevenção de riscos.<br/>Atendimento a desastres naturais e emergências através das equipes<br/>Capacitação dos agentes responsáveis pela defesa civil</p> <p><b>Restrição:</b></p> <p><b>Gestor:</b></p> <p><b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b> 2027<br/>2.182.000,00</p> |               |                                                    |  |
| <b>Indicador: atendimentos de emergência realizados pela Defesa Civil</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| <b>Sigla:</b> SOLIC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| <b>Descr.Uni.Medida:</b> SOLICITAÇÕES ATENDIDAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               | 2027                                               |  |
| 22                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 10            | 16                                                 |  |
| <b>Indicador: Tempo médio de resposta às demandas do Gabinete</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| <b>Sigla:</b> DIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| <b>Descr.Uni.Medida:</b> DIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               | 2027                                               |  |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 4             | 5                                                  |  |
| <b>Indicador: Emissão de pareceres e manifestações jurídicas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| <b>Sigla:</b> PARECER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| <b>Descr.Uni.Medida:</b> PARECER EMITIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               | 2027                                               |  |
| 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 400           | 100                                                |  |
| <b>Indicador: Regularização Fundiária dos imóveis municipais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| <b>Sigla:</b> Unid.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| <b>Descr.Uni.Medida:</b> Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               | 2027                                               |  |
| 0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 8             | 2                                                  |  |
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| <b>PROGRAMA: 0003 DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| <p><b>Objetivo:</b> Assegurar a proteção social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, promovendo inclusão social e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.</p> <p><b>Justificativa:</b> A Secretaria Municipal de Assistência Social é responsável pela execução da política pública de assistência social, garantindo proteção social a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, risco social ou violação de direitos. Este programa visa fortalecer a rede socioassistencial do município, garantindo acesso a serviços, benefícios e ações de promoção da cidadania, de forma articulada com as diretrizes do SUAS (Sistema Único de Assistência Social).</p> <p><b>Público Alvo:</b> Famílias menos favorecida e Entidades assistenciais</p> <p><b>Estratégia:</b> Ampliar a cobertura e a qualidade dos serviços ofertados nos CRAS, além de garantir o acesso da população aos benefícios eventuais e programas sociais.<br/>Promover ações de enfrentamento à pobreza e à exclusão social.</p>                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1439 • Tapiraí, sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

### MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

46.634.465/0001-03

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

#### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Ampliar os serviços de acolhimento e atendimento a grupos vulneráveis (crianças, idosos, pessoas com deficiência, mulheres, população de rua etc).

Restrição:

Gestor: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027  
2.784.200,00

| Indicador: Aumentar o atendimento de famílias carentes          |               |                                                    |  |
|-----------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: Unid.                                                    |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Unidade                                       |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                 |               | 2027                                               |  |
| 2400                                                            | 10600         | 2600                                               |  |
| Indicador: Famílias atendidas pela Gestão Descentralizada - BF  |               |                                                    |  |
| Sigla: Unid.                                                    |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Unidade                                       |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                 |               | 2027                                               |  |
| 516                                                             | 2103          | 525                                                |  |
| Indicador: Famílias atendidas pelo auxílio moradia              |               |                                                    |  |
| Sigla: Unid.                                                    |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Unidade                                       |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                 |               | 2027                                               |  |
| 6                                                               | 28            | 6                                                  |  |
| Indicador: Manutenção do CMAS                                   |               |                                                    |  |
| Sigla: % manutenção do serviço                                  |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Porcentagem da manutenção do serviço          |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                 |               | 2027                                               |  |
| 100                                                             | 100           | 100                                                |  |
| Indicador: Pessoas atendidas em residência inclusiva            |               |                                                    |  |
| Sigla: Unid.                                                    |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Unidade                                       |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                 |               | 2027                                               |  |
| 1                                                               | 4             | 1                                                  |  |
| Indicador: Pessoas atendidas nos serviços de média complexidade |               |                                                    |  |
| Sigla: Unid.                                                    |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Unidade                                       |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                 |               | 2027                                               |  |
| 16                                                              | 70            | 16                                                 |  |
| Indicador: Reforma de prédios sociais                           |               |                                                    |  |
| Sigla: Unid.                                                    |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Unidade                                       |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                 |               | 2027                                               |  |
| 0                                                               | 3             | 1                                                  |  |
| Indicador: Serviços sociais e administrativos                   |               |                                                    |  |
| Sigla: % manutenção do serviço                                  |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Porcentagem da manutenção do serviço          |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                 |               | 2027                                               |  |
| 100                                                             | 100           | 100                                                |  |



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1439 • Tapiraí, sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

### MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

46.634.465/0001-03

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

#### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| Meta: 106 - Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento,                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| PROGRAMA: 0004 ASSISTÊNCIA AO MENOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| Objetivo: Garantir a proteção integral, o desenvolvimento saudável e a inclusão social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, por meio de ações de atendimento, acompanhamento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Fortalecer a atuação do conselho tutelar junto a população.                                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| Justificativa: A Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Política Nacional de Assistência Social asseguram o direito à proteção integral de crianças e adolescentes. A atuação municipal é essencial para prevenir situações de risco, promover a convivência familiar e comunitária e assegurar o acesso a serviços públicos básicos. No Município há muitos casos de crianças que são destituidade seus pais e precisam ir para o abrigo. |               |                                                    |  |
| Público Alvo: crianças e adolescentes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| Estratégia: 1. Atendimento socioassistencial a crianças e adolescentes em situação de risco.<br>2. Parcerias com escolas, conselhos tutelares e rede de saúde para atendimento integrado.<br>3. Manter o convênio com a Instituição que abriga menores destituídos de seus pais e responsáveis<br>4.Fortalecer projetos que levem adolescentes uma integração com a sociedade de forma saudável                                                                            |               |                                                    |  |
| Restrição:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027<br>556.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| Indicador: Atendimentos do conselho tutelar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| Sigla: UN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: UN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               | 2027                                               |  |
| 60                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 40            | 49                                                 |  |
| Indicador: Atividades do FMDCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| Sigla: % manutenção do serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Porcentagem da manutenção do serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               | 2027                                               |  |
| 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 100           | 100                                                |  |
| Indicador: Jovens atendidos no projeto "Amadurecer"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| Sigla: Unid.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               | 2027                                               |  |
| 60                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 100           | 90                                                 |  |
| Indicador: Crianças e adolescentes atendidos em Instituição de acolhimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| Sigla: UN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: UN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               | 2027                                               |  |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 8             | 2                                                  |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| PROGRAMA: 0005 PROGRAMA VIVAMAI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| Objetivo: Garantir a eficiência, economicidade e transparência na gestão dos recursos públicos, promovendo a modernização da administração municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| Justificativa: A Administração Pública Municipal necessita de constante aperfeiçoamento de seus processos internos,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1439 • Tapiraí, sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

### MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

46.634.465/0001-03

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

#### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

capacitação de seus servidores e modernização de seus equipamentos e sistemas. A boa gestão administrativa é condição essencial para a prestação de serviços públicos de qualidade.

**Público Alvo:** Servidores municipais e, indiretamente, toda a população beneficiada pela melhoria dos serviços públicos.

**Estratégia:** Otimizar a gestão patrimonial e documental e garantir a manutenção e funcionamento adequado das estruturas administrativas.

**Restrição:**

**Gestor:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027  
135.000,00

| <b>Indicador: Número de atividades socioeducativas ou culturais oferecidas a idosos</b>                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: UNID                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: UNID                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | 2027                                               |  |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 19            | 4                                                  |  |
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades</b>                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| <b>Meta: 127 - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares</b>                                 |               |                                                    |  |
| <b>PROGRAMA: 0006 POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS E ECONÔMICAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> Garantir a eficiência, economicidade e transparência na gestão dos recursos públicos, promovendo a modernização da administração municipal.                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| <b>Justificativa:</b> A Administração Pública Municipal necessita de constante aperfeiçoamento de seus processos internos, capacitação de seus servidores e modernização de seus equipamentos e sistemas. A boa gestão administrativa é condição essencial para a prestação de serviços públicos de qualidade. |               |                                                    |  |
| <b>Público Alvo:</b> Servidores municipais e, indiretamente, toda a população beneficiada pela melhoria dos serviços públicos.                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| <b>Estratégia:</b> Otimizar a gestão patrimonial e documental e garantir a manutenção e funcionamento adequado das estruturas administrativas.                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| <b>Restrição:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| <b>Gestor:</b> Diretoria de Dep. de Finanças e Administração                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| <b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b> 2027<br>7.440.000,00                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| <b>Indicador: Índice de execução orçamentária</b>                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| Sigla: %                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Porcentagem                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | 2027                                               |  |
| 91                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 95            | 93                                                 |  |
| <b>Indicador: Índice de transparência municipal</b>                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| Sigla: Nota                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Índice/Nota                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | 2027                                               |  |
| 75                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 95            | 90                                                 |  |
| <b>Indicador: Índice de atendimento às recomendações dos órgãos de controle</b>                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| Sigla: %                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Porcentagem                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | 2027                                               |  |
| 90                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 98            | 94                                                 |  |



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1439 • Tapiraí, sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

### MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

46.634.465/0001-03

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

#### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

| Indicador: Número de servidores capacitados por ano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               | 2027                                               |  |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 30            | 15                                                 |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| Meta: 198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| PROGRAMA: 0007 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GESTÃO SUSTENTÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| Objetivo: Desenvolver não só o crescimento econômico local, mas também a preservação ambiental, a geração de empregos e a inovação produtiva de forma equilibrada. Parcerias consolidadas com instituições de fomento ao empreendedorismo e de qualificação. Presença do SEBRAE AQUI, Banco do Povo e Sala do Empreendedor. Adesão a marca território Dá Gosto Ser do Ribeira para fortalecimento da economia criativa.                                            |               |                                                    |  |
| Justificativa: Necessidade de promover o crescimento econômico do município de forma sustentável, fomentando o empreendedorismo, a geração de empregos, a inovação e a preservação ambiental. Necessidade de ampliação do acesso a crédito para pequenos negócios. Baixa qualificação profissional em setores estratégicos. Falta de cultura empreendedora entre os jovens. Dependência econômica de setores vulneráveis a crises (agropecuária, turismo sazonal). |               |                                                    |  |
| Público Alvo: Empreendedores, trabalhadores formais e informais, jovens em busca do primeiro emprego, agricultores familiares, startups e empresas do município.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| Estratégia: Incentivar a abertura e ampliação de empresas no município. Ampliar a geração de empregos formais e a renda da população. Promover a qualificação profissional para diferentes setores da economia. Apoiar iniciativas de economia verde e sustentável. Fomentar a inovação e a transformação digital nos negócios locais. Estimular práticas produtivas que preservem os recursos naturais.                                                           |               |                                                    |  |
| Restrição:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| Gestor: Secretaria de Desenvolvimento Economico e Sustentabilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               | 2027                                               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               | 1.313.000,00                                       |  |
| Indicador: Número anual de micro e pequenas empresas atendidas por programas de apoio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| Sigla: Atendimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Atendimento realizado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               | 2027                                               |  |
| 40                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 190           | 45                                                 |  |
| Indicador: Capacitação Profissional e Empreendedora                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| Sigla: CAPAC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: CAPACITAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               | 2027                                               |  |
| 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 55            | 13                                                 |  |
| Indicador: Nº de trabalhadores beneficiados por cursos de qualificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| Sigla: UNID                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: UNID                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               | 2027                                               |  |
| 150                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1000          | 250                                                |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1439 • Tapiraí, sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

### MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

46.634.465/0001-03

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

#### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| Meta: 202 - Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| PROGRAMA: 0008 GESTÃO CULTURAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> Promover, valorizar e democratizar o acesso à cultura, incentivando a produção, preservação, difusão e gestão eficiente das atividades e patrimônios culturais do município.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| <b>Justificativa:</b> A cultura é elemento fundamental para o desenvolvimento humano, social e econômico de um município, sendo responsável por fortalecer identidades, preservar memórias e promover a integração comunitária. A gestão cultural municipal, por meio de políticas públicas bem estruturadas, é essencial. O fortalecimento da cultura contribui para a educação, o turismo, a geração de emprego e renda, bem como para a construção de uma sociedade mais crítica e participativa. Além disso, o incentivo às expressões culturais promove a valorização das tradições, amplia o repertório cultural da população e cria oportunidades para a formação e profissionalização de artistas e gestores culturais. |               |                                                    |  |
| <b>Público Alvo:</b> população em geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| <b>Estratégia:</b> 1.Ampliar e diversificar a oferta de atividades culturais para toda a população.<br>2.Preservar e valorizar o patrimônio histórico, artístico e cultural.<br>3.Apoiar e fomentar artistas e grupos culturais locais.<br>4.Realização de eventos culturais (festivais, feiras, apresentações artísticas), para atrair turistas e melhorar o comercio local<br>5.Apoio a projetos e iniciativas culturais por meio de editais e parcerias.<br>6.Oferta de cursos e oficinas de capacitação cultural.                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| <b>Restrição:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| <b>Gestor:</b> Diretoria de Turismo e Cultura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027<br>1.768.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| Indicador: Percentual de equipamentos culturais em funcionamento regular                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| Sigla: %                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Porcentagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               | 2027                                               |  |
| 50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100           | 80                                                 |  |
| Indicador: Nº de projetos culturais apoiados via editais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| Sigla: UN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: UN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               | 2027                                               |  |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 12            | 9                                                  |  |
| Indicador: Ampliação da Praça de Eventos Multiuso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| Sigla: M²                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Metro quadrado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               | 2027                                               |  |
| 0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 580           | 0                                                  |  |
| Indicador: Execução de eventos culturais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| Sigla: Unid.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               | 2027                                               |  |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 16            | 4                                                  |  |
| Indicador: Reforma de Prédios Culturais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| Sigla: Unid.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               | 2027                                               |  |
| 0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1             | 0                                                  |  |



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1439 • Tapiraí, sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

### MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

46.634.465/0001-03

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

#### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| Meta: 128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| PROGRAMA: 0009 DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| <p><b>Objetivo:</b> Colaborar com a articulação de políticas públicas que incentivam a inovação tecnológica no campo, por meio de parcerias entre a prefeitura, o Instituto Agronômico de Campinas (IAC) a Coordenadoria de Assistência Técnica Agropecuária (CATI).<br/>Fortalecimento dos agricultores por meio de grupos representados por associações e ou cooperativas. Além do gengibre, outras culturas como inhame, mandioquinha e hortaliças compõem o mosaico produtivo</p> <p><b>Justificativa:</b> A agricultura é um dos pilares para o desenvolvimento econômico, social e ambiental do município. Fortalecer o setor agrícola significa gerar emprego, renda, segurança alimentar e sustentabilidade. Este programa busca apoiar os produtores rurais, incentivar práticas agrícolas modernas, fomentar a produção diversificada e sustentável, além de ampliar a infraestrutura e a assistência técnica no camp. A produção agrícola local é sustentada majoritariamente por pequenos produtores, o que reforça o papel estratégico da agricultura familiar.</p> <p><b>Público Alvo:</b> Produtores rurais</p> <p><b>Estratégia:</b> 1.Parceria com o IAC focada em melhoramento genético, fitotecnia, pós-colheita e doenças, beneficiando produtores de gengibre.<br/>2.Parceria com IES e ICTs para estudo de novos modelos produtivos que respeitem as áreas preservadas e gerem renda.<br/>3.Capacitação de produtores em novas técnicas e tecnologias para melhoria do resultado produtivo.</p> <p><b>Restrição:</b> Vulnerabilidade das mudanças climáticas.Ausência de agroindústrias locais para processamento de produtos de origem vegetal que agregue valor à produção local, gerando emprego e mercado interno.</p> <p><b>Gestor:</b> Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente</p> <p><b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b> <span style="float:right">2027</span><br/>400.000,00</p> |               |                                                    |  |
| Indicador: Quantidade de cursos/capacitações realizadas e de agricultores capacitados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| Sigla: UN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: UN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               | 2027                                               |  |
| 0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 10            | 5                                                  |  |
| Indicador: Apoio à agricultura familiar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| Sigla: Unid.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               | 2027                                               |  |
| 48                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 48            | 12                                                 |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| Meta: 164 - Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o "Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| PROGRAMA: 0010 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| <p><b>Objetivo:</b> Promover o desenvolvimento do turismo municipal de forma sustentável, valorizando o patrimônio cultural, histórico, natural e gastronômico, atraindo visitantes e gerando emprego e renda para a população local.Fomentar o turismo local, tornado-o fonte de desenvolvimento econômico e social para a cidade e os munícipes. Aumentar o fluxo turístico e o fortalecendo o turismo e consequentemente aumetar o ranqueamento no MIT, pleiteando futuramente o título de estância turística<br/>1.Fidelizar fluxos turísticos e ampliar a permanência média, integrando infraestrutura, atrações e roteiros rurais e ecológicos;<br/>2.Gerar emprego e renda local, descentralizando a economia por meio do fomento a implantação de produtos turísticos;<br/>3. Capacitar pessoas, por meio da formação de guias, monitores ambientais e qualificação de empreendimentos;<br/>4.Certificar e qualificar atrativos, meios de hospedagem e serviços turísticos;<br/>5.Promover proteção ambiental associada a experiências turísticas conscientes e educativas.</p> <p><b>Justificativa:</b> Município com expressiva vocação para o turismo sustentável. Reconhecido como Município de Interesse Turístico (MIT) desde 2017, Tapiraí integra um dos biomas mais ricos do planeta: a Mata Atlântica. Sua riqueza natural e cultural posiciona o turismo como eixo estratégico de desenvolvimento socioeconômico e de preservação ambiental. O município possui robusto patrimônio natural com diversas cachoeiras, trilhas e mirantes, rica avifauna, além de comunidades tradicionais, como a cabocla do Ribeirão da Anta e a Aldeia, que enriquecem a experiência turística com elementos culturais e históricos elementos que estruturam um turismo sustentável e diversificado.</p>                                                                                                          |               |                                                    |  |



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1439 • Tapiraí, sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

### MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

46.634.465/0001-03

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

**Público Alvo:** população em geral

- Estratégia:**
1. Possibilidade de captação de recursos via MIT
  2. Boa estrutura hoteleira
  3. Território conectado a parques e estruturas de ecoturismo, como Carlos botelho, Intervalos e Legado das Águas.
  4. Controle de acesso a áreas sensíveis, com apoio ao monitoramento ambiental e à educação ambiental.
  5. Geração de emprego e renda através do turismo de avistamento, rural e de experiência.
  6. Apoio a micro e pequenos empreendedores do setor de hospedagem, alimentação e transporte turístico.
  7. Implementação de sistema de sinalização turística inteligente.

**Restrição:**

**Gestor:** Diretoria de Turismo e Cultura

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027  
707.000,00

| <b>Indicador: Áreas verdes urbanizadas/revitalizadas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| <b>Sigla:</b> UN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| <b>Descr.Uni.Medida:</b> UN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               | 2027                                               |  |
| 0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 3             | 2                                                  |  |
| <b>Indicador: Evento Projeto Avistai</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| <b>Sigla:</b> Unid.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| <b>Descr.Uni.Medida:</b> Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               | 2027                                               |  |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 4             | 1                                                  |  |
| <b>Indicador: Promover o turismo local com estruturação dos pontos turísticos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| <b>Sigla:</b> Unid.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| <b>Descr.Uni.Medida:</b> Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               | 2027                                               |  |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 9             | 2                                                  |  |
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 210 - Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| <b>PROGRAMA: 0011 EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL E COM QUALIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> Ampliar o acesso e melhorar a qualidade do atendimento em creches municipais, e na pré escola garantindo o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos.<br>Garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem de crianças de 4 a 5 anos em instituições de pré-escola, com qualidade pedagógica e infraestrutura adequada e práticas pedagógicas alinhadas às diretrizes curriculares nacionais.<br>Garantir a pré-escola em tempo integral para toda rede municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| <b>Justificativa:</b> O acesso à educação infantil, especialmente na faixa etária de 0 a 3 anos, é fundamental para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional da criança. A ampliação e qualificação da oferta de vagas em creches municipais promove igualdade de oportunidades e fortalece a base educacional, atendendo às diretrizes da LDB e do Plano Nacional de Educação. A oferta adequada de vagas e a qualificação dos serviços são essenciais para o cumprimento da meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| <b>Público Alvo:</b> Crianças de 0 a 5 anos residentes no município e suas famílias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| <b>Estratégia:</b> 1.Construção e ampliação de unidades de creche através de convênio<br>2.Reforma e manutenção das estruturas existentes de creches e pré escola<br>3.Aquisição de mobiliário e equipamentos adequados para a idade das crianças<br>4.Contratação e capacitação de professores e cuidadores.<br>5. Oferta de alimentação escolar adequada.<br>6. Manter o fornecimento de materiais pedagógicos adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional;<br>7.Garantir que haja reposição, manutenção e novas aquisições do acervo de materiais pedagógicos permanente, de modo a consolidar a qualidade do espaço escolar em quantidade e especificidade suficientes.<br>8.Formação continuada de professores e auxiliares de sala.<br>9. Manter a Educação Infantil em tempo integral<br>10. Investir em infraestrutura, material pedagógico e garantir condições para que a aprendizagem ocorra de forma inclusiva, lúdica e de qualidade. |               |                                                    |  |
| <b>Restrição:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| <b>Gestor:</b> Secretaria Municipal de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1439 • Tapiraí, sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

### MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

46.634.465/0001-03

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

#### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:                                                                                                                                                                                                                                                                       |               | 2027                                               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               | 8.316.000,00                                       |  |
| Indicador: Índice de satisfação das famílias                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| Sigla: %                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Porcentagem                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               | 2027                                               |  |
| 60                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 80            | 70                                                 |  |
| Indicador: Capacitação dos profissionais                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| Sigla: %                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Porcentagem                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               | 2027                                               |  |
| 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 100           | 100                                                |  |
| Indicador: Construção de nova Creche no Centro                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| Sigla: Unid.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               | 2027                                               |  |
| 0                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1             | 1                                                  |  |
| Indicador: Crianças matriculadas - faixa etária de até 3 anos e 11 meses                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| Sigla: Unid.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               | 2027                                               |  |
| 141                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 300           | 160                                                |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário                                                                                 |               |                                                    |  |
| PROGRAMA: 0012 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| Objetivo: Garantir acesso, permanência e aprendizagem de qualidade aos alunos do ensino fundamental, promovendo o desenvolvimento integral e a redução das desigualdades educacionais.                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| Justificativa: O ensino fundamental é etapa obrigatória e essencial para o desenvolvimento cognitivo, social e cultural da criança e do adolescente. É responsabilidade do município assegurar a infraestrutura adequada, corpo docente qualificado e recursos pedagógicos que favoreçam o aprendizado. |               |                                                    |  |
| Público Alvo: Crianças na faixa etária do Ensino Fundamental                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| Estratégia: Capacitação continuada de professores e equipe pedagógica<br>Aquisição e distribuição de materiais didáticos e pedagógicos<br>Reforma, ampliação e adequação de prédios escolares                                                                                                           |               |                                                    |  |
| Restrição:                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| Gestor: Secretaria Municipal de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:                                                                                                                                                                                                                                                                       |               | 2027                                               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               | 9.475.000,00                                       |  |
| Indicador: Alunos matriculados                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| Sigla: Unid.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               | 2027                                               |  |
| 600                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 630           | 630                                                |  |



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1439 • Tapiraí, sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

### MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

46.634.465/0001-03

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

#### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

| Indicador: Nota do IDEB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: Índice                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Índice                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               | 2027                                               |  |
| 6,5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 6,7           | 6,5                                                |  |
| Indicador: Professores capacitados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| Sigla: Unid.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               | 2027                                               |  |
| 25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 100           | 25                                                 |  |
| Indicador: Projetos para reforma e ampliação das escolas municipais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| Sigla: Unid.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               | 2027                                               |  |
| 0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 3             | 0                                                  |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| Meta: 136 - construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| PROGRAMA: 0013 MERENDA ESCOLAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| Objetivo: Garantir alimentação escolar de qualidade, adequada do ponto de vista nutricional e higiênico-sanitário, a todos os alunos da rede municipal de ensino.<br>Cumprir o cardápio elaborado pela nutricionista                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| Justificativa: A alimentação escolar é um direito assegurado pela Constituição Federal e regulamentado pela Lei nº 11.947/2009, que dispõe sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tem como finalidade contribuir para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis, respeitando a cultura e as tradições alimentares locais.                                                       |               |                                                    |  |
| Público Alvo: Todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| Estratégia: Assegurar a oferta de alimentação escolar diária a 100% dos estudantes da rede municipal, com a programação das compras de gêneros para o cumprimento do cardápio<br>Ampliar a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, acrescentar mais itens no edital da agricultura familiar<br>Garantir o cumprimento dos padrões nutricionais estabelecidos pelo PNAE, através do monitoramento constante da nutricionista junto as cozinhas das escolas |               |                                                    |  |
| Restrição:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| Gestor: Secretaria Municipal de Educação e CAE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027<br>1.092.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| Indicador: Satisfação dos alunos e famílias com a merenda escolar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| Sigla: %                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Porcentagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               | 2027                                               |  |
| 0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 95            | 90                                                 |  |



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1439 • Tapiraí, sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

### MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

46.634.465/0001-03

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

#### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

| Indicador: Alunos atendidos no ensino fundamental                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: Unid.                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Unidade                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                         | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               | 2027                                               |  |
| 600                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2400          | 600                                                |  |
| Indicador: Alunos atendidos no ensino infantil                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| Sigla: Unid.                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Unidade                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                         | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               | 2027                                               |  |
| 340                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1480          | 340                                                |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de                  |               |                                                    |  |
| PROGRAMA: 0014 TRANSPORTE ESCOLAR                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| Objetivo: Assegurar transporte escolar seguro, pontual e de qualidade para todos os alunos da rede municipal que necessitem do serviço.                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| Justificativa: O transporte escolar é essencial para garantir o acesso à educação, especialmente para alunos residentes em áreas rurais ou distantes da unidade escolar. A ausência desse serviço compromete a frequência, o desempenho escolar e o direito constitucional à educação. |               |                                                    |  |
| Público Alvo: Estudantes em geral                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| Estratégia: Assegurar a manutenção preventiva e corretiva da frota, junto a prestadora de serviço;<br>Garantir junto ao setor de infraestrutura que as estradas estejam em condições de acesso ao transporte escolar                                                                   |               |                                                    |  |
| Restrição:                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| Gestor: Secretaria Municipal de Educação                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:                                                                                                                                                                                                                                                      |               | 2027                                               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               | 4.364.800,00                                       |  |
| Indicador: Alunos transportados da rede estadual                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| Sigla: Unid.                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Unidade                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                         | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               | 2027                                               |  |
| 230                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 240           | 240                                                |  |
| Indicador: Alunos transportados da rede municipal                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| Sigla: Unid.                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Unidade                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                         | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               | 2027                                               |  |
| 600                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 634           | 600                                                |  |
| Indicador: Alunos universitários e técnicos atendidos                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| Sigla: Unid.                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Unidade                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                         | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               | 2027                                               |  |
| 80                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 80            | 80                                                 |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário                                                                |               |                                                    |  |
| PROGRAMA: 0015 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1439 • Tapiraí, sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

### MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

46.634.465/0001-03

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

#### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

**Objetivo:** Ampliar e qualificar a oferta do Atendimento Educacional Especializado na rede municipal de ensino, promovendo a inclusão e a aprendizagem efetiva dos estudantes público-alvo da Educação Especial.

**Justificativa:** O Atendimento Educacional Especializado visa garantir a inclusão e permanência de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, complementando ou suplementando o ensino regular, em conformidade com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e a LDB (Lei nº 9.394/1996).

**Público Alvo:** Estudantes da rede municipal com deficiência, transtornos do espectro autista (TEA), altas habilidades/superdotação e outras condições que demandem atendimento especializado

**Estratégia:** Garantir sala de recursos multifuncionais na escola com demanda identificada.  
Ampliar o número de profissionais qualificados para o AEE.  
Promover formação continuada para professores e cuidadores.

**Restrição:**

**Gestor:** Secretaria Municipal de Educação

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027  
212.000,00

| Indicador: Percentual de professores e cuidadores formados em práticas inclusivas.                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: %                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Porcentagem                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               | 2027                                               |  |
| 0                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 100           | 50                                                 |  |
| Indicador: Taxa de atendimento individualizado dos alunos atendidos na sala de AEE                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| Sigla: %                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Porcentagem                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               | 2027                                               |  |
| 50                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 100           | 70                                                 |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos                            |               |                                                    |  |
| PROGRAMA: 0016 CAMINHOS DO CAMPO                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| Objetivo: Garantir a trafegabilidade e segurança nas estradas rurais, facilitando o escoamento da produção agrícola e o acesso da população a serviços essenciais.                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| Justificativa: A manutenção regular das estradas rurais é fundamental para reduzir custos de transporte, evitar isolamento de comunidades e apoiar o desenvolvimento econômico e social, principalmente no setor agrícola permitindo o escoamento da produção.                                        |               |                                                    |  |
| Público Alvo: população em geral                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| Estratégia: Patrolamento e nivelamento de estradas com máquinas motoniveladoras.<br>Cascalhamento e aplicação de material de revestimento primário.<br>Limpeza e desobstrução de valas e bueiros para escoamento das águas pluviais.<br>Recuperação de pontes e pontilhões localizados na zona rural. |               |                                                    |  |
| Restrição:                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| Gestor: Divisão de Obras, Manut. e Serviços Municipais                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027<br>2.015.000,00                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| Indicador: Executar patrolamento e cascalhamento em pelo menos 75% das estradas rurais a cada ano.                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| Sigla: %                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Porcentagem                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               | 2027                                               |  |
| 70                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 80            | 75                                                 |  |



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1439 • Tapiraí, sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

### MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

46.634.465/0001-03

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

#### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

| Indicador: Ampliação da frota                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: Unid.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               | 2027                                               |  |
| 0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 3             | 1                                                  |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| PROGRAMA: 0017 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| Objetivo: Prevenir, monitorar e controlar agravos e doenças de relevância em saúde pública, por meio da vigilância epidemiológica, garantindo resposta rápida e eficaz às situações de risco à população.                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| Justificativa: A vigilância epidemiológica é fundamental para identificar, investigar e monitorar agravos e doenças transmissíveis e não transmissíveis, contribuindo para o planejamento de ações de saúde, a prevenção de surtos e epidemias e a promoção da qualidade de vida da população. O fortalecimento desse setor é estratégico para a gestão municipal de saúde, especialmente diante de novos desafios sanitários, e da evolução do setor de zoonoses dentro do município. |               |                                                    |  |
| Público Alvo: população em geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| Estratégia: 1.Integrar vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e zoonoses.<br>2.manter equipes técnicas de vigilância epidemiológica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| Restrição:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| Gestor: Secretaria Municipal de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               | 2027                                               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               | 291.000,00                                         |  |
| Indicador: Imunizações - cobertura vacinal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| Sigla: %                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Porcentagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               | 2027                                               |  |
| 85,46                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 95            | 91                                                 |  |
| Indicador: Manutenção da vigilância epidemiológica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| Sigla: % manutenção do serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Porcentagem da manutenção do serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               | 2027                                               |  |
| 85,46                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 95            | 91                                                 |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| Meta: 124 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| PROGRAMA: 0018 SAÚDE PRA TODOS - ATENÇÃO BASICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| Objetivo: Ampliar e qualificar a cobertura da Atenção Básica no município, assegurando atendimento humanizado, resolutivo e próximo da comunidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| Justificativa: Garantir o acesso universal e contínuo a serviços de atenção básica, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e cuidado integral da população.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| Público Alvo: população em geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| Estratégia: Expandir a cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF), com capacitação das equipes;<br>Melhorar a infraestrutura das unidades básicas de saúde (UBS).<br>Garantir a oferta regular de consultas, vacinas, exames e medicamentos básicos.<br>Promover ações junto a comunidade de prevenção e educação em saúde preventiva.<br>Valorização do servidor da saúde através da elaboração do Plano de Carreira                                                              |               |                                                    |  |
| Restrição:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| Gestor: Secretaria Municipal de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1439 • Tapiraí, sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

### MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

46.634.465/0001-03

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027  
19.244.000,00

| Indicador: Percentual de gestantes com no mínimo 5 consultas de pré-natal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: %                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Porcentagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               | 2027                                               |  |
| 68                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 90            | 80                                                 |  |
| Indicador: Ampliação do UBS Bº Turvo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| Sigla: M²                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Metro quadrado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               | 2027                                               |  |
| 302,63                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 357,63        | 0                                                  |  |
| Indicador: Atendimento de urgência e emergência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| Sigla: Unid.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               | 2027                                               |  |
| 11000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 13000         | 12000                                              |  |
| Indicador: Cobertura populacional pela ESF (%)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| Sigla: %                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Porcentagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               | 2027                                               |  |
| 72                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 95            | 85                                                 |  |
| Indicador: atendimentos na saúde basica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| Sigla: Unid.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               | 2027                                               |  |
| 41300                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 54000         | 45400                                              |  |
| Indicador: Capacitação de servidores da ESF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| Sigla: Unid.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               | 2027                                               |  |
| 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 24            | 24                                                 |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| PROGRAMA: 0019 VIGILÂNCIA SANITÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| Objetivo: Garantir a segurança sanitária da população por meio da fiscalização, regulação e monitoramento de produtos, serviços, ambientes e estabelecimentos de interesse à saúde. Fiscalizar pelo menos 80% dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária. Realizar 100% das análises de qualidade da água previstas anualmente.                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| Justificativa: A Vigilância Sanitária é responsável por ações que visam eliminar, diminuir e prevenir riscos à saúde da população, intervindo nos problemas decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse à saúde. O fortalecimento da vigilância sanitária municipal contribui para a proteção e promoção da saúde coletiva, garantindo qualidade e segurança dos serviços e produtos consumidos pela população. |               |                                                    |  |
| Público Alvo: população em geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| Estratégia: 1.Monitorar e controlar a qualidade da água, alimentos e medicamentos consumidos pela população, através da coordenação da vigilância<br>2.Intensificar ações de fiscalização em estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária.                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1439 • Tapiraí, sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

### MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

46.634.465/0001-03

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Restrição:

Gestor: Secretaria Municipal de Saúde

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027  
278.000,00

| Indicador: Número de estabelecimentos fiscalizados anualmente.                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: UN                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: UN                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                         | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                        |               | 2027                                               |  |
| 20                                                                                                                                                                                                     | 30            | 22                                                 |  |
| Indicador: Manutenção do Canil Municipal                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| Sigla: % manutenção do serviço                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Porcentagem da manutenção do serviço                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                         | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                        |               | 2027                                               |  |
| 0                                                                                                                                                                                                      | 100           | 100                                                |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades                                                                                                        |               |                                                    |  |
| Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis |               |                                                    |  |

| PROGRAMA: 0020 PRÁTICA ESPORTIVA E QUALIDADE DE VIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Objetivo: Promover e ampliar o acesso da população às práticas esportivas e recreativas, fomentando hábitos saudáveis, integração social e desenvolvimento físico e mental.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| Justificativa: Estimular a prática de atividades físicas e esportivas como instrumento de inclusão social, promoção da saúde e descoberta de talentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| Público Alvo: população em geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| Estratégia: 1.Ampliar e qualificar a infraestrutura esportiva municipal.<br>2. Incentivar e apoiar a realização de eventos e competições esportivas.<br>3. Garantir programas de iniciação esportiva para criança, adolescentes e adultos, através das escolinhas de iniciação esportiva;<br>4.Fomentar a formação e capacitação de profissionais de esporte.<br>5..Incetivar os atletas a participarem de campeonatos regionais<br>6. Realização de programas de esporte adaptado para pessoas com deficiência. |               |                                                    |  |
| Restrição:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| Gestor: Diretoria Municipal de Esporte e Lazer                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027<br>1.230.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| Indicador: Número de eventos esportivos apoiados pelo município                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| Sigla: EVENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: EVENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               | 2027                                               |  |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 6             | 4                                                  |  |
| Indicador: Quantidade de atletas inscritos em programas de iniciação esportiva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| Sigla: Pessoas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Pessoas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               | 2027                                               |  |
| 0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 460           | 115                                                |  |
| Indicador: Manutenção de práticas esportivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| Sigla: % manutenção do serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Porcentagem da manutenção do serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               | 2027                                               |  |
| 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100           | 100                                                |  |



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1439 • Tapiraí, sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

### MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

46.634.465/0001-03

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

#### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

| Indicador: Reforma espaços esportivos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: Unid.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               | 2027                                               |  |
| 0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2             | 1                                                  |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para                                                                                                       |               |                                                    |  |
| PROGRAMA: 0021 INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| Objetivo: Melhorar os serviços de infra estrutura urbana, melhorar os serviços de manutenção nas praças com calçamentos com acessibilidade, no objetivo de proporcionar mobilidade urbana para população, tendo em vista que o município tem sua característica o "Interesse Turístico". Ampliar a cobertura da iluminação pública e aumentar a segurança nas vias públicas. |               |                                                    |  |
| Justificativa: O crescimento da cidade demanda investimentos contínuos em pavimentação, drenagem, saneamento básico e iluminação, visando melhorar a qualidade de vida, reduzir alagamentos, ampliar a segurança e valorizar os espaços públicos.                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| Público Alvo: Toda a população do município, com prioridade para bairros de maior vulnerabilidade urbana.                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| Estratégia: Ampliar o calçamento urbano com acessibilidades, pavimentar as vias de difícil acesso, melhorar as praças e acessos públicos. Buscar convênios e programas governamentária disponíveis para realização das obras de melhoria.                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| Restrição:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| Gestor: Secretaria Municipal de Governo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 8.202.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| Indicador: Execução de obras de pavimentação, recapeamento e manutenção de vias urbanas                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| Sigla: M²                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Metro quadrado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               | 2027                                               |  |
| 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 2942          | 660                                                |  |
| Indicador: Execução de todos dos serviços demandados de limpeza pública                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| Sigla: % manutenção do serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Porcentagem da manutenção do serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               | 2027                                               |  |
| 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 100           | 100                                                |  |
| Indicador: Execução Unidade Saneamento Individual USI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| Sigla: Unid.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               | 2027                                               |  |
| 0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 32            | 8                                                  |  |
| Indicador: Implantação de calçamento e paisagismo - Boulevard                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| Sigla: M²                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Metro quadrado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               | 2027                                               |  |
| 0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 560           | 0                                                  |  |



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1439 • Tapiraí, sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

### MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

46.634.465/0001-03

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

#### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

| Indicador: Adequação de calçadas, rampas e sinalização para garantir acessibilidade universal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: M2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: M2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               | 2027                                               |  |
| 0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1000          | 250                                                |  |
| Indicador: Número de praças, jardins e vias públicas revitalizados com paisagismo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| Sigla: UNID                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: UNID                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               | 2027                                               |  |
| 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 50            | 15                                                 |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| Meta: 196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| PROGRAMA: 0022 GESTÃO AMBIENTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| Objetivo: A atuação com o desenvolvimento do meio ambiente deve contemplar ações voltadas à ampliação do saneamento e gestão de resíduos sólidos, fortalecimento da fiscalização ambiental, educação para a sustentabilidade, incentivo a práticas agroecológicas e fortalecimento de conselhos e fóruns de participação popular. Expandir o CREAT como polo de pesquisa, visitas e interação comunitária. Atualizar a legislação ambiental municipal. |               |                                                    |  |
| Justificativa: Tapiraí apresenta uma base sólida em gestão ambiental, com avanços notáveis (nota VerdeAzul, capacitação, pomares urbanos, conselhos ativos). Contudo, é preciso avançar com ação estratégica em monitoramento, infraestrutura verde, e integração com turismo sustentável.                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| Público Alvo: População em geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| Estratégia: 1.Participação no distrito ecológico Portal da mata Atlântica<br>2.Implantar o Programa de Educação Ambiental nas escolas com oficinas, visitas a áreas protegidas e projetos pedagógicos.<br>3.Expandir o CREAT como polo de pesquisa, visitas e interação comunitária.<br>4.Estabelecer convênio com cooperativas para triagem de recicláveis.<br>5.Atualizar a legislação ambiental municipal.                                          |               |                                                    |  |
| Restrição:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| Gestor: Diretoria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027<br>462.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| Indicador: Percentual de resíduos recicláveis destinados a /recicladores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| Sigla: %                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Porcentagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               | 2027                                               |  |
| 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 30            | 10                                                 |  |
| Indicador: Atividades do CREAT- Mudas nativas criandas e plantadas anualmente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| Sigla: Unid.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               | 2027                                               |  |
| 0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 70            | 60                                                 |  |
| Indicador: Atividades do meio ambiente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| Sigla: % manutenção do serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Porcentagem da manutenção do serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               | 2027                                               |  |
| 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 100           | 100                                                |  |



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Tapiraí

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

46.634.465/0001-03

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

| Indicador: <b>Castrações de animais no Projeto Vida Animal</b>                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: Unid.                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               | 2027                                               |  |
| 0                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 200           | 0                                                  |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade                                                            |               |                                                    |  |
| Meta: 228 - Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente                                                                 |               |                                                    |  |
| PROGRAMA: 0023 RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| Objetivo: Assegurar recursos para cobertura de riscos fiscais, passivos contingentes e atendimento a situações emergenciais não previstas, garantindo o equilíbrio das contas públicas municipais.                                                                                                    |               |                                                    |  |
| Justificativa: A reserva de contingência é exigência legal e instrumento essencial para a gestão fiscal responsável. Sua inclusão no PPA e na Lei Orçamentária Anual permite o atendimento de imprevistos, evitando desequilíbrios financeiros e garantindo maior segurança na execução orçamentária. |               |                                                    |  |
| Público Alvo: População em geral                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| Estratégia: O programa no PPA serve como instrumento de segurança fiscal, não sendo um programa de execução de políticas públicas, mas é necessário estar alinhado à LRF e dar suporte ao planejamento.                                                                                               |               |                                                    |  |
| Restrição:                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| Gestor: Diretoria de Finanças e Administração                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:                                                                                                                                                                                                                                                                     |               | 2027                                               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               | 658.000,00                                         |  |
| Indicador: <b>reserva para riscos fiscais</b>                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| Sigla: %                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Porcentagem                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               | 2027                                               |  |
| 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 100           | 100                                                |  |
| ODS                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| Meta: 202 - Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| TOTAL DOS PROGRAMAS:                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               | 2027                                               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               | 75.700.000,00                                      |  |



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1439 • Tapiraí, sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

### MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

46.634.465/0001-03

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

#### PROGRAMA: 0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

**Objetivo:** Assegurar a execução das obrigações financeiras e legais do Município, garantindo a gestão responsável e equilibrada das contas públicas.

**Justificativa:** O município possui obrigações de natureza administrativa e financeira que não se vinculam diretamente a uma política pública setorial, mas que são indispensáveis para a manutenção da regularidade fiscal, cumprimento das responsabilidades legais e equilíbrio das contas públicas. Este programa contempla despesas com encargos previdenciários, amortização da dívida, pagamento de precatórios, contrapartidas, contribuições e demais encargos que asseguram a sustentabilidade das finanças municipais.

**Público Alvo:** Servidores Públicos

| Indicador: Contribuir com recolhimento do PASEP em dia |               |                                                    |  |
|--------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: %                                               |               | Descr.Uni.Medida: Porcentagem                      |  |
| Fonte da informação:                                   |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                         | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                        |               | 2027                                               |  |
| 100                                                    | 100           | 100                                                |  |

| Ação: 2007 Contribuição ao Pasep                                   |                                           |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                    |                                           |
| Produto: ADIANTAMENTO A SERVIDORES                                 | Unid. Medida: %                           |
| Função: 28 Encargos Especiais                                      | Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais |
| Unid. Executora: 020204 DEPTO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO          |                                           |
| Meta Física Relativa a: "ADIANTAMENTO A SERVIDORES" medida em: "%" |                                           |
| 2027                                                               |                                           |
| 0                                                                  |                                           |
| Custo Estimado para a Ação                                         |                                           |
| 2027                                                               |                                           |
| 750.000,00                                                         |                                           |

| TOTAL DO PROGRAMA: 0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO |      |            |      |      |            |
|------------------------------------------------------|------|------------|------|------|------------|
|                                                      | 2026 | 2027       | 2028 | 2029 | Total      |
|                                                      | 0,00 | 750.000,00 | 0,00 | 0,00 | 750.000,00 |

#### PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

**Objetivo:** Aprimorar a atuação institucional da Câmara Municipal, garantindo transparência, eficiência legislativa e maior participação cidadã.

**Justificativa:** O programa busca garantir que o Legislativo municipal cumpra suas atribuições constitucionais com qualidade, ética e eficiência, sendo um canal legítimo da democracia local. Além disso, contribui para o fortalecimento institucional e para a integração com a sociedade.

**Público Alvo:** População em Geral

| Indicador: Desempenhar as funções legislativas, fiscalizadoras e administrativas |               |                                                    |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: Unid.                                                                     |               | Descr.Uni.Medida: Unidade                          |  |
| Fonte da informação:                                                             |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                   | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                  |               | 2027                                               |  |
| 19                                                                               | 76            | 19                                                 |  |

| Ação: 2191 Modernização Administrativa                                           |                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                                  |                                       |
| Produto: % de modernização                                                       | Unid. Medida: % manutenção do serviço |
| Função: 01 Legislativa                                                           | Sub Função: 031 Ação Legislativa      |
| Unid. Executora: 010101 CAMARA MUNICIPAL                                         |                                       |
| Meta Física Relativa a: "% de modernização" medida em: "% manutenção do serviço" |                                       |
| 2027                                                                             |                                       |
| 96                                                                               |                                       |
| Custo Estimado para a Ação                                                       |                                       |
| 2027                                                                             |                                       |
| 78.000,00                                                                        |                                       |



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1439 • Tapiraí, sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

### MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

46.634.465/0001-03

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

| Ação: 2001   MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS          |  |              |                                    |              |              |              |
|--------------------------------------------------------------|--|--------------|------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| Tipo: Atividade                                              |  |              |                                    |              |              |              |
| Produto: Sessão da Câmara                                    |  |              | Unid. Medida: UNID                 |              |              |              |
| Função: 01   Legislativa                                     |  |              | Sub Função: 031   Ação Legislativa |              |              |              |
| Jnid. Executora: 010101 CAMARA MUNICIPAL                     |  |              |                                    |              |              |              |
| Meta Física Relativa a: "Sessão da Câmara" medida em: "UNID" |  |              |                                    |              |              |              |
| 2027                                                         |  |              |                                    |              |              |              |
| 19                                                           |  |              |                                    |              |              |              |
| Custo Estimado para a Ação                                   |  |              |                                    |              |              |              |
| 2027                                                         |  |              |                                    |              |              |              |
| 1.747.000,00                                                 |  |              |                                    |              |              |              |
| TOTAL DO PROGRAMA: 0001   PROCESSO LEGISLATIVO               |  |              |                                    |              |              |              |
|                                                              |  | 2026         | 2027                               | 2028         | 2029         | Total        |
|                                                              |  | 1.735.000,00 | 1.825.000,00                       | 1.894.000,00 | 1.980.000,00 | 7.434.000,00 |

| PROGRAMA: 0002 GESTÃO GOVERNAMENTAL E REPRESENTAÇÃO JURÍDICA                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                      |                                                           |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------|--|
| <b>Objetivo:</b> Garantir o funcionamento eficiente da administração direta vinculada ao Gabinete do Prefeito, à Procuradoria Jurídica e à Defesa Civil, assegurando apoio estratégico, representação legal e proteção à população em situações de risco.                                                                                    |                      |                                                           |  |
| <b>Justificativa:</b> O Gabinete do Prefeito é responsável pela coordenação política e administrativa do município, a Procuradoria Jurídica atua na defesa dos interesses legais e institucionais, e a Defesa Civil atua na prevenção e resposta a emergências. A integração dessas áreas fortalece a governança e a segurança da população. |                      |                                                           |  |
| <b>Público Alvo:</b> População em geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                      |                                                           |  |
| <b>Indicador:</b> Atendimentos de emergência realizados pela Defesa Civil                                                                                                                                                                                                                                                                    |                      |                                                           |  |
| <b>Sigla:</b> SOLIC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                      | <b>Descr.Uni.Medida:</b> SOLICITAÇÕES ATENDIDAS           |  |
| <b>Fonte da informação:</b> Defesa Civil                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                      |                                                           |  |
| <b>Índice Recente</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Índice Futuro</b> | <b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b> |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                      | <b>2027</b>                                               |  |
| 22                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 10                   | 16                                                        |  |
| <b>Indicador:</b> Tempo médio de resposta às demandas do Gabinete                                                                                                                                                                                                                                                                            |                      |                                                           |  |
| <b>Sigla:</b> DIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                      | <b>Descr.Uni.Medida:</b> DIA                              |  |
| <b>Fonte da informação:</b> Protocolo e registros do gabinete                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |                                                           |  |
| <b>Índice Recente</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Índice Futuro</b> | <b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b> |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                      | <b>2027</b>                                               |  |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 4                    | 5                                                         |  |
| <b>Indicador:</b> Emissão de pareceres e manifestações jurídicas                                                                                                                                                                                                                                                                             |                      |                                                           |  |
| <b>Sigla:</b> PARECER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                      | <b>Descr.Uni.Medida:</b> PARECER EMITIDO                  |  |
| <b>Fonte da informação:</b> PROCURADORIA JURÍDICA                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                      |                                                           |  |
| <b>Índice Recente</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Índice Futuro</b> | <b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b> |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                      | <b>2027</b>                                               |  |
| 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 400                  | 100                                                       |  |
| <b>Indicador:</b> Regularização Fundiária dos imóveis municipais                                                                                                                                                                                                                                                                             |                      |                                                           |  |
| <b>Sigla:</b> Unid.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                      | <b>Descr.Uni.Medida:</b> Unidade                          |  |
| <b>Fonte da informação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                      |                                                           |  |
| <b>Índice Recente</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Índice Futuro</b> | <b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b> |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                      | <b>2027</b>                                               |  |
| 0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 8                    | 2                                                         |  |

| Ação: 2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS                    |                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                                 |                                     |
| Produto: Execução Orçamentária do Programa/Ação                                 | Unid. Medida: %                     |
| Função: 04 Administração                                                        | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Jnid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS                     |                                     |
| Meta Física Relativa a: "Execução Orçamentária do Programa/Ação" medida em: "%" |                                     |
| 2027                                                                            |                                     |
| 85                                                                              |                                     |



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1439 • Tapiraí, sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

### MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

46.634.465/0001-03

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

| Custo Estimado para a Ação |  |
|----------------------------|--|
| 2027                       |  |
| 1.049.000,00               |  |

| Ação: 2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO JURIDICO                   |                                     |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                          |                                     |
| Produto: Índice de execução orçamentária                                 | Unid. Medida: %                     |
| Função: 04 Administração                                                 | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Jnid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS              |                                     |
| Meta Física Relativa a: "Índice de execução orçamentária" medida em: "%" |                                     |
| 2027                                                                     |                                     |
| 100                                                                      |                                     |
| Custo Estimado para a Ação                                               |                                     |
| 2027                                                                     |                                     |
| 830.000,00                                                               |                                     |

| Ação: 2079 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA                          |                                     |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                             |                                     |
| Produto: Área regularizada                                  | Unid. Medida: UN                    |
| Função: 04 Administração                                    | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Jnid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS |                                     |
| Meta Física Relativa a: "Área regularizada" medida em: "UN" |                                     |
| 2027                                                        |                                     |
| 2                                                           |                                     |
| Custo Estimado para a Ação                                  |                                     |
| 2027                                                        |                                     |
| 70.000,00                                                   |                                     |

| Ação: 2282 ADIANTAMENTO A SERVIDORES                                     |                                     |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                          |                                     |
| Produto: Índice de execução orçamentária                                 | Unid. Medida: %                     |
| Função: 04 Administração                                                 | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Jnid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS              |                                     |
| Meta Física Relativa a: "Índice de execução orçamentária" medida em: "%" |                                     |
| 2027                                                                     |                                     |
| 80                                                                       |                                     |
| Custo Estimado para a Ação                                               |                                     |
| 2027                                                                     |                                     |
| 61.000,00                                                                |                                     |

| Ação: 2107 ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL                                                               |                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                                                     |                              |
| Produto: Atendimentos de emergência realizados pela Defesa Civil                                    | Unid. Medida: UNID           |
| Função: 06 Segurança Pública                                                                        | Sub Função: 182 Defesa Civil |
| Jnid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS                                         |                              |
| Meta Física Relativa a: "Atendimentos de emergência realizados pela Defesa Civil" medida em: "UNID" |                              |
| 2027                                                                                                |                              |
| 16                                                                                                  |                              |
| Custo Estimado para a Ação                                                                          |                              |
| 2027                                                                                                |                              |
| 172.000,00                                                                                          |                              |

| TOTAL DO PROGRAMA: 0002 GESTão GOVERNAMENTAL E REPRESENTAção JURídICA |              |              |              |              |              |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                                                                       | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | Total        |
|                                                                       | 1.734.000,00 | 2.182.000,00 | 1.919.531,00 | 2.083.091,00 | 7.918.622,00 |

| PROGRAMA: 0003 DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
|---------------------------------------|
|---------------------------------------|



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1439 • Tapiraí, sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

### MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

46.634.465/0001-03

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

**Objetivo:** Assegurar a proteção social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, promovendo inclusão social e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

**Justificativa:** A Secretaria Municipal de Assistência Social é responsável pela execução da política pública de assistência social, garantindo proteção social a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, risco social ou violação de direitos. Este programa visa fortalecer a rede socioassistencial do município, garantindo acesso a serviços, benefícios e ações de promoção da cidadania, de forma articulada com as diretrizes do SUAS (Sistema Único de Assistência Social).

**Público Alvo:** Famílias menos favorecida e Entidades assistenciais

| Indicador: Aumentar o atendimento de famílias carentes          |               |                                                        |  |
|-----------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------|--|
| Sigla: Unid.                                                    |               | Descr.Uni.Medida: Unidade                              |  |
| Fonte da informação: Secretaria de Assistência social           |               |                                                        |  |
| Índice Recente                                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício     |  |
|                                                                 |               | 2027                                                   |  |
| 2400                                                            | 10600         | 2600                                                   |  |
| Indicador: Famílias atendidas pela Gestão Descentralizada - BF  |               |                                                        |  |
| Sigla: Unid.                                                    |               | Descr.Uni.Medida: Unidade                              |  |
| Fonte da informação:                                            |               |                                                        |  |
| Índice Recente                                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício     |  |
|                                                                 |               | 2027                                                   |  |
| 516                                                             | 2103          | 525                                                    |  |
| Indicador: Famílias atendidas pelo auxílio moradia              |               |                                                        |  |
| Sigla: Unid.                                                    |               | Descr.Uni.Medida: Unidade                              |  |
| Fonte da informação:                                            |               |                                                        |  |
| Índice Recente                                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício     |  |
|                                                                 |               | 2027                                                   |  |
| 6                                                               | 28            | 6                                                      |  |
| Indicador: Manutenção do CMAS                                   |               |                                                        |  |
| Sigla: % manutençãc                                             |               | Descr.Uni.Medida: Porcentagem da manutenção do serviço |  |
| Fonte da informação:                                            |               |                                                        |  |
| Índice Recente                                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício     |  |
|                                                                 |               | 2027                                                   |  |
| 100                                                             | 100           | 100                                                    |  |
| Indicador: Pessoas atendidas em residência inclusiva            |               |                                                        |  |
| Sigla: Unid.                                                    |               | Descr.Uni.Medida: Unidade                              |  |
| Fonte da informação:                                            |               |                                                        |  |
| Índice Recente                                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício     |  |
|                                                                 |               | 2027                                                   |  |
| 1                                                               | 4             | 1                                                      |  |
| Indicador: Pessoas atendidas nos serviços de média complexidade |               |                                                        |  |
| Sigla: Unid.                                                    |               | Descr.Uni.Medida: Unidade                              |  |
| Fonte da informação:                                            |               |                                                        |  |
| Índice Recente                                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício     |  |
|                                                                 |               | 2027                                                   |  |
| 16                                                              | 70            | 16                                                     |  |
| Indicador: Reforma de prédios sociais                           |               |                                                        |  |
| Sigla: Unid.                                                    |               | Descr.Uni.Medida: Unidade                              |  |
| Fonte da informação:                                            |               |                                                        |  |
| Índice Recente                                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício     |  |
|                                                                 |               | 2027                                                   |  |
| 0                                                               | 3             | 1                                                      |  |
| Indicador: Serviços sociais e administrativos                   |               |                                                        |  |
| Sigla: % manutençãc                                             |               | Descr.Uni.Medida: Porcentagem da manutenção do serviço |  |
| Fonte da informação:                                            |               |                                                        |  |
| Índice Recente                                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício     |  |
|                                                                 |               | 2027                                                   |  |
| 100                                                             | 100           | 100                                                    |  |



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1439 • Tapiraí, sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

### MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

46.634.465/0001-03

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

| Ação: 2003 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE             |                                         |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                    |                                         |
| Produto: Famílias atendidas                                        | Unid. Medida: Família                   |
| Função: 08 Assistência Social                                      | Sub Função: 244 Assistência Comunitária |
| Jnid. Executora: 020102 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE              |                                         |
| Meta Física Relativa a: "Famílias atendidas " medida em: "Família" |                                         |
| 2027                                                               |                                         |
| 250                                                                |                                         |
| Custo Estimado para a Ação                                         |                                         |
| 2027                                                               |                                         |
| 120.000,00                                                         |                                         |

| Ação: 2037 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL           |                                         |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                          |                                         |
| Produto: Índice de execução orçamentária                                 | Unid. Medida: %                         |
| Função: 08 Assistência Social                                            | Sub Função: 244 Assistência Comunitária |
| Jnid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL            |                                         |
| Meta Física Relativa a: "Índice de execução orçamentária" medida em: "%" |                                         |
| 2027                                                                     |                                         |
| 90                                                                       |                                         |
| Custo Estimado para a Ação                                               |                                         |
| 2027                                                                     |                                         |
| 944.000,00                                                               |                                         |

| Ação: 2042 REFORMA PREDIOS SOCIAIS                                       |                                         |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                          |                                         |
| Produto: Índice de execução orçamentária                                 | Unid. Medida: %                         |
| Função: 08 Assistência Social                                            | Sub Função: 244 Assistência Comunitária |
| Jnid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL            |                                         |
| Meta Física Relativa a: "Índice de execução orçamentária" medida em: "%" |                                         |
| 2027                                                                     |                                         |
| 100                                                                      |                                         |
| Custo Estimado para a Ação                                               |                                         |
| 2027                                                                     |                                         |
| 160.000,00                                                               |                                         |

| Ação: 2052 MANUTENÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS DO CRAS                       |                                         |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                          |                                         |
| Produto: Índice de execução orçamentária                                 | Unid. Medida: %                         |
| Função: 08 Assistência Social                                            | Sub Função: 244 Assistência Comunitária |
| Jnid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL            |                                         |
| Meta Física Relativa a: "Índice de execução orçamentária" medida em: "%" |                                         |
| 2027                                                                     |                                         |
| 100                                                                      |                                         |
| Custo Estimado para a Ação                                               |                                         |
| 2027                                                                     |                                         |
| 936.931,00                                                               |                                         |

| Ação: 2071 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNIC.ASSIST.SOCIAL-CMAS                      |                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                                 |                                         |
| Produto: Execução Orçamentária do Programa/Ação                                 | Unid. Medida: %                         |
| Função: 08 Assistência Social                                                   | Sub Função: 244 Assistência Comunitária |
| Jnid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                   |                                         |
| Meta Física Relativa a: "Execução Orçamentária do Programa/Ação" medida em: "%" |                                         |
| 2027                                                                            |                                         |
| 100                                                                             |                                         |



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1439 • Tapiraí, sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

### MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

46.634.465/0001-03

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

| Custo Estimado para a Ação |  |
|----------------------------|--|
| 2027                       |  |
| 4.000,00                   |  |

| Ação: 2083 MANUTENÇÃO PROJETOS SOCIAIS-SCFV                        |                                         |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                    |                                         |
| Produto: Famílias atendidas                                        | Unid. Medida: Família                   |
| Função: 08 Assistência Social                                      | Sub Função: 244 Assistência Comunitária |
| Jnid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL      |                                         |
| Meta Física Relativa a: "Famílias atendidas " medida em: "Família" |                                         |
| 2027                                                               |                                         |
| 60                                                                 |                                         |
| Custo Estimado para a Ação                                         |                                         |
| 2027                                                               |                                         |
| 121.000,00                                                         |                                         |

| Ação: 2084 MANUTENÇÃO PROJETOS SOCIAIS - PAIF                      |                                         |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                    |                                         |
| Produto: Famílias atendidas                                        | Unid. Medida: Família                   |
| Função: 08 Assistência Social                                      | Sub Função: 244 Assistência Comunitária |
| Jnid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL      |                                         |
| Meta Física Relativa a: "Famílias atendidas " medida em: "Família" |                                         |
| 2027                                                               |                                         |
| 210                                                                |                                         |
| Custo Estimado para a Ação                                         |                                         |
| 2027                                                               |                                         |
| 119.269,00                                                         |                                         |

| Ação: 2085 MANUTENÇÃO PROJETOS SOCIAIS- SEDS                  |                                         |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                               |                                         |
| Produto: Atendimentos                                         | Unid. Medida: Pessoas                   |
| Função: 08 Assistência Social                                 | Sub Função: 244 Assistência Comunitária |
| Jnid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |                                         |
| Meta Física Relativa a: "Atendimentos " medida em: "Pessoas"  |                                         |
| 2027                                                          |                                         |
| 1550                                                          |                                         |
| Custo Estimado para a Ação                                    |                                         |
| 2027                                                          |                                         |
| 35.000,00                                                     |                                         |

| Ação: 1081 CONSTRUÇÃO NUCLEO SOCIAL Bº TURVO                                |                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Tipo: Projeto                                                               |                                         |
| Produto: Construção Nucleo Social Bº Turvo                                  | Unid. Medida: M2                        |
| Função: 08 Assistência Social                                               | Sub Função: 244 Assistência Comunitária |
| Jnid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL               |                                         |
| Meta Física Relativa a: "Construção Nucleo Social Bº Turvo" medida em: "M2" |                                         |
| 2027                                                                        |                                         |
| 200                                                                         |                                         |
| Custo Estimado para a Ação                                                  |                                         |
| 2027                                                                        |                                         |
| 40.000,00                                                                   |                                         |

| Ação: 2087 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA-BF                 |                                     |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                    |                                     |
| Produto: Famílias atendidas                                        | Unid. Medida: Família               |
| Função: 08 Assistência Social                                      | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Jnid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL      |                                     |
| Meta Física Relativa a: "Famílias atendidas " medida em: "Família" |                                     |

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 6 de 41



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1439 • Tapiraí, sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

### MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

46.634.465/0001-03

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

|                            |  |
|----------------------------|--|
| 2027                       |  |
| 540                        |  |
| Custo Estimado para a Ação |  |
| 2027                       |  |
| 56.000,00                  |  |

|                                                                    |                                         |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Ação: 2088 AUXILIO MORADIA                                         |                                         |
| Tipo: Atividade                                                    |                                         |
| Produto: Famílias atendidas                                        | Unid. Medida: Família                   |
| Função: 08 Assistência Social                                      | Sub Função: 244 Assistência Comunitária |
| Jnid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL      |                                         |
| Meta Física Relativa a: "Famílias atendidas " medida em: "Família" |                                         |
| 2027                                                               |                                         |
| 6                                                                  |                                         |
| Custo Estimado para a Ação                                         |                                         |
| 2027                                                               |                                         |
| 50.000,00                                                          |                                         |

|                                                                          |                                         |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Ação: 2089 ADIANTAMENTO A SERVIDORES                                     |                                         |
| Tipo: Atividade                                                          |                                         |
| Produto: Índice de execução orçamentária                                 | Unid. Medida: %                         |
| Função: 08 Assistência Social                                            | Sub Função: 244 Assistência Comunitária |
| Jnid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL            |                                         |
| Meta Física Relativa a: "Índice de execução orçamentária" medida em: "%" |                                         |
| 2027                                                                     |                                         |
| 80                                                                       |                                         |
| Custo Estimado para a Ação                                               |                                         |
| 2027                                                                     |                                         |
| 23.000,00                                                                |                                         |

|                                                                          |                                         |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Ação: 2103 MANUTENÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS - MÉDIA COMPLEXIDADE           |                                         |
| Tipo: Atividade                                                          |                                         |
| Produto: Índice de execução orçamentária                                 | Unid. Medida: %                         |
| Função: 08 Assistência Social                                            | Sub Função: 244 Assistência Comunitária |
| Jnid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL            |                                         |
| Meta Física Relativa a: "Índice de execução orçamentária" medida em: "%" |                                         |
| 2027                                                                     |                                         |
| 70                                                                       |                                         |
| Custo Estimado para a Ação                                               |                                         |
| 2027                                                                     |                                         |
| 10.000,00                                                                |                                         |

|                                                                                     |                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Ação: 2111 RESIDENCIA INCLUSIVA                                                     |                                         |
| Tipo: Atividade                                                                     |                                         |
| Produto: Pessoas atendidas em residência inclusiva                                  | Unid. Medida: UN                        |
| Função: 08 Assistência Social                                                       | Sub Função: 244 Assistência Comunitária |
| Jnid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                       |                                         |
| Meta Física Relativa a: "Pessoas atendidas em residência inclusiva" medida em: "UN" |                                         |
| 2027                                                                                |                                         |
| 2                                                                                   |                                         |
| Custo Estimado para a Ação                                                          |                                         |
| 2027                                                                                |                                         |
| 0,00                                                                                |                                         |



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1439 • Tapiraí, sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

### MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

46.634.465/0001-03

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

| Ação: 2112 BENEFÍCIOS EVENTUAIS                               |                                         |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                               |                                         |
| Produto: Atendimentos                                         | Unid. Medida: Pessoas                   |
| Função: 08 Assistência Social                                 | Sub Função: 244 Assistência Comunitária |
| Unid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |                                         |
| Meta Física Relativa a: "Atendimentos " medida em: "Pessoas"  |                                         |
| 2027                                                          |                                         |
| 12                                                            |                                         |
| Custo Estimado para a Ação                                    |                                         |
| 2027                                                          |                                         |
| 153.000,00                                                    |                                         |

|                                                               |  |              |                                         |              |              |               |
|---------------------------------------------------------------|--|--------------|-----------------------------------------|--------------|--------------|---------------|
| Ação: 2114 PROCAD - SUAS                                      |  |              |                                         |              |              |               |
| Tipo: Atividade                                               |  |              |                                         |              |              |               |
| Produto: Atendimentos                                         |  |              | Unid. Medida: Pessoas                   |              |              |               |
| Função: 08 Assistência Social                                 |  |              | Sub Função: 244 Assistência Comunitária |              |              |               |
| Unid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |  |              |                                         |              |              |               |
| Meta Física Relativa a: "Atendimentos " medida em: "Pessoas"  |  |              |                                         |              |              |               |
| 2027                                                          |  |              |                                         |              |              |               |
| 0                                                             |  |              |                                         |              |              |               |
| Custo Estimado para a Ação                                    |  |              |                                         |              |              |               |
| 2027                                                          |  |              |                                         |              |              |               |
| 12.000,00                                                     |  |              |                                         |              |              |               |
| TOTAL DO PROGRAMA: 0003 DESENVOLVIMENTO SOCIAL                |  |              |                                         |              |              |               |
|                                                               |  | 2026         | 2027                                    | 2028         | 2029         | Total         |
|                                                               |  | 3.059.269,00 | 2.784.200,00                            | 2.419.119,00 | 2.517.109,00 | 10.779.697,00 |

### PROGRAMA: 0004 ASSISTÊNCIA AO MENOR

**Objetivo:** Garantir a proteção integral, o desenvolvimento saudável e a inclusão social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, por meio de ações de atendimento, acompanhamento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Fortalecer a atuação do conselho tutelar junto a população.

**Justificativa:** A Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Política Nacional de Assistência Social asseguram o direito à proteção integral de crianças e adolescentes. A atuação municipal é essencial para prevenir situações de risco, promover a convivência familiar e comunitária e assegurar o acesso a serviços públicos básicos. No Município há muitos casos de crianças que são destituidas de seus pais e precisam ir para o abrigo.

**Público Alvo:** crianças e adolescentes

| Indicador: Atendimentos do conselho tutelar         |               |                                                        |  |
|-----------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------|--|
| Sigla: UN                                           |               | Descr.Uni.Medida: UN                                   |  |
| Fonte da informação: Conselho tutelar               |               |                                                        |  |
| Índice Recente                                      | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício     |  |
|                                                     |               | 2027                                                   |  |
| 60                                                  | 40            | 49                                                     |  |
| Indicador: Atividades do FMDCA                      |               |                                                        |  |
| Sigla: % manutençã                                  |               | Descr.Uni.Medida: Porcentagem da manutenção do serviço |  |
| Fonte da informação:                                |               |                                                        |  |
| Índice Recente                                      | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício     |  |
|                                                     |               | 2027                                                   |  |
| 100                                                 | 100           | 100                                                    |  |
| Indicador: Jovens atendidos no projeto "Amadurecer" |               |                                                        |  |
| Sigla: Unid.                                        |               | Descr.Uni.Medida: Unidade                              |  |
| Fonte da informação:                                |               |                                                        |  |
| Índice Recente                                      | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício     |  |
|                                                     |               | 2027                                                   |  |
| 60                                                  | 100           | 90                                                     |  |



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Tapiraí

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

46.634.465/0001-03

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

| Indicador: Crianças e adolescentes atendidos em Instituição de acolhimento |               |                                                    |  |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: UN                                                                  |               | Descr.Uni.Medida: UN                               |  |
| Fonte da informação: Secret de desenvolvimento social                      |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                             | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                            |               | 2027                                               |  |
| 2                                                                          | 8             | 2                                                  |  |

| Ação: 2039 MANUT. FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE |                                                        |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                      |                                                        |
| Produto: Crianças atendidas                                          | Unid. Medida: UN                                       |
| Função: 08 Assistência Social                                        | Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente |
| Jnid. Executora: 020502 FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE   |                                                        |
| Meta Física Relativa a: "Crianças atendidas " medida em: "UN"        |                                                        |
| 2027                                                                 |                                                        |
| 200                                                                  |                                                        |
| Custo Estimado para a Ação                                           |                                                        |
| 2027                                                                 |                                                        |
| 12.000,00                                                            |                                                        |

| Ação: 2040 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR                          |                                                        |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                    |                                                        |
| Produto: A DEFINIR                                                 | Unid. Medida: Atendimento                              |
| Função: 08 Assistência Social                                      | Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente |
| Jnid. Executora: 020502 FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE |                                                        |
| Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "Atendimento"       |                                                        |
| 2027                                                               |                                                        |
| 120                                                                |                                                        |
| Custo Estimado para a Ação                                         |                                                        |
| 2027                                                               |                                                        |
| 282.000,00                                                         |                                                        |

| Ação: 2046 SUBVENÇÃO AO LAR DA MONICA                                                                      |                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                                                            |                                                        |
| Produto: Crianças e adolescentes atendidos em Instituição de acolhimento                                   | Unid. Medida: UN                                       |
| Função: 08 Assistência Social                                                                              | Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente |
| Jnid. Executora: 020502 FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE                                         |                                                        |
| Meta Física Relativa a: "Crianças e adolescentes atendidos em Instituição de acolhimento " medida em: "UN" |                                                        |
| 2027                                                                                                       |                                                        |
| 3                                                                                                          |                                                        |
| Custo Estimado para a Ação                                                                                 |                                                        |
| 2027                                                                                                       |                                                        |
| 200.000,00                                                                                                 |                                                        |

| Ação: 2283 ADIANTAMENTO A SERVIDORES CONSELHO TUTELAR                    |                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                          |                                                        |
| Produto: Índice de execução orçamentária                                 | Unid. Medida: %                                        |
| Função: 08 Assistência Social                                            | Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente |
| Jnid. Executora: 020502 FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE       |                                                        |
| Meta Física Relativa a: "Índice de execução orçamentária" medida em: "%" |                                                        |
| 2027                                                                     |                                                        |
| 80                                                                       |                                                        |
| Custo Estimado para a Ação                                               |                                                        |
| 2027                                                                     |                                                        |
| 7.000,00                                                                 |                                                        |



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1439 • Tapiraí, sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

### MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

46.634.465/0001-03

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

|                                                                                     |  |            |                                                        |            |            |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--|------------|--------------------------------------------------------|------------|------------|--------------|
| Ação: 2281 PROJETO "AMADURECER"                                                     |  |            |                                                        |            |            |              |
| Tipo: Atividade                                                                     |  |            |                                                        |            |            |              |
| Produto: Jovens atendidos no projeto "Amadurecer"                                   |  |            | Unid. Medida: JOV                                      |            |            |              |
| Função: 08 Assistência Social                                                       |  |            | Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente |            |            |              |
| Jnid. Executora: 020502 FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE                  |  |            |                                                        |            |            |              |
| Meta Física Relativa a: "Jovens atendidos no projeto "Amadurecer"" medida em: "JOV" |  |            |                                                        |            |            |              |
| 2027                                                                                |  |            |                                                        |            |            |              |
| 100                                                                                 |  |            |                                                        |            |            |              |
| Custo Estimado para a Ação                                                          |  |            |                                                        |            |            |              |
| 2027                                                                                |  |            |                                                        |            |            |              |
| 55.000,00                                                                           |  |            |                                                        |            |            |              |
| TOTAL DO PROGRAMA: 0004 ASSISTÊNCIA AO MENOR                                        |  |            |                                                        |            |            |              |
|                                                                                     |  | 2026       | 2027                                                   | 2028       | 2029       | Total        |
|                                                                                     |  | 522.000,00 | 556.000,00                                             | 571.800,00 | 598.100,00 | 2.247.900,00 |

| PROGRAMA: 0005 PROGRAMA VIVAMAI                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| <b>Objetivo:</b> Garantir a eficiência, economicidade e transparência na gestão dos recursos públicos, promovendo a modernização da administração municipal.                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| <b>Justificativa:</b> A Administração Pública Municipal necessita de constante aperfeiçoamento de seus processos internos, capacitação de seus servidores e modernização de seus equipamentos e sistemas. A boa gestão administrativa é condição essencial para a prestação de serviços públicos de qualidade. |               |                                                    |  |
| <b>Público Alvo:</b> Servidores municipais e, indiretamente, toda a população beneficiada pela melhoria dos serviços públicos.                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| Indicador: Número de atividades socioeducativas ou culturais oferecidas a idosos                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| Sigla: UNID                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               | Descr.Uni.Medida: UNID                             |  |
| Fonte da informação:                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | 2027                                               |  |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 19            | 4                                                  |  |

| Ação: 2053    MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO               |  |            |                                               |            |            |            |
|--------------------------------------------------------------------------|--|------------|-----------------------------------------------|------------|------------|------------|
| Tipo: Atividade                                                          |  |            |                                               |            |            |            |
| Produto: Taxa de participação dos idosos                                 |  |            | Unid. Medida: %                               |            |            |            |
| Função: 08    Assistência Social                                         |  |            | Sub Função: 241    Assistência à Pessoa Idosa |            |            |            |
| Jnid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL            |  |            |                                               |            |            |            |
| Meta Física Relativa a: "Taxa de participação dos idosos" medida em: "%" |  |            |                                               |            |            |            |
| 2027                                                                     |  |            |                                               |            |            |            |
| 70                                                                       |  |            |                                               |            |            |            |
| Custo Estimado para a Ação                                               |  |            |                                               |            |            |            |
| 2027                                                                     |  |            |                                               |            |            |            |
| 135.000,00                                                               |  |            |                                               |            |            |            |
| TOTAL DO PROGRAMA: 0005    PROGRAMA VIVAMAI                              |  |            |                                               |            |            |            |
|                                                                          |  | 2026       | 2027                                          | 2028       | 2029       | Total      |
|                                                                          |  | 117.000,00 | 135.000,00                                    | 121.000,00 | 127.000,00 | 500.000,00 |

| PROGRAMA: 0006 POLITICAS ADMINISTRATIVAS E ECONÔMICAS                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| <b>Objetivo:</b> Garantir a eficiência, economicidade e transparência na gestão dos recursos públicos, promovendo a modernização da administração municipal.                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| <b>Justificativa:</b> A Administração Pública Municipal necessita de constante aperfeiçoamento de seus processos internos, capacitação de seus servidores e modernização de seus equipamentos e sistemas. A boa gestão administrativa é condição essencial para a prestação de serviços públicos de qualidade. |               |                                                    |  |
| <b>Público Alvo:</b> Servidores municipais e, indiretamente, toda a população beneficiada pela melhoria dos serviços públicos.                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| Indicador: Índice de execução orçamentária                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| Sigla: %                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               | Descr.Uni.Medida: Porcentagem                      |  |
| Fonte da informação: Relatórios de Execução Orçamentária / LOA                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | 2027                                               |  |
| 91                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 95            | 93                                                 |  |



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1439 • Tapiraí, sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

### MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

46.634.465/0001-03

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

#### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

| Indicador: Índice de transparência municipal                                   |               |                                                    |  |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: Nota                                                                    |               | Descr.Uni.Medida: índice/Nota                      |  |
| Fonte da informação: Relatórios do TCE- IGM Ti                                 |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                 | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                |               | 2027                                               |  |
| 75                                                                             | 95            | 90                                                 |  |
| Indicador: Índice de atendimento às recomendações dos órgãos de controle       |               |                                                    |  |
| Sigla: %                                                                       |               | Descr.Uni.Medida: Porcentagem                      |  |
| Fonte da informação: Relatórios do TCE / Controle Interno / Ministério Público |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                 | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                |               | 2027                                               |  |
| 90                                                                             | 98            | 94                                                 |  |
| Indicador: Número de servidores capacitados por ano                            |               |                                                    |  |
| Sigla: SERVIDORES                                                              |               | Descr.Uni.Medida: SERVIDORES                       |  |
| Fonte da informação: Certificados                                              |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                 | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                |               | 2027                                               |  |
| 5                                                                              | 30            | 15                                                 |  |

| Ação: 2004 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FINANÇAS                                                                               |                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                                                                            |                                          |
| Produto: Execução dos serviços do Depto. de Finanças e Administração                                                       | Unid. Medida: % manutenção do serviço    |
| Função: 04 Administração                                                                                                   | Sub Função: 123 Administração Financeira |
| Jnid. Executora: 020205 DIVISÃO DE FINANÇAS                                                                                |                                          |
| Meta Física Relativa a: "Execução dos serviços do Depto. de Finanças e Administração" medida em: "% manutenção do serviço" |                                          |
| 2027                                                                                                                       |                                          |
| 90                                                                                                                         |                                          |
| Custo Estimado para a Ação                                                                                                 |                                          |
| 2027                                                                                                                       |                                          |
| 602.000,00                                                                                                                 |                                          |

| Ação: 2005 CONTRIBUIÇÕES A CONSÓRCIOS E ASSOCIAÇÕES                     |                                          |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                         |                                          |
| Produto: Participação em consórcios                                     | Unid. Medida: Unid.                      |
| Função: 04 Administração                                                | Sub Função: 123 Administração Financeira |
| Jnid. Executora: 020204 DEPTO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO               |                                          |
| Meta Física Relativa a: "Participação em consórcios" medida em: "Unid." |                                          |
| 2027                                                                    |                                          |
| 2                                                                       |                                          |
| Custo Estimado para a Ação                                              |                                          |
| 2027                                                                    |                                          |
| 65.000,00                                                               |                                          |

| Ação: 2008 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO                                                     |                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                                                    |                                           |
| Produto: Execução dos serviços de Tributação                                                       | Unid. Medida: % manutenção do serviço     |
| Função: 04 Administração                                                                           | Sub Função: 129 Administração de Receitas |
| Jnid. Executora: 020205 DIVISÃO DE FINANÇAS                                                        |                                           |
| Meta Física Relativa a: "Execução dos serviços de Tributação" medida em: "% manutenção do serviço" |                                           |
| 2027                                                                                               |                                           |
| 100                                                                                                |                                           |
| Custo Estimado para a Ação                                                                         |                                           |
| 2027                                                                                               |                                           |
| 337.000,00                                                                                         |                                           |



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1439 • Tapiraí, sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

### MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

46.634.465/0001-03

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

| Ação: 2009 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO                        |                                     |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                          |                                     |
| Produto: Índice de execução orçamentária                                 | Unid. Medida: %                     |
| Função: 04 Administração                                                 | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Jnid. Executora: 020206 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO                         |                                     |
| Meta Física Relativa a: "Índice de execução orçamentária" medida em: "%" |                                     |
| 2027                                                                     |                                     |
| 90                                                                       |                                     |
| Custo Estimado para a Ação                                               |                                     |
| 2027                                                                     |                                     |
| 2.427.000,00                                                             |                                     |

| Ação: 2015 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO                         |                                     |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                          |                                     |
| Produto: Índice de execução orçamentária                                 | Unid. Medida: %                     |
| Função: 04 Administração                                                 | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Jnid. Executora: 020208 DIVISÃO DE PLANEJAMENTO                          |                                     |
| Meta Física Relativa a: "Índice de execução orçamentária" medida em: "%" |                                     |
| 2027                                                                     |                                     |
| 95                                                                       |                                     |
| Custo Estimado para a Ação                                               |                                     |
| 2027                                                                     |                                     |
| 665.000,00                                                               |                                     |

| Ação: 2049 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO                                                                |                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                                                               |                                       |
| Produto: Execução dos serviços da Secretaria de Governo                                                       | Unid. Medida: % manutenção do serviço |
| Função: 04 Administração                                                                                      | Sub Função: 122 Administração Geral   |
| Jnid. Executora: 020201 SECRETARIA DE GOVERNO                                                                 |                                       |
| Meta Física Relativa a: "Execução dos serviços da Secretaria de Governo" medida em: "% manutenção do serviço" |                                       |
| 2027                                                                                                          |                                       |
| 95                                                                                                            |                                       |
| Custo Estimado para a Ação                                                                                    |                                       |
| 2027                                                                                                          |                                       |
| 160.000,00                                                                                                    |                                       |

| Ação: 2059 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                    |                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                                |                                          |
| Produto: Índice de execução orçamentária                                       | Unid. Medida: %                          |
| Função: 04 Administração                                                       | Sub Função: 126 Tecnologia da Informação |
| Jnid. Executora: 020602 DIRETORIA ESPEC, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMPLIANCE |                                          |
| Meta Física Relativa a: "Índice de execução orçamentária" medida em: "%"       |                                          |
| 2027                                                                           |                                          |
| 95                                                                             |                                          |
| Custo Estimado para a Ação                                                     |                                          |
| 2027                                                                           |                                          |
| 250.000,00                                                                     |                                          |

| Ação: 2061 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO               |                                          |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                          |                                          |
| Produto: A DEFINIR                                                       | Unid. Medida: % manutenção do serviço    |
| Função: 04 Administração                                                 | Sub Função: 123 Administração Financeira |
| Jnid. Executora: 020204 DEPTO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO                |                                          |
| Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "% manutenção do serviço" |                                          |
| 2027                                                                     |                                          |
| 0                                                                        |                                          |



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1439 • Tapiraí, sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

### MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

46.634.465/0001-03

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

| Custo Estimado para a Ação |  |
|----------------------------|--|
| 2027                       |  |
| 1.936.000,00               |  |

| Ação: 2062 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE INFRAESTRUTURA, DESENV.E PLANEJAMENTO        |                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                                |                                       |
| Produto: A DEFINIR                                                             | Unid. Medida: % manutenção do serviço |
| Função: 04 Administração                                                       | Sub Função: 122 Administração Geral   |
| Jnid. Executora: 020207 DEPTO DE INFRAESTRUTURA,DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO |                                       |
| Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "% manutenção do serviço"       |                                       |
| 2027                                                                           |                                       |
| 0                                                                              |                                       |
| Custo Estimado para a Ação                                                     |                                       |
| 2027                                                                           |                                       |
| 197.000,00                                                                     |                                       |

| Ação: 2063 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL          |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                          |                                    |
| Produto: Índice de execução orçamentária                                 | Unid. Medida: %                    |
| Função: 04 Administração                                                 | Sub Função: 131 Comunicação Social |
| Jnid. Executora: 020203 DIRETORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  |                                    |
| Meta Física Relativa a: "Índice de execução orçamentária" medida em: "%" |                                    |
| 2027                                                                     |                                    |
| 100                                                                      |                                    |
| Custo Estimado para a Ação                                               |                                    |
| 2027                                                                     |                                    |
| 262.000,00                                                               |                                    |

| Ação: 2067 Contribuição ao CEJUSC                         |                                         |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                           |                                         |
| Produto: MÊSES                                            | Unid. Medida: MES                       |
| Função: 04 Administração                                  | Sub Função: 244 Assistência Comunitária |
| Jnid. Executora: 020204 DEPTO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO |                                         |
| Meta Física Relativa a: "MÊSES" medida em: "MES"          |                                         |
| 2027                                                      |                                         |
| 12                                                        |                                         |
| Custo Estimado para a Ação                                |                                         |
| 2027                                                      |                                         |
| 6.000,00                                                  |                                         |

| Ação: 2284 ADIANTAMENTO A SERVIDORES COMUNICAÇÃO                         |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                          |                                    |
| Produto: Índice de execução orçamentária                                 | Unid. Medida: %                    |
| Função: 04 Administração                                                 | Sub Função: 131 Comunicação Social |
| Jnid. Executora: 020203 DIRETORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  |                                    |
| Meta Física Relativa a: "Índice de execução orçamentária" medida em: "%" |                                    |
| 2027                                                                     |                                    |
| 80                                                                       |                                    |
| Custo Estimado para a Ação                                               |                                    |
| 2027                                                                     |                                    |
| 7.000,00                                                                 |                                    |

| Ação: 2285 ADIANTAMENTO A SERVIDORES FINANÇAS                            |                                          |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                          |                                          |
| Produto: Índice de execução orçamentária                                 | Unid. Medida: %                          |
| Função: 04 Administração                                                 | Sub Função: 123 Administração Financeira |
| Jnid. Executora: 020204 DEPTO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO                |                                          |
| Meta Física Relativa a: "Índice de execução orçamentária" medida em: "%" |                                          |

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 13 de 41



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1439 • Tapiraí, sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

### MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

46.634.465/0001-03

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

|                            |  |
|----------------------------|--|
| 2027                       |  |
| 80                         |  |
| Custo Estimado para a Ação |  |
| 2027                       |  |
| 9.000,00                   |  |

|                                                                                |                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Ação: 2286 ADIANTAMENTO DE SERVIDORES INFRAESTRUTURA                           |                                     |
| Tipo: Atividade                                                                |                                     |
| Produto: Índice de execução orçamentária                                       | Unid. Medida: %                     |
| Função: 04 Administração                                                       | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Jnid. Executora: 020207 DEPTO DE INFRAESTRUTURA,DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO |                                     |
| Meta Fisica Relativa a: "Índice de execução orçamentária" medida em: "%"       |                                     |
| 2027                                                                           |                                     |
| 80                                                                             |                                     |
| Custo Estimado para a Ação                                                     |                                     |
| 2027                                                                           |                                     |
| 0,00                                                                           |                                     |

|                                                                           |                                     |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Ação: 2091 MANUTENÇÃO DA CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA                     |                                     |
| Tipo: Atividade                                                           |                                     |
| Produto: Relatórios e pareceres emitidos                                  | Unid. Medida: UN                    |
| Função: 04 Administração                                                  | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Jnid. Executora: 020103 CONTROLADORIA INTERNA E OUVIDORIA                 |                                     |
| Meta Fisica Relativa a: "Relatórios e pareceres emitidos" medida em: "UN" |                                     |
| 2027                                                                      |                                     |
| 16                                                                        |                                     |
| Custo Estimado para a Ação                                                |                                     |
| 2027                                                                      |                                     |
| 128.000,00                                                                |                                     |

|                                                                          |                                       |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Ação: 2097 MANUTENÇÃO DIRETORIA GOVERNANÇA E CONVENIOS                   |                                       |
| Tipo: Atividade                                                          |                                       |
| Produto: A DEFINIR                                                       | Unid. Medida: % manutenção do serviço |
| Função: 04 Administração                                                 | Sub Função: 122 Administração Geral   |
| Jnid. Executora: 020202 DIRETORIA ESPECIAL DE GOVERNANÇA E CONVENIOS     |                                       |
| Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "% manutenção do serviço" |                                       |
| 2027                                                                     |                                       |
| 100                                                                      |                                       |
| Custo Estimado para a Ação                                               |                                       |
| 2027                                                                     |                                       |
| 216.000,00                                                               |                                       |

|                                                           |                                             |
|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Ação: 2102 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA               |                                             |
| Tipo: Atividade                                           |                                             |
| Produto: Horas                                            | Unid. Medida: %                             |
| Função: 04 Administração                                  | Sub Função: 125 Normatização e Fiscalização |
| Jnid. Executora: 020204 DEPTO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO |                                             |
| Meta Fisica Relativa a: "Horas " medida em: "%"           |                                             |
| 2027                                                      |                                             |
| 168                                                       |                                             |
| Custo Estimado para a Ação                                |                                             |
| 2027                                                      |                                             |
| 105.000,00                                                |                                             |



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1439 • Tapiraí, sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

### MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

46.634.465/0001-03

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

| Ação: 2050 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS C/PUBLICIDADES                        |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                          |                                    |
| Produto: Índice de execução orçamentária                                 | Unid. Medida: %                    |
| Função: 04 Administração                                                 | Sub Função: 131 Comunicação Social |
| Jnid. Executora: 020203 DIRETORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  |                                    |
| Meta Física Relativa a: "Índice de execução orçamentária" medida em: "%" |                                    |
| 2027                                                                     |                                    |
| 100                                                                      |                                    |
| Custo Estimado para a Ação                                               |                                    |
| 2027                                                                     |                                    |
| 35.000,00                                                                |                                    |

| Ação: 2089 ADIANTAMENTO A SERVIDORES                                     |                                     |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                          |                                     |
| Produto: Índice de execução orçamentária                                 | Unid. Medida: %                     |
| Função: 04 Administração                                                 | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Jnid. Executora: 020201 SECRETARIA DE GOVERNO                            |                                     |
| Meta Física Relativa a: "Índice de execução orçamentária" medida em: "%" |                                     |
| 2027                                                                     |                                     |
| 0                                                                        |                                     |
| Custo Estimado para a Ação                                               |                                     |
| 2027                                                                     |                                     |
| 13.000,00                                                                |                                     |

| Ação: 2286 ADIANTAMENTO DE SERVIDORES INFRAESTRUTURA                           |                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                                |                                  |
| Produto: Índice de execução orçamentária                                       | Unid. Medida: %                  |
| Função: 15 Urbanismo                                                           | Sub Função: 452 Serviços Urbanos |
| Jnid. Executora: 020207 DEPTO DE INFRAESTRUTURA,DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO |                                  |
| Meta Física Relativa a: "Índice de execução orçamentária" medida em: "%"       |                                  |
| 2027                                                                           |                                  |
| 0                                                                              |                                  |
| Custo Estimado para a Ação                                                     |                                  |
| 2027                                                                           |                                  |
| 20.000,00                                                                      |                                  |

| TOTAL DO PROGRAMA: 0006 POLITICAS ADMINISTRATIVAS E ECONÔMICAS |              |              |              |              |               |
|----------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
|                                                                | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | Total         |
|                                                                | 6.245.000,00 | 7.440.000,00 | 6.876.550,00 | 7.202.200,00 | 27.763.750,00 |

### PROGRAMA: 0007 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GESTÃO SUSTENTÁVEL

**Objetivo:** Desenvolver não só o crescimento econômico local, mas também a preservação ambiental, a geração de empregos e a inovação produtiva de forma equilibrada. Parcerias consolidadas com instituições de fomento ao empreendedorismo e de qualificação. Presença do SEBRAE AQUI, Banco do Povo e Sala do Empreendedor. Adesão a marca território Dá Gosto Ser do Ribeira para fortalecimento da economia criativa.

**Justificativa:** Necessidade de promover o crescimento econômico do município de forma sustentável, fomentando o empreendedorismo, a geração de empregos, a inovação e a preservação ambiental. Necessidade de ampliação do acesso a crédito para pequenos negócios. Baixa qualificação profissional em setores estratégicos. Falta de cultura empreendedora entre os jovens. Dependência econômica de setores vulneráveis a crises (agropecuária, turismo sazonal).

**Público Alvo:** Empreendedores, trabalhadores formais e informais, jovens em busca do primeiro emprego, agricultores familiares, startups e empresas do município.

| Indicador: Número anual de micro e pequenas empresas atendidas por programas de apoio |               |                                                    |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: Atendimento                                                                    |               | Descr.Uni.Medida: Atendimento realizado            |  |
| Fonte da informação: Sebrae municipal                                                 |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                        | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                       |               | 2027                                               |  |
| 40                                                                                    | 190           | 45                                                 |  |



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1439 • Tapiraí, sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

### MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

46.634.465/0001-03

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

| Indicador: Capacitação Profissional e Empreendedora                    |               |                                                    |  |
|------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: CAPAC.                                                          |               | Descr.Uni.Medida: CAPACITAÇÃO                      |  |
| Fonte da informação: Secrec Desenvolvimento Econômico                  |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                         | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                        |               | 2027                                               |  |
| 12                                                                     | 55            | 13                                                 |  |
| Indicador: Nº de trabalhadores beneficiados por cursos de qualificação |               |                                                    |  |
| Sigla: UNID                                                            |               | Descr.Uni.Medida: UNID                             |  |
| Fonte da informação:                                                   |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                         | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                        |               | 2027                                               |  |
| 150                                                                    | 1000          | 250                                                |  |

| Indicador: Nº de trabalhadores beneficiados por cursos de qualificação |               |                                                    |  |
|------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: UNID                                                            |               | Descr.Uni.Medida: UNID                             |  |
| Fonte da informação:                                                   |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                         | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                        |               | 2027                                               |  |
| 150                                                                    | 1000          | 250                                                |  |

| Ação: 1083 Adequação e Intraestrutura do CIAC Centro Integrado Atend ao.Cidadão |                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Tipo: Projeto                                                                   |                                     |
| Produto: Índice de execução orçamentária                                        | Unid. Medida: %                     |
| Função: 04 Administração                                                        | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Jnid. Executora: 020601 GABINETE DA SECR.DESENV.ECONOMICO E GESTÃO SUSTENTÁVEL  |                                     |
| Meta Física Relativa a: "Índice de execução orçamentária" medida em: "%"        |                                     |
| 2027                                                                            |                                     |
| 25                                                                              |                                     |
| Custo Estimado para a Ação                                                      |                                     |
| 2027                                                                            |                                     |
| 0,00                                                                            |                                     |

| Ação: 2116 Fortalecimeto e Classificação Empresarial                           |                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                                |                                     |
| Produto: Pessoas capacitadas                                                   | Unid. Medida: Pessoas               |
| Função: 11 Trabalho                                                            | Sub Função: 334 Fomento ao Trabalho |
| Jnid. Executora: 020601 GABINETE DA SECR.DESENV.ECONOMICO E GESTÃO SUSTENTÁVEL |                                     |
| Meta Física Relativa a: "Pessoas capacitadas" medida em: "Pessoas"             |                                     |
| 2027                                                                           |                                     |
| 200                                                                            |                                     |
| Custo Estimado para a Ação                                                     |                                     |
| 2027                                                                           |                                     |
| 70.000,00                                                                      |                                     |

| Ação: 1255 ADEQUAÇÃO SECR..DESENV.E SUSTENTABILIDASDE                          |                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Tipo: Projeto                                                                  |                                     |
| Produto: Unidade                                                               | Unid. Medida: UNID                  |
| Função: 04 Administração                                                       | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Jnid. Executora: 020601 GABINETE DA SECR.DESENV.ECONOMICO E GESTÃO SUSTENTÁVEL |                                     |
| Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UNID"                            |                                     |
| 2027                                                                           |                                     |
| 1                                                                              |                                     |
| Custo Estimado para a Ação                                                     |                                     |
| 2027                                                                           |                                     |
| 700.000,00                                                                     |                                     |

| Ação: 2090 MANUTENÇÃO SECR.DESENV.ECONOMICO E GESTÃO SUSTENTÁVEL               |                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                                |                                     |
| Produto: Índice de execução orçamentária                                       | Unid. Medida: %                     |
| Função: 04 Administração                                                       | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Jnid. Executora: 020601 GABINETE DA SECR.DESENV.ECONOMICO E GESTÃO SUSTENTÁVEL |                                     |
| Meta Física Relativa a: "Índice de execução orçamentária" medida em: "%"       |                                     |
| 2027                                                                           |                                     |
| 100                                                                            |                                     |



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1439 • Tapiraí, sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

### MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

46.634.465/0001-03

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

| Custo Estimado para a Ação |  |
|----------------------------|--|
| 2027                       |  |
| 196.000,00                 |  |

| Ação: 2292 MANUT.DIRETORIA ESP.EMPREENDE.E INOVAÇÃO                      |                                     |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                          |                                     |
| Produto: Índice de execução orçamentária                                 | Unid. Medida: %                     |
| Função: 11 Trabalho                                                      | Sub Função: 334 Fomento ao Trabalho |
| Jnid. Executora: 020605 DIRETORIA ESP. EMPREENDE.E INOVAÇÃO              |                                     |
| Meta Física Relativa a: "Índice de execução orçamentária" medida em: "%" |                                     |
| 2027                                                                     |                                     |
| 0                                                                        |                                     |
| Custo Estimado para a Ação                                               |                                     |
| 2027                                                                     |                                     |
| 319.000,00                                                               |                                     |

| Ação: 2089 ADIANTAMENTO A SERVIDORES                                           |                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                                |                                     |
| Produto: Índice de execução orçamentária                                       | Unid. Medida: %                     |
| Função: 04 Administração                                                       | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Jnid. Executora: 020601 GABINETE DA SECR.DESENV.ECONOMICO E GESTÃO SUSTENTÁVEL |                                     |
| Meta Física Relativa a: "Índice de execução orçamentária" medida em: "%"       |                                     |
| 2027                                                                           |                                     |
| 0                                                                              |                                     |
| Custo Estimado para a Ação                                                     |                                     |
| 2027                                                                           |                                     |
| 28.000,00                                                                      |                                     |

| TOTAL DO PROGRAMA: 0007 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GESTÃO SUSTENTÁVEL |            |              |            |            |              |
|------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|------------|--------------|
|                                                                        | 2026       | 2027         | 2028       | 2029       | Total        |
|                                                                        | 595.000,00 | 1.313.000,00 | 677.000,00 | 695.000,00 | 3.280.000,00 |

### PROGRAMA: 0008 GESTÃO CULTURAL

**Objetivo:** Promover, valorizar e democratizar o acesso à cultura, incentivando a produção, preservação, difusão e gestão eficiente das atividades e patrimônios culturais do município.

**Justificativa:** A cultura é elemento fundamental para o desenvolvimento humano, social e econômico de um município, sendo responsável por fortalecer identidades, preservar memórias e promover a integração comunitária. A gestão cultural municipal, por meio de políticas públicas bem estruturadas, é essencial. O fortalecimento da cultura contribui para a educação, o turismo, a geração de emprego e renda, bem como para a construção de uma sociedade mais crítica e participativa. Além disso, o incentivo às expressões culturais promove a valorização das tradições, amplia o repertório cultural da população e cria oportunidades para a formação e profissionalização de artistas e gestores culturais.

**Público Alvo:** população em geral

| Indicador: Percentual de equipamentos culturais em funcionamento regular |               |                                                    |  |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: %                                                                 |               | Descr.Uni.Medida: Porcentagem                      |  |
| Fonte da informação:                                                     |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                           | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                          |               | 2027                                               |  |
| 50                                                                       | 100           | 80                                                 |  |
| Indicador: N° de projetos culturais apoiados via editais                 |               |                                                    |  |
| Sigla: UN                                                                |               | Descr.Uni.Medida: UN                               |  |
| Fonte da informação: Diretoria de Cultura e Turismo                      |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                           | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                          |               | 2027                                               |  |
| 6                                                                        | 12            | 9                                                  |  |
| Indicador: Ampliação da Praça de Eventos Multiuso                        |               |                                                    |  |
| Sigla: M²                                                                |               | Descr.Uni.Medida: Metro quadrado                   |  |
| Fonte da informação:                                                     |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                           | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                          |               | 2027                                               |  |
| 0                                                                        | 580           | 0                                                  |  |



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1439 • Tapiraí, sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

### MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

46.634.465/0001-03

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

| Indicador: Execução de eventos culturais |               |                                                    |  |
|------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: Unid.                             |               | Descr.Uni.Medida: Unidade                          |  |
| Fonte da informação:                     |               |                                                    |  |
| Índice Recente                           | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                          |               | 2027                                               |  |
| 4                                        | 16            | 4                                                  |  |
| Indicador: Reforma de Prédios Culturais  |               |                                                    |  |
| Sigla: Unid.                             |               | Descr.Uni.Medida: Unidade                          |  |
| Fonte da informação:                     |               |                                                    |  |
| Índice Recente                           | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                          |               | 2027                                               |  |
| 0                                        | 1             | 0                                                  |  |

| Ação: 1079 AMPLIAÇÃO PRAÇA DE EVENTOS MULTIUSO                        |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Tipo: Projeto                                                         |                                  |
| Produto: Ampliação da Praça Multiuso                                  | Unid. Medida: M³                 |
| Função: 13 Cultura                                                    | Sub Função: 392 Difusão Cultural |
| Jnid. Executora: 020604 DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA                  |                                  |
| Meta Física Relativa a: "Ampliação da Praça Multiuso" medida em: "M³" |                                  |
| 2027                                                                  |                                  |
| 0                                                                     |                                  |
| Custo Estimado para a Ação                                            |                                  |
| 2027                                                                  |                                  |
| 0,00                                                                  |                                  |

| Ação: 2117 MANUTENÇÃO DA BANDA                                     |                                  |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                    |                                  |
| Produto: Pessoas capacitadas                                       | Unid. Medida: Pessoas            |
| Função: 13 Cultura                                                 | Sub Função: 392 Difusão Cultural |
| Jnid. Executora: 020604 DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA               |                                  |
| Meta Física Relativa a: "Pessoas capacitadas" medida em: "Pessoas" |                                  |
| 2027                                                               |                                  |
| 80                                                                 |                                  |
| Custo Estimado para a Ação                                         |                                  |
| 2027                                                               |                                  |
| 115.000,00                                                         |                                  |

| Ação: 2029 MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA                   |                                       |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                          |                                       |
| Produto: A DEFINIR                                                       | Unid. Medida: % manutenção do serviço |
| Função: 13 Cultura                                                       | Sub Função: 392 Difusão Cultural      |
| Jnid. Executora: 020604 DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA                     |                                       |
| Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "% manutenção do serviço" |                                       |
| 2027                                                                     |                                       |
| 0                                                                        |                                       |
| Custo Estimado para a Ação                                               |                                       |
| 2027                                                                     |                                       |
| 273.000,00                                                               |                                       |

| Ação: 2064 REFORMA DE PREDIOS CULTURAIS                                         |                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                                 |                                  |
| Produto: Execução Orçamentária do Programa/Ação                                 | Unid. Medida: %                  |
| Função: 13 Cultura                                                              | Sub Função: 392 Difusão Cultural |
| Jnid. Executora: 020604 DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA                            |                                  |
| Meta Física Relativa a: "Execução Orçamentária do Programa/Ação" medida em: "%" |                                  |
| 2027                                                                            |                                  |
| 100                                                                             |                                  |



Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

[www.tapirai.sp.gov.br](http://www.tapirai.sp.gov.br)

**Ano LDO: 2027**

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1439 • Tapiraí, sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

### MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

46.634.465/0001-03

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

**Objetivo:** Promover o desenvolvimento do turismo municipal de forma sustentável, valorizando o patrimônio cultural, histórico, natural e gastronômico, atraindo visitantes e gerando emprego e renda para a população local. Fomentar o turismo local, tornando-o fonte de desenvolvimento econômico e social para a cidade e os municípios.

Aumentar o fluxo turístico e o fortalecendo o turismo e consequentemente aumentar o ranqueamento no MIT, pleiteando futuramente o título de estância turística.

1. Fidelizar fluxos turísticos e ampliar a permanência média, integrando infraestrutura, atrações e roteiros rurais e ecológicos;

2. Gerar emprego e renda local, descentralizando a economia por meio do fomento a implantação de produtos turísticos;

3. Capacitar pessoas, por meio da formação de guias, monitores ambientais e qualificação de empreendimentos;

4. Certificar e qualificar atrativos, meios de hospedagem e serviços turísticos;

5. Promover proteção ambiental associada a experiências turísticas conscientes e educativas.

**Justificativa:** Município com expressiva vocação para o turismo sustentável. Reconhecido como Município de Interesse Turístico (MIT) desde 2017, Tapiraí integra um dos biomas mais ricos do planeta: a Mata Atlântica. Sua riqueza natural e cultural posiciona o turismo como eixo estratégico de desenvolvimento socioeconômico e de preservação ambiental. O município possui robusto patrimônio natural com diversas cachoeiras, trilhas e mirantes, rica avifauna, além de comunidades tradicionais, como a cabocla do Ribeirão da Anta e a Aldeia, que enriquecem a experiência turística com elementos culturais e históricos elementos que estruturam um turismo sustentável e diversificado.

**Público Alvo:** população em geral

| Indicador: Áreas verdes urbanizadas/revitalizadas |               |                                                    |  |
|---------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: UN                                         |               | Descr.Uni.Medida: UN                               |  |
| Fonte da informação:                              |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                    | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                   |               | 2027                                               |  |
| 0                                                 | 3             | 2                                                  |  |

| Indicador: Evento Projeto Avistaí                   |               |                                                    |  |
|-----------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: Unid.                                        |               | Descr.Uni.Medida: Unidade                          |  |
| Fonte da informação: Diretoria de cultura e turismo |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                      | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                     |               | 2027                                               |  |
| 1                                                   | 4             | 1                                                  |  |

| Indicador: Promover o turismo local com estruturação dos pontos turísticos |               |                                                    |  |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: Unid.                                                               |               | Descr.Uni.Medida: Unidade                          |  |
| Fonte da informação:                                                       |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                             | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                            |               | 2027                                               |  |
| 1                                                                          | 9             | 2                                                  |  |

| Ação: 1084 PIEIR Bº RIBEIRÃO DA ANTA                                            |                         |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Tipo: Projeto                                                                   |                         |
| Produto: Construção Pier Bº Ribeirão da Anta                                    | Unid. Medida: UNID      |
| Função: 23 Comércio e Serviços                                                  | Sub Função: 695 Turismo |
| Jnid. Executora: 020604 DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA                            |                         |
| Meta Física Relativa a: "Construção Pier Bº Ribeirão da Anta" medida em: "UNID" |                         |
| 2027                                                                            |                         |
| 0                                                                               |                         |
| Custo Estimado para a Ação                                                      |                         |
| 2027                                                                            |                         |
| 0,00                                                                            |                         |

| Ação: 1085 IMPLANTAÇÃO PARQUE ECOLOGICO Bº BELCHIOR                      |                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Tipo: Projeto                                                            |                                                     |
| Produto: Parque Ecologico Bº Belchior                                    | Unid. Medida: UNID                                  |
| Função: 18 Gestão Ambiental                                              | Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental |
| Jnid. Executora: 020603 DIVISÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE |                                                     |
| Meta Física Relativa a: "Parque Ecologico Bº Belchior" medida em: "UNID" |                                                     |
| 2027                                                                     |                                                     |
| 0                                                                        |                                                     |
| Custo Estimado para a Ação                                               |                                                     |
| 2027                                                                     |                                                     |
| 0,00                                                                     |                                                     |



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1439 • Tapiraí, sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

### MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

46.634.465/0001-03

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

| Ação: 1024 IMPLANTAÇÃO DO MIRANTE                                      |                         |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Tipo: Projeto                                                          |                         |
| Produto: Infraestrutura do mirante                                     | Unid. Medida: Unid.     |
| Função: 23 Comércio e Serviços                                         | Sub Função: 695 Turismo |
| Jnid. Executora: 020604 DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA                   |                         |
| Meta Física Relativa a: "Infraestrutura do mirante" medida em: "Unid." |                         |
| 2027                                                                   |                         |
| 1                                                                      |                         |
| Custo Estimado para a Ação                                             |                         |
| 2027                                                                   |                         |
| 0,00                                                                   |                         |

| Ação: 1022 ESTRUTURAÇÃO DA CACHOEIRA DO CHÁ                    |                         |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Tipo: Projeto                                                  |                         |
| Produto: ADEQUAÇÃO DE AREA                                     | Unid. Medida: UNID      |
| Função: 23 Comércio e Serviços                                 | Sub Função: 695 Turismo |
| Jnid. Executora: 020604 DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA           |                         |
| Meta Física Relativa a: "ADEQUAÇÃO DE AREA " medida em: "UNID" |                         |
| 2027                                                           |                         |
| 1                                                              |                         |
| Custo Estimado para a Ação                                     |                         |
| 2027                                                           |                         |
| 0,00                                                           |                         |

| Ação: 2017 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO                      |                         |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Tipo: Atividade                                                          |                         |
| Produto: Índice de execução orçamentária                                 | Unid. Medida: %         |
| Função: 23 Comércio e Serviços                                           | Sub Função: 695 Turismo |
| Jnid. Executora: 020604 DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA                     |                         |
| Meta Física Relativa a: "Índice de execução orçamentária" medida em: "%" |                         |
| 2027                                                                     |                         |
| 100                                                                      |                         |
| Custo Estimado para a Ação                                               |                         |
| 2027                                                                     |                         |
| 547.000,00                                                               |                         |

| Ação: 2096 SINALIZAÇÃO TURISTICA                                   |                         |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Tipo: Atividade                                                    |                         |
| Produto: Placas de sinalização                                     | Unid. Medida: UNID      |
| Função: 23 Comércio e Serviços                                     | Sub Função: 695 Turismo |
| Jnid. Executora: 020604 DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA               |                         |
| Meta Física Relativa a: "Placas de sinalização " medida em: "UNID" |                         |
| 2027                                                               |                         |
| 15                                                                 |                         |
| Custo Estimado para a Ação                                         |                         |
| 2027                                                               |                         |
| 0,00                                                               |                         |

| Ação: 2113 PROJETO AVISTAÍ                                         |                         |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Tipo: Atividade                                                    |                         |
| Produto: Nº público participante                                   | Unid. Medida: UN        |
| Função: 23 Comércio e Serviços                                     | Sub Função: 695 Turismo |
| Jnid. Executora: 020604 DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA               |                         |
| Meta Física Relativa a: "Nº público participante " medida em: "UN" |                         |
| 2027                                                               |                         |
| 800                                                                |                         |



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1439 • Tapiraí, sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

### MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

46.634.465/0001-03

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

| Custo Estimado para a Ação                        |  |
|---------------------------------------------------|--|
| 2027                                              |  |
| 160.000,00                                        |  |
| TOTAL DO PROGRAMA: 0010 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO |  |

| 2026       | 2027       | 2028         | 2029         | Total        |
|------------|------------|--------------|--------------|--------------|
| 851.000,00 | 707.000,00 | 1.231.000,00 | 1.007.000,00 | 3.796.000,00 |

### PROGRAMA: 0011 EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL E COM QUALIDADE

**Objetivo:** Ampliar o acesso e melhorar a qualidade do atendimento em creches municipais, e na pré escola garantindo o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos.  
Garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem de crianças de 4 a 5 anos em instituições de pré-escola, com qualidade pedagógica e infraestrutura adequada e práticas pedagógicas alinhadas às diretrizes curriculares nacionais.  
Garantir a pré-escola em tempo integral para toda rede municipal.

**Justificativa:** O acesso à educação infantil, especialmente na faixa etária de 0 a 3 anos, é fundamental para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional da criança. A ampliação e qualificação da oferta de vagas em creches municipais promove igualdade de oportunidades e fortalece a base educacional, atendendo às diretrizes da LDB e do Plano Nacional de Educação. A oferta adequada de vagas e a qualificação dos serviços são essenciais para o cumprimento da meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE).

**Público Alvo:** Crianças de 0 a 5 anos residentes no município e suas famílias.

| Indicador: Índice de satisfação das famílias                             |               |                                                    |  |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: %                                                                 |               | Descr.Uni.Medida: Porcentagem                      |  |
| Fonte da informação: Secretaria municipal de educação                    |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                           | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                          |               | 2027                                               |  |
| 60                                                                       | 80            | 70                                                 |  |
| Indicador: Capacitação dos profissionais                                 |               |                                                    |  |
| Sigla: %                                                                 |               | Descr.Uni.Medida: Porcentagem                      |  |
| Fonte da informação:                                                     |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                           | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                          |               | 2027                                               |  |
| 100                                                                      | 100           | 100                                                |  |
| Indicador: Construção de nova Creche no Centro                           |               |                                                    |  |
| Sigla: Unid.                                                             |               | Descr.Uni.Medida: Unidade                          |  |
| Fonte da informação:                                                     |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                           | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                          |               | 2027                                               |  |
| 0                                                                        | 1             | 1                                                  |  |
| Indicador: Crianças matriculadas - faixa etária de até 3 anos e 11 meses |               |                                                    |  |
| Sigla: Unid.                                                             |               | Descr.Uni.Medida: Unidade                          |  |
| Fonte da informação:                                                     |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                           | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                          |               | 2027                                               |  |
| 141                                                                      | 300           | 160                                                |  |

| Ação: 1072 CONSTRUÇÃO CRECHE TAPIRAÍ                  |                                   |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Tipo: Projeto                                         |                                   |
| Produto: Escolas                                      | Unid. Medida: UN                  |
| Função: 12 Educação                                   | Sub Função: 365 Educação Infantil |
| Unid. Executora: 020301 DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |                                   |
| Meta Física Relativa a: "Escolas" medida em: "UN"     |                                   |
| 2027                                                  |                                   |
| 1                                                     |                                   |
| Custo Estimado para a Ação                            |                                   |
| 2027                                                  |                                   |
| 2.500.000,00                                          |                                   |



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1439 • Tapiraí, sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

### MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

46.634.465/0001-03

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

#### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

| Ação: 2025 MANUTENÇÃO DE CRECHES                                         |                                   |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                          |                                   |
| Produto: Índice de execução orçamentária                                 | Unid. Medida: %                   |
| Função: 12 Educação                                                      | Sub Função: 365 Educação Infantil |
| Unid. Executora: 020301 DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                    |                                   |
| Meta Física Relativa a: "Índice de execução orçamentária" medida em: "%" |                                   |
| 2027                                                                     |                                   |
| 100                                                                      |                                   |
| Custo Estimado para a Ação                                               |                                   |
| 2027                                                                     |                                   |
| 240.000,00                                                               |                                   |

| Ação: 2043 Manutenção CRECHES - Prof.Mag. FUNDEB                       |                                   |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                        |                                   |
| Produto: Profissionais da Educação                                     | Unid. Medida: UNID                |
| Função: 12 Educação                                                    | Sub Função: 365 Educação Infantil |
| Unid. Executora: 020302 FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO BASICO-FUNDEB        |                                   |
| Meta Física Relativa a: "Profissionais da Educação " medida em: "UNID" |                                   |
| 2027                                                                   |                                   |
| 20                                                                     |                                   |
| Custo Estimado para a Ação                                             |                                   |
| 2027                                                                   |                                   |
| 1.148.000,00                                                           |                                   |

| Ação: 2099 MANUT. CRECHE-.PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO-FUNDEB                    |                                   |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                            |                                   |
| Produto: Índice de satisfação das famílias                                 | Unid. Medida: %                   |
| Função: 12 Educação                                                        | Sub Função: 365 Educação Infantil |
| Unid. Executora: 020302 FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO BASICO-FUNDEB            |                                   |
| Meta Física Relativa a: "Índice de satisfação das famílias" medida em: "%" |                                   |
| 2027                                                                       |                                   |
| 70                                                                         |                                   |
| Custo Estimado para a Ação                                                 |                                   |
| 2027                                                                       |                                   |
| 1.562.000,00                                                               |                                   |

| Ação: 2026 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR                            |                                   |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                          |                                   |
| Produto: Índice de execução orçamentária                                 | Unid. Medida: %                   |
| Função: 12 Educação                                                      | Sub Função: 365 Educação Infantil |
| Unid. Executora: 020301 DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                    |                                   |
| Meta Física Relativa a: "Índice de execução orçamentária" medida em: "%" |                                   |
| 2027                                                                     |                                   |
| 100                                                                      |                                   |
| Custo Estimado para a Ação                                               |                                   |
| 2027                                                                     |                                   |
| 307.000,00                                                               |                                   |

| Ação: 2044 Manutenção PRÉ-ESCOLA Prof.Mag. FUNDEB                      |                                   |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                        |                                   |
| Produto: Profissionais da Educação                                     | Unid. Medida: UNID                |
| Função: 12 Educação                                                    | Sub Função: 365 Educação Infantil |
| Unid. Executora: 020302 FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO BASICO-FUNDEB        |                                   |
| Meta Física Relativa a: "Profissionais da Educação " medida em: "UNID" |                                   |
| 2027                                                                   |                                   |
| 20                                                                     |                                   |





# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1439 • Tapiraí, sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

### MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

46.634.465/0001-03

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

|                            |  |
|----------------------------|--|
| 110                        |  |
| Custo Estimado para a Ação |  |
| 2027                       |  |
| 35.000,00                  |  |

|                                                                            |                                    |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Ação: 2022 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL                                |                                    |
| Tipo: Atividade                                                            |                                    |
| Produto: Índice de satisfação das famílias                                 | Unid. Medida: %                    |
| Função: 12 Educação                                                        | Sub Função: 361 Ensino Fundamental |
| Unid. Executora: 020301 DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                      |                                    |
| Meta Física Relativa a: "Índice de satisfação das famílias" medida em: "%" |                                    |
| 2027                                                                       |                                    |
| 70                                                                         |                                    |
| Custo Estimado para a Ação                                                 |                                    |
| 2027                                                                       |                                    |
| 2.173.000,00                                                               |                                    |

|                                                                        |                                    |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Ação: 2030 MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO                                    |                                    |
| Tipo: Atividade                                                        |                                    |
| Produto: Profissionais da Educação                                     | Unid. Medida: UNID                 |
| Função: 12 Educação                                                    | Sub Função: 361 Ensino Fundamental |
| Unid. Executora: 020302 FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO BASICO-FUNDEB        |                                    |
| Meta Física Relativa a: "Profissionais da Educação " medida em: "UNID" |                                    |
| 2027                                                                   |                                    |
| 30                                                                     |                                    |
| Custo Estimado para a Ação                                             |                                    |
| 2027                                                                   |                                    |
| 4.310.000,00                                                           |                                    |

|                                                                        |                                    |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Ação: 2031 MANUTENÇÕES DIVERSAS - FUNDEB                               |                                    |
| Tipo: Atividade                                                        |                                    |
| Produto: Profissionais da Educação                                     | Unid. Medida: UNID                 |
| Função: 12 Educação                                                    | Sub Função: 361 Ensino Fundamental |
| Unid. Executora: 020302 FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO BASICO-FUNDEB        |                                    |
| Meta Física Relativa a: "Profissionais da Educação " medida em: "UNID" |                                    |
| 2027                                                                   |                                    |
| 10                                                                     |                                    |
| Custo Estimado para a Ação                                             |                                    |
| 2027                                                                   |                                    |
| 1.185.000,00                                                           |                                    |

|                                                       |                                    |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Ação: 2047 REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES               |                                    |
| Tipo: Atividade                                       |                                    |
| Produto: Escolas                                      | Unid. Medida: UN                   |
| Função: 12 Educação                                   | Sub Função: 361 Ensino Fundamental |
| Unid. Executora: 020301 DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |                                    |
| Meta Física Relativa a: "Escolas" medida em: "UN"     |                                    |
| 2027                                                  |                                    |
| 2                                                     |                                    |
| Custo Estimado para a Ação                            |                                    |
| 2027                                                  |                                    |
| 160.000,00                                            |                                    |



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1439 • Tapiraí, sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

### MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

46.634.465/0001-03

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

| Ação: 2287 ADIANTAMENTO A SERVIDORES EDUCAÇÃO                            |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                          |                                    |
| Produto: Índice de execução orçamentária                                 | Unid. Medida: %                    |
| Função: 12 Educação                                                      | Sub Função: 361 Ensino Fundamental |
| Jnid. Executora: 020301 DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                    |                                    |
| Meta Física Relativa a: "Índice de execução orçamentária" medida em: "%" |                                    |
| 2027                                                                     |                                    |
| 80                                                                       |                                    |
| Custo Estimado para a Ação                                               |                                    |
| 2027                                                                     |                                    |
| 22.000,00                                                                |                                    |

| Ação: 2098 MANUT.FUNDAMENTAL-PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO-FUNDEB             |                                    |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                        |                                    |
| Produto: Profissionais da Educação                                     | Unid. Medida: UNID                 |
| Função: 12 Educação                                                    | Sub Função: 361 Ensino Fundamental |
| Jnid. Executora: 020302 FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO BASICO-FUNDEB        |                                    |
| Meta Física Relativa a: "Profissionais da Educação " medida em: "UNID" |                                    |
| 2027                                                                   |                                    |
| 30                                                                     |                                    |
| Custo Estimado para a Ação                                             |                                    |
| 2027                                                                   |                                    |
| 1.590.000,00                                                           |                                    |

| TOTAL DO PROGRAMA: 0012 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE |              |              |              |              |               |
|-----------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
|                                                           | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | Total         |
|                                                           | 8.203.000,00 | 9.475.000,00 | 8.951.000,00 | 9.366.000,00 | 35.995.000,00 |

### PROGRAMA: 0013 MERENDA ESCOLAR

**Objetivo:** Garantir alimentação escolar de qualidade, adequada do ponto de vista nutricional e higiênico-sanitário, a todos os alunos da rede municipal de ensino. Cumprir o cardápio elaborado pela nutricionista

**Justificativa:** A alimentação escolar é um direito assegurado pela Constituição Federal e regulamentado pela Lei nº 11.947/2009, que dispõe sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tem como finalidade contribuir para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis, respeitando a cultura e as tradições alimentares locais.

**Público Alvo:** Todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino.

|                                                                   |               |                                                    |  |
|-------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Indicador: Satisfação dos alunos e famílias com a merenda escolar |               |                                                    |  |
| Sigla: %                                                          |               | Descr.Uni.Medida: Porcentagem                      |  |
| Fonte da informação: Setor de Merenda escolar                     |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                    | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                   |               | 2027                                               |  |
| 0                                                                 | 95            | 90                                                 |  |
| Indicador: Alunos atendidos no ensino fundamental                 |               |                                                    |  |
| Sigla: Unid.                                                      |               | Descr.Uni.Medida: Unidade                          |  |
| Fonte da informação:                                              |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                    | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                   |               | 2027                                               |  |
| 600                                                               | 2400          | 600                                                |  |
| Indicador: Alunos atendidos no ensino infantil                    |               |                                                    |  |
| Sigla: Unid.                                                      |               | Descr.Uni.Medida: Unidade                          |  |
| Fonte da informação:                                              |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                    | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                   |               | 2027                                               |  |
| 340                                                               | 1480          | 340                                                |  |



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1439 • Tapiraí, sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

### MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

46.634.465/0001-03

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

| Ação: 2020 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR                                                                                                         |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                                                                                                  |                                    |
| Produto: Fornecimento contínuo e regular de alimentação escolar adequada e segura                                                                | Unid. Medida: DIAL                 |
| Função: 12 Educação                                                                                                                              | Sub Função: 361 Ensino Fundamental |
| Jnid. Executora: 020301 DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                                            |                                    |
| Meta Física Relativa a: "Fornecimento contínuo e regular de alimentação escolar adequada e segura para todos os alunos matric" medida em: "DIAL" |                                    |
| 2027                                                                                                                                             |                                    |
| 200                                                                                                                                              |                                    |
| Custo Estimado para a Ação                                                                                                                       |                                    |
| 2027                                                                                                                                             |                                    |
| 540.000,00                                                                                                                                       |                                    |

| Ação: 2024 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR INFANTIL                                                                                                |                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                                                                                                  |                                   |
| Produto: Fornecimento contínuo e regular de alimentação escolar adequada e segura                                                                | Unid. Medida: DIAL                |
| Função: 12 Educação                                                                                                                              | Sub Função: 365 Educação Infantil |
| Jnid. Executora: 020301 DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                                            |                                   |
| Meta Física Relativa a: "Fornecimento contínuo e regular de alimentação escolar adequada e segura para todos os alunos matric" medida em: "DIAL" |                                   |
| 2027                                                                                                                                             |                                   |
| 200                                                                                                                                              |                                   |
| Custo Estimado para a Ação                                                                                                                       |                                   |
| 2027                                                                                                                                             |                                   |
| 552.000,00                                                                                                                                       |                                   |

| TOTAL DO PROGRAMA: 0013 MERENDA ESCOLAR |              |              |            |              |
|-----------------------------------------|--------------|--------------|------------|--------------|
|                                         | 2026         | 2027         | 2028       | 2029         |
|                                         | 972.000,00   | 1.092.000,00 | 988.000,00 | 1.034.000,00 |
|                                         | Total        |              |            |              |
|                                         | 4.086.000,00 |              |            |              |

### PROGRAMA: 0014 TRANSPORTE ESCOLAR

**Objetivo:** Assegurar transporte escolar seguro, pontual e de qualidade para todos os alunos da rede municipal que necessitem do serviço.

**Justificativa:** O transporte escolar é essencial para garantir o acesso à educação, especialmente para alunos residentes em áreas rurais ou distantes da unidade escolar. A ausência desse serviço compromete a frequência, o desempenho escolar e o direito constitucional à educação.

**Público Alvo:** Estudantes em geral

| Indicador: Alunos transportados da rede estadual      |               |                                                    |  |
|-------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: Unid.                                          |               | Descr.Uni.Medida: Unidade                          |  |
| Fonte da informação:                                  |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                        | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                       |               | 2027                                               |  |
| 230                                                   | 240           | 240                                                |  |
| Indicador: Alunos transportados da rede municipal     |               |                                                    |  |
| Sigla: Unid.                                          |               | Descr.Uni.Medida: Unidade                          |  |
| Fonte da informação:                                  |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                        | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                       |               | 2027                                               |  |
| 600                                                   | 634           | 600                                                |  |
| Indicador: Alunos universitários e técnicos atendidos |               |                                                    |  |
| Sigla: Unid.                                          |               | Descr.Uni.Medida: Unidade                          |  |
| Fonte da informação:                                  |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                        | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                       |               | 2027                                               |  |
| 80                                                    | 80            | 80                                                 |  |

| Ação: 2021 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR           |                                    |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                       |                                    |
| Produto: Alunos transportados                         | Unid. Medida: AL.                  |
| Função: 12 Educação                                   | Sub Função: 361 Ensino Fundamental |
| Jnid. Executora: 020301 DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |                                    |



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1439 • Tapiraí, sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

### MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

46.634.465/0001-03

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

| Meta Física Relativa a: "Alunos transportados" medida em: "AL." |  |
|-----------------------------------------------------------------|--|
| 2027                                                            |  |
| 1100                                                            |  |
| Custo Estimado para a Ação                                      |  |
| 2027                                                            |  |
| 3.981.800,00                                                    |  |

| Ação: 2023 MANUT. DE TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS                                                |  |              |                                 |              |              |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------|---------------------------------|--------------|--------------|---------------|
| Tipo: Atividade                                                                                         |  |              |                                 |              |              |               |
| Produto: Número de estudantes atendidos pelo transporte universitário.                                  |  |              | Unid. Medida: UN                |              |              |               |
| Função: 12 Educação                                                                                     |  |              | Sub Função: 364 Ensino Superior |              |              |               |
| Jnid. Executora: 020301 DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                   |  |              |                                 |              |              |               |
| Meta Física Relativa a: "Número de estudantes atendidos pelo transporte universitário." medida em: "UN" |  |              |                                 |              |              |               |
| 2027                                                                                                    |  |              |                                 |              |              |               |
| 80                                                                                                      |  |              |                                 |              |              |               |
| Custo Estimado para a Ação                                                                              |  |              |                                 |              |              |               |
| 2027                                                                                                    |  |              |                                 |              |              |               |
| 383.000,00                                                                                              |  |              |                                 |              |              |               |
| TOTAL DO PROGRAMA: 0014 TRANSPORTE ESCOLAR                                                              |  |              |                                 |              |              |               |
|                                                                                                         |  | 2026         | 2027                            | 2028         | 2029         | Total         |
|                                                                                                         |  | 3.748.500,00 | 4.364.800,00                    | 4.067.000,00 | 4.258.000,00 | 16.438.300,00 |

PROGRAMA: 0015 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

**Objetivo:** Ampliar e qualificar a oferta do Atendimento Educacional Especializado na rede municipal de ensino, promovendo a inclusão e a aprendizagem efetiva dos estud antes público-alvo da Educação Especial.

**Justificativa:** O Atendimento Educacional Especializado visa garantir a inclusão e permanência de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas n abilidades/superdotação, complementando ou suplementando o ensino regular, em conformidade com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva d a Educação Inclusiva, a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e a LDB (Lei nº 9.394/1996).

**Público Alvo:** Estudantes da rede municipal com deficiência, transtornos do espectro autista (TEA), altas habilidades/superdotação e outras condições que demandem atendim ento especializado

Indicador: Percentual de professores e cuidadores formados em práticas inclusivas.

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Fonte da informação: Secretarai de Educação

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
|                |               | 2027                                               |  |
| 0              | 100           | 50                                                 |  |

Indicador: Taxa de atendimento individualizado dos alunos atendidos na sala de AEE

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Fonte da informação: Secretaria Municipal de Educação

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
|                |               | 2027                                               |  |
| 50             | 100           | 70                                                 |  |

| Ação: 2032 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL                                    |            |            |                                   |            |            |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-----------------------------------|------------|------------|
| Tipo: Atividade                                                               |            |            |                                   |            |            |
| Produto: Sala de atendimento especializado                                    |            |            | Unid. Medida: SALA                |            |            |
| Função: 12 Educação                                                           |            |            | Sub Função: 367 Educação Especial |            |            |
| Jnid. Executora: 020302 FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO BASICO-FUNDEB               |            |            |                                   |            |            |
| Meta Física Relativa a: "Sala de atendimento especializado" medida em: "SALA" |            |            |                                   |            |            |
| 2027                                                                          |            |            |                                   |            |            |
| 2                                                                             |            |            |                                   |            |            |
| Custo Estimado para a Ação                                                    |            |            |                                   |            |            |
| 2027                                                                          |            |            |                                   |            |            |
| 212.000,00                                                                    |            |            |                                   |            |            |
| TOTAL DO PROGRAMA: 0015 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO                 |            |            |                                   |            |            |
|                                                                               | 2026       | 2027       | 2028                              | 2029       | Total      |
|                                                                               | 197.000,00 | 212.000,00 | 216.000,00                        | 226.000,00 | 851.000,00 |

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 28 de 41



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1439 • Tapiraí, sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

### MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

46.634.465/0001-03

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

#### PROGRAMA: 0016 CAMINHOS DO CAMPO

**Objetivo:** Garantir a trafegabilidade e segurança nas estradas rurais, facilitando o escoamento da produção agrícola e o acesso da população a serviços essenciais.

**Justificativa:** A manutenção regular das estradas rurais é fundamental para reduzir custos de transporte, evitar isolamento de comunidades e apoiar o desenvolvimento econômico e social, principalmente no setor agrícola permitindo o escoamento da produção.

**Público Alvo:** população em geral

**Indicador:** Executar patrolamento e cascalhamento em pelo menos 75% das estradas rurais a cada ano.

**Sigla:** %

**Descr.Uni.Medida:** Porcentagem

**Fonte da informação:** Diretoria de obras

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
|                |               | 2027                                               |  |
| 70             | 80            | 75                                                 |  |

**Indicador:** Ampliação da frota

**Sigla:** Unid.

**Descr.Uni.Medida:** Unidade

**Fonte da informação:**

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
|                |               | 2027                                               |  |
| 0              | 3             | 1                                                  |  |

#### Ação: 1078 AMPLIAÇÃO DA FROTA

**Tipo:** Projeto

**Produto:** Ampliação da frota

**Unid. Medida:** Unid.

**Função:** 26 Transporte

**Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário

**Jnid. Executora:** 020209 DIVISÃO DE OBRAS, MANUT.E SERVIÇOS MUNICIPAIS

**Meta Física Relativa a: "Ampliação da frota" medida em: "Unid."**

| 2027 |  |
|------|--|
| 1    |  |

**Custo Estimado para a Ação**

| 2027 |  |
|------|--|
| 0,00 |  |

#### Ação: 2014 MANUTENÇÃO DO SERM

**Tipo:** Atividade

**Produto:** Estadas Rurais

**Unid. Medida:** Km

**Função:** 26 Transporte

**Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário

**Jnid. Executora:** 020209 DIVISÃO DE OBRAS, MANUT.E SERVIÇOS MUNICIPAIS

**Meta Física Relativa a: "Estadas Rurais" medida em: "Km"**

| 2027 |  |
|------|--|
| 240  |  |

**Custo Estimado para a Ação**

| 2027         |  |
|--------------|--|
| 2.015.000,00 |  |

#### TOTAL DO PROGRAMA: 0016 CAMINHOS DO CAMPO

|  | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | Total        |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|  | 1.845.000,00 | 2.015.000,00 | 2.173.000,00 | 2.768.000,00 | 8.801.000,00 |

#### PROGRAMA: 0017 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

**Objetivo:** Prevenir, monitorar e controlar agravos e doenças de relevância em saúde pública, por meio da vigilância epidemiológica, garantindo resposta rápida e eficaz às situações de risco à população.

**Justificativa:** A vigilância epidemiológica é fundamental para identificar, investigar e monitorar agravos e doenças transmissíveis e não transmissíveis, contribuindo para o planejamento de ações de saúde, a prevenção de surtos e epidemias e a promoção da qualidade de vida da população. O fortalecimento desse setor é estratégico para a gestão municipal de saúde, especialmente diante de novos desafios sanitários, e da evolução do setor de zoonoses dentro do município.

**Público Alvo:** população em geral



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1439 • Tapiraí, sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

### MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

46.634.465/0001-03

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

| Indicador: Imunizações - cobertura vacinal |               |                                                    |  |
|--------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: %                                   |               | Descr.Uni.Medida: Porcentagem                      |  |
| Fonte da informação:                       |               |                                                    |  |
| Índice Recente                             | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                            |               | 2027                                               |  |
| 85,46                                      | 95            | 91                                                 |  |

| Indicador: Manutenção da vigilância epidemiológica |               |                                                        |  |
|----------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------|--|
| Sigla: % manutençãc                                |               | Descr.Uni.Medida: Porcentagem da manutenção do serviço |  |
| Fonte da informação:                               |               |                                                        |  |
| Índice Recente                                     | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício     |  |
|                                                    |               | 2027                                                   |  |
| 85,46                                              | 95            | 91                                                     |  |

| Ação: 2048 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA                       |                                           |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                          |                                           |
| Produto: Índice de execução orçamentária                                 | Unid. Medida: %                           |
| Função: 10 Saúde                                                         | Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica |
| Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                         |                                           |
| Meta Física Relativa a: "Índice de execução orçamentária" medida em: "%" |                                           |
| 2027                                                                     |                                           |
| 100                                                                      |                                           |
| Custo Estimado para a Ação                                               |                                           |
| 2027                                                                     |                                           |
| 291.000,00                                                               |                                           |

| Ação: 1088 ADEQUAÇÃO UNIDADE DE VIGILANCIA EM ZONOSES - UVZ    |                                           |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Tipo: Projeto                                                  |                                           |
| Produto: ADEQUAÇÃO DE AREA                                     | Unid. Medida: UNID                        |
| Função: 10 Saúde                                               | Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica |
| Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE               |                                           |
| Meta Física Relativa a: "ADEQUAÇÃO DE AREA " medida em: "UNID" |                                           |
| 2027                                                           |                                           |
| 0                                                              |                                           |
| Custo Estimado para a Ação                                     |                                           |
| 2027                                                           |                                           |
| 0,00                                                           |                                           |

| TOTAL DO PROGRAMA: 0017 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA |            |            |            |            |              |
|---------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
|                                                   | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total        |
|                                                   | 239.000,00 | 291.000,00 | 263.000,00 | 275.000,00 | 1.068.000,00 |

### PROGRAMA: 0018 SAÚDE PRA TODOS - ATENÇÃO BASICA

**Objetivo:** Ampliar e qualificar a cobertura da Atenção Básica no município, assegurando atendimento humanizado, resolutivo e próximo da comunidade.

**Justificativa:** Garantir o acesso universal e contínuo a serviços de atenção básica, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e cuidado integral da população.

**Público Alvo:** população em geral

| Indicador: Percentual de gestantes com no mínimo 5 consultas de pré-natal |               |                                                    |  |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: %                                                                  |               | Descr.Uni.Medida: Porcentagem                      |  |
| Fonte da informação:                                                      |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                            | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                           |               | 2027                                               |  |
| 68                                                                        | 90            | 80                                                 |  |

| Indicador: Ampliação do UBS Bº Turvo |               |                                                    |  |
|--------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: M²                            |               | Descr.Uni.Medida: Metro quadrado                   |  |
| Fonte da informação:                 |               |                                                    |  |
| Índice Recente                       | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                      |               | 2027                                               |  |
| 302,63                               | 357,63        | 0                                                  |  |



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Tapiraí

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

46.634.465/0001-03  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

|                                                 |               |                                                    |  |
|-------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Indicador: Atendimento de urgência e emergência |               |                                                    |  |
| Sigla: Unid.                                    |               | Descr.Uni.Medida: Unidade                          |  |
| Fonte da informação:                            |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                 |               | 2027                                               |  |
| 11000                                           | 13000         | 12000                                              |  |
| Indicador: Cobertura populacional pela ESF (%)  |               |                                                    |  |
| Sigla: %                                        |               | Descr.Uni.Medida: Porcentagem                      |  |
| Fonte da informação:                            |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                 |               | 2027                                               |  |
| 72                                              | 95            | 85                                                 |  |
| Indicador: Atendimentos na saúde básica         |               |                                                    |  |
| Sigla: Unid.                                    |               | Descr.Uni.Medida: Unidade                          |  |
| Fonte da informação:                            |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                 |               | 2027                                               |  |
| 41300                                           | 54000         | 45400                                              |  |
| Indicador: Capacitação de servidores da ESF     |               |                                                    |  |
| Sigla: Unid.                                    |               | Descr.Uni.Medida: Unidade                          |  |
| Fonte da informação:                            |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                 |               | 2027                                               |  |
| 20                                              | 24            | 24                                                 |  |

|                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| Ação: 1050 AMPLIAÇÃO DE UBS                         |                                |
| Tipo: Projeto                                       |                                |
| Produto: Unidade                                    | Unid. Medida: UNID             |
| Função: 10 Saúde                                    | Sub Função: 301 Atenção Básica |
| Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE    |                                |
| Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UNID" |                                |
| 2027                                                |                                |
| 0                                                   |                                |
| Custo Estimado para a Ação                          |                                |
| 2027                                                |                                |
| 0,00                                                |                                |

|                                                                          |                                |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Ação: 2033 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                        |                                |
| Tipo: Atividade                                                          |                                |
| Produto: Índice de execução orçamentária                                 | Unid. Medida: %                |
| Função: 10 Saúde                                                         | Sub Função: 301 Atenção Básica |
| Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                         |                                |
| Meta Física Relativa a: "Índice de execução orçamentária" medida em: "%" |                                |
| 2027                                                                     |                                |
| 95                                                                       |                                |
| Custo Estimado para a Ação                                               |                                |
| 2027                                                                     |                                |
| 11.237.000,00                                                            |                                |

|                                                              |                                |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Ação: 2034 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PA   |                                |
| Tipo: Atividade                                              |                                |
| Produto: A DEFINIR                                           | Unid. Medida: Atendimento      |
| Função: 10 Saúde                                             | Sub Função: 301 Atenção Básica |
| Unid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE             |                                |
| Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "Atendimento" |                                |
| 2027                                                         |                                |
| 12000                                                        |                                |



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1439 • Tapiraí, sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

### MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

46.634.465/0001-03

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

| Custo Estimado para a Ação |  |
|----------------------------|--|
| 2027                       |  |
| 4.550.000,00               |  |

| Ação: 2035 MANUTENÇÃO DO ESF-ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA |                                |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Tipo: Atividade                                          |                                |
| Produto: Equipe                                          | Unid. Medida: UNID             |
| Função: 10 Saúde                                         | Sub Função: 301 Atenção Básica |
| Jnid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE         |                                |
| Meta Física Relativa a: "Equipe" medida em: "UNID"       |                                |
| 2027                                                     |                                |
| 2                                                        |                                |
| Custo Estimado para a Ação                               |                                |
| 2027                                                     |                                |
| 1.755.000,00                                             |                                |

| Ação: 2077 CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES DO ESF                          |                                |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                    |                                |
| Produto: Pessoas capacitadas                                       | Unid. Medida: Pessoas          |
| Função: 10 Saúde                                                   | Sub Função: 301 Atenção Básica |
| Jnid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                   |                                |
| Meta Física Relativa a: "Pessoas capacitadas" medida em: "Pessoas" |                                |
| 2027                                                               |                                |
| 17                                                                 |                                |
| Custo Estimado para a Ação                                         |                                |
| 2027                                                               |                                |
| 0,00                                                               |                                |

| Ação: 2288 ADIANTAMENTO A SERVIDORES SAÚDE                               |                                |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                          |                                |
| Produto: Índice de execução orçamentária                                 | Unid. Medida: %                |
| Função: 10 Saúde                                                         | Sub Função: 301 Atenção Básica |
| Jnid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                         |                                |
| Meta Física Relativa a: "Índice de execução orçamentária" medida em: "%" |                                |
| 2027                                                                     |                                |
| 90                                                                       |                                |
| Custo Estimado para a Ação                                               |                                |
| 2027                                                                     |                                |
| 202.000,00                                                               |                                |

| Ação: 2104 REFORMA UNID. BÁSICA DE SAÚDE               |                                |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Tipo: Atividade                                        |                                |
| Produto: A DEFINIR                                     | Unid. Medida: Unid.            |
| Função: 10 Saúde                                       | Sub Função: 301 Atenção Básica |
| Jnid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE       |                                |
| Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "Unid." |                                |
| 2027                                                   |                                |
| 0                                                      |                                |
| Custo Estimado para a Ação                             |                                |
| 2027                                                   |                                |
| 200.000,00                                             |                                |

| Ação: 1253 CONSTRUÇÃO PREDIO SECRETARIA DA SAÚDE    |                                |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| Tipo: Projeto                                       |                                |
| Produto: Unidade                                    | Unid. Medida: UNID             |
| Função: 10 Saúde                                    | Sub Função: 301 Atenção Básica |
| Jnid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE    |                                |
| Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UNID" |                                |

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 32 de 41





# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1439 • Tapiraí, sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

### MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

46.634.465/0001-03

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

#### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

|                                                                                |               |                                                        |  |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------|--|
| Indicador: Número de eventos esportivos apoiados pelo município                |               |                                                        |  |
| Sigla: EVENTO                                                                  |               | Descr.Uni.Medida: EVENTO                               |  |
| Fonte da informação:                                                           |               |                                                        |  |
| Índice Recente                                                                 | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício     |  |
|                                                                                |               | 2027                                                   |  |
| 2                                                                              | 6             | 4                                                      |  |
| Indicador: Quantidade de atletas inscritos em programas de iniciação esportiva |               |                                                        |  |
| Sigla: Pessoas                                                                 |               | Descr.Uni.Medida: Pessoas                              |  |
| Fonte da informação: Divisão de Esportes                                       |               |                                                        |  |
| Índice Recente                                                                 | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício     |  |
|                                                                                |               | 2027                                                   |  |
| 0                                                                              | 460           | 115                                                    |  |
| Indicador: Manutenção de práticas esportivas                                   |               |                                                        |  |
| Sigla: % manutençãc                                                            |               | Descr.Uni.Medida: Porcentagem da manutenção do serviço |  |
| Fonte da informação:                                                           |               |                                                        |  |
| Índice Recente                                                                 | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício     |  |
|                                                                                |               | 2027                                                   |  |
| 100                                                                            | 100           | 100                                                    |  |
| Indicador: Reforma espaços esportivos                                          |               |                                                        |  |
| Sigla: Unid.                                                                   |               | Descr.Uni.Medida: Unidade                              |  |
| Fonte da informação:                                                           |               |                                                        |  |
| Índice Recente                                                                 | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício     |  |
|                                                                                |               | 2027                                                   |  |
| 0                                                                              | 2             | 1                                                      |  |

|                                                                           |                                      |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Ação: 1082 IMPLANTAÇÃO PISTA DE CAMINHADA                                 |                                      |
| Tipo: Projeto                                                             |                                      |
| Produto: Implantação Pista de Caminhada                                   | Unid. Medida: Km                     |
| Função: 27 Desporto e Lazer                                               | Sub Função: 812 Desporto Comunitário |
| Unid. Executora: 020210 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER                        |                                      |
| Meta Física Relativa a: "Implantação Pista de Caminhada " medida em: "Km" |                                      |
| 2027                                                                      |                                      |
| 2                                                                         |                                      |
| Custo Estimado para a Ação                                                |                                      |
| 2027                                                                      |                                      |
| 50.000,00                                                                 |                                      |

|                                                                                                                     |                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Ação: 1087 IMPLANTAÇÃO PISCINA AQUECIDA                                                                             |                                      |
| Tipo: Projeto                                                                                                       |                                      |
| Produto: Piscina aquecida construída, equipada e disponível para uso da populaçã                                    | Unid. Medida: M2                     |
| Função: 27 Desporto e Lazer                                                                                         | Sub Função: 812 Desporto Comunitário |
| Unid. Executora: 020210 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER                                                                  |                                      |
| Meta Física Relativa a: "Piscina aquecida construída, equipada e disponível para uso da população." medida em: "M2" |                                      |
| 2027                                                                                                                |                                      |
| 60                                                                                                                  |                                      |
| Custo Estimado para a Ação                                                                                          |                                      |
| 2027                                                                                                                |                                      |
| 0,00                                                                                                                |                                      |

|                                                                       |                                      |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Ação: 1254 ADEQUAÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES                         |                                      |
| Tipo: Projeto                                                         |                                      |
| Produto: ADEQUAÇÃO DE AREA                                            | Unid. Medida: UNID                   |
| Função: 27 Desporto e Lazer                                           | Sub Função: 812 Desporto Comunitário |
| Unid. Executora: 020209 DIVISÃO DE OBRAS, MANUT.E SERVIÇOS MUNICIPAIS |                                      |
| Meta Física Relativa a: "ADEQUAÇÃO DE AREA " medida em: "UNID"        |                                      |
| 2027                                                                  |                                      |
| 1                                                                     |                                      |



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1439 • Tapiraí, sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

### MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

46.634.465/0001-03

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

#### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

| Custo Estimado para a Ação |  |
|----------------------------|--|
| 2027                       |  |
| 300.000,00                 |  |

| Ação: 2018 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR                      |                                      |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                               |                                      |
| Produto: Crianças atendidas                                   | Unid. Medida: UN                     |
| Função: 27 Desporto e Lazer                                   | Sub Função: 812 Desporto Comunitário |
| Jnid. Executora: 020210 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER            |                                      |
| Meta Física Relativa a: "Crianças atendidas " medida em: "UN" |                                      |
| 2027                                                          |                                      |
| 230                                                           |                                      |
| Custo Estimado para a Ação                                    |                                      |
| 2027                                                          |                                      |
| 661.000,00                                                    |                                      |

| Ação: 2041 REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS                                 |                                      |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                          |                                      |
| Produto: Índice de execução orçamentária                                 | Unid. Medida: %                      |
| Função: 27 Desporto e Lazer                                              | Sub Função: 812 Desporto Comunitário |
| Jnid. Executora: 020210 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER                       |                                      |
| Meta Física Relativa a: "Índice de execução orçamentária" medida em: "%" |                                      |
| 2027                                                                     |                                      |
| 100                                                                      |                                      |
| Custo Estimado para a Ação                                               |                                      |
| 2027                                                                     |                                      |
| 100.000,00                                                               |                                      |

| Ação: 2081 ATLETAS DO FUTURO                       |                                      |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                    |                                      |
| Produto: Atletas                                   | Unid. Medida: UN                     |
| Função: 27 Desporto e Lazer                        | Sub Função: 812 Desporto Comunitário |
| Jnid. Executora: 020210 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER |                                      |
| Meta Física Relativa a: "Atletas" medida em: "UN"  |                                      |
| 2027                                               |                                      |
| 230                                                |                                      |
| Custo Estimado para a Ação                         |                                      |
| 2027                                               |                                      |
| 108.000,00                                         |                                      |

| Ação: 2289 ADIANTAMENTO A SERVIDORES ESPORTE                             |                                      |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                          |                                      |
| Produto: Índice de execução orçamentária                                 | Unid. Medida: %                      |
| Função: 27 Desporto e Lazer                                              | Sub Função: 812 Desporto Comunitário |
| Jnid. Executora: 020210 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER                       |                                      |
| Meta Física Relativa a: "Índice de execução orçamentária" medida em: "%" |                                      |
| 2027                                                                     |                                      |
| 80                                                                       |                                      |
| Custo Estimado para a Ação                                               |                                      |
| 2027                                                                     |                                      |
| 11.000,00                                                                |                                      |

| TOTAL DO PROGRAMA: 0020 PRÁTICA ESPORTIVA E QUALIDADE DE VIDA |            |              |              |            |              |
|---------------------------------------------------------------|------------|--------------|--------------|------------|--------------|
|                                                               | 2026       | 2027         | 2028         | 2029       | Total        |
|                                                               | 809.000,00 | 1.230.000,00 | 1.232.000,00 | 872.500,00 | 4.143.500,00 |

| PROGRAMA: 0021 INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS |
|----------------------------------------------------------|
|----------------------------------------------------------|



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1439 • Tapiraí, sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

### MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

46.634.465/0001-03

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

**Objetivo:** Melhorar os serviços de infra estrutura urbana, melhorar os serviços de manutenção nas praças com calçamentos com acessibilidade, no objetivo de proporcionar mobilidade urbana para população, tendo em vista que o município tem sua característica o "Interesse Turístico". Ampliar a cobertura da iluminação pública e aumentar a segurança nas vias públicas.

**Justificativa:** O crescimento da cidade demanda investimentos contínuos em pavimentação, drenagem, saneamento básico e iluminação, visando melhorar a qualidade de vida, reduzir alagamentos, ampliar a segurança e valorizar os espaços públicos.

**Público Alvo:** Toda a população do município, com prioridade para bairros de maior vulnerabilidade urbana.

|                                                                                                |               |                                                        |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------|--|
| Indicador: Execução de obras de pavimentação, recapeamento e manutenção de vias urbanas        |               |                                                        |  |
| Sigla: M²                                                                                      |               | Descr.Uni.Medida: Metro quadrado                       |  |
| Fonte da informação:                                                                           |               |                                                        |  |
| Índice Recente                                                                                 | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício     |  |
|                                                                                                |               | 2027                                                   |  |
| 100                                                                                            | 2942          | 660                                                    |  |
| Indicador: Execução de todos dos serviços demandados de limpeza pública                        |               |                                                        |  |
| Sigla: % manutençãc                                                                            |               | Descr.Uni.Medida: Porcentagem da manutenção do serviço |  |
| Fonte da informação:                                                                           |               |                                                        |  |
| Índice Recente                                                                                 | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício     |  |
|                                                                                                |               | 2027                                                   |  |
| 100                                                                                            | 100           | 100                                                    |  |
| Indicador: Execução Unidade Saneamento Individual USI                                          |               |                                                        |  |
| Sigla: Unid.                                                                                   |               | Descr.Uni.Medida: Unidade                              |  |
| Fonte da informação:                                                                           |               |                                                        |  |
| Índice Recente                                                                                 | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício     |  |
|                                                                                                |               | 2027                                                   |  |
| 0                                                                                              | 32            | 8                                                      |  |
| Indicador: Implantação de calçamento e paisagismo - Boulevard                                  |               |                                                        |  |
| Sigla: M²                                                                                      |               | Descr.Uni.Medida: Metro quadrado                       |  |
| Fonte da informação:                                                                           |               |                                                        |  |
| Índice Recente                                                                                 | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício     |  |
|                                                                                                |               | 2027                                                   |  |
| 0                                                                                              | 560           | 0                                                      |  |
| Indicador: Adequação de calçadas, rampas e sinalização para garantir acessibilidade universal. |               |                                                        |  |
| Sigla: M2                                                                                      |               | Descr.Uni.Medida: M2                                   |  |
| Fonte da informação:                                                                           |               |                                                        |  |
| Índice Recente                                                                                 | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício     |  |
|                                                                                                |               | 2027                                                   |  |
| 0                                                                                              | 1000          | 250                                                    |  |
| Indicador: Número de praças, jardins e vias públicas revitalizados com paisagismo              |               |                                                        |  |
| Sigla: UNID                                                                                    |               | Descr.Uni.Medida: UNID                                 |  |
| Fonte da informação:                                                                           |               |                                                        |  |
| Índice Recente                                                                                 | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício     |  |
|                                                                                                |               | 2027                                                   |  |
| 12                                                                                             | 50            | 15                                                     |  |

| Ação: 1009 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E OBRAS COMPLEMENTARES                            |                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Tipo: Projeto                                                                             |                                        |
| Produto: M² de vias urbanas pavimentadas ou recuperadas.                                  | Unid. Medida: M²                       |
| Função: 15 Urbanismo                                                                      | Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana |
| Jnid. Executora: 020209 DIVISÃO DE OBRAS, MANUT.E SERVIÇOS MUNICIPAIS                     |                                        |
| Meta Física Relativa a: "M² de vias urbanas pavimentadas ou recuperadas." medida em: "M²" |                                        |
| 2027                                                                                      |                                        |
| 400                                                                                       |                                        |
| Custo Estimado para a Ação                                                                |                                        |
| 2027                                                                                      |                                        |
| 500.000,00                                                                                |                                        |



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1439 • Tapiraí, sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

### MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

46.634.465/0001-03

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

| Ação: 1013 CONSTR. E RESTAUR. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS                                |                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Tipo: Projeto                                                                             |                                        |
| Produto: Paisagismo e conservação de praças e jardins                                     | Unid. Medida: METRO                    |
| Função: 15 Urbanismo                                                                      | Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana |
| Jnid. Executora: 020209 DIVISÃO DE OBRAS, MANUT.E SERVIÇOS MUNICIPAIS                     |                                        |
| Meta Física Relativa a: "Paisagismo e conservação de praças e jardins" medida em: "METRO" |                                        |
| 2027                                                                                      |                                        |
| 100                                                                                       |                                        |
| Custo Estimado para a Ação                                                                |                                        |
| 2027                                                                                      |                                        |
| 600.000,00                                                                                |                                        |

| Ação: 1086 AMPLIAÇÃO TERMINAL RODOVIÁRIO Bº TURVO                                |                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Tipo: Projeto                                                                    |                                        |
| Produto: AMPLIAÇÃO TERMINAL RODOVIÁRIO Bº TURVO                                  | Unid. Medida: M2                       |
| Função: 15 Urbanismo                                                             | Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana |
| Jnid. Executora: 020209 DIVISÃO DE OBRAS, MANUT.E SERVIÇOS MUNICIPAIS            |                                        |
| Meta Física Relativa a: "AMPLIAÇÃO TERMINAL RODOVIÁRIO Bº TURVO" medida em: "M2" |                                        |
| 2027                                                                             |                                        |
| 0                                                                                |                                        |
| Custo Estimado para a Ação                                                       |                                        |
| 2027                                                                             |                                        |
| 700.000,00                                                                       |                                        |

| Ação: 1010 AMPLIAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL           |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Tipo: Projeto                                                         |                                  |
| Produto: Construção de Loculo                                         | Unid. Medida: Unid.              |
| Função: 15 Urbanismo                                                  | Sub Função: 452 Serviços Urbanos |
| Jnid. Executora: 020209 DIVISÃO DE OBRAS, MANUT.E SERVIÇOS MUNICIPAIS |                                  |
| Meta Física Relativa a: "Construção de Loculo" medida em: "Unid."     |                                  |
| 2027                                                                  |                                  |
| 0                                                                     |                                  |
| Custo Estimado para a Ação                                            |                                  |
| 2027                                                                  |                                  |
| 225.000,00                                                            |                                  |

| Ação: 1057 REVITALIZAÇÃO DE CALÇADAS                                          |                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Tipo: Projeto                                                                 |                                        |
| Produto: Revitalização de Calçadas                                            | Unid. Medida: Metro linear             |
| Função: 15 Urbanismo                                                          | Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana |
| Jnid. Executora: 020209 DIVISÃO DE OBRAS, MANUT.E SERVIÇOS MUNICIPAIS         |                                        |
| Meta Física Relativa a: "Revitalização de Calçadas" medida em: "Metro linear" |                                        |
| 2027                                                                          |                                        |
| 2344                                                                          |                                        |
| Custo Estimado para a Ação                                                    |                                        |
| 2027                                                                          |                                        |
| 500.000,00                                                                    |                                        |

| Ação: 1068 DESAPROPRIAÇÕES DIVERSAS                                      |                                        |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Tipo: Projeto                                                            |                                        |
| Produto: Índice de execução orçamentária                                 | Unid. Medida: %                        |
| Função: 15 Urbanismo                                                     | Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana |
| Jnid. Executora: 020209 DIVISÃO DE OBRAS, MANUT.E SERVIÇOS MUNICIPAIS    |                                        |
| Meta Física Relativa a: "Índice de execução orçamentária" medida em: "%" |                                        |
| 2027                                                                     |                                        |
| 0                                                                        |                                        |



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1439 • Tapiraí, sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

### MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

46.634.465/0001-03

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

| Custo Estimado para a Ação |  |
|----------------------------|--|
| 2027                       |  |
| 60.000,00                  |  |

| Ação: 1070 INSTALAÇÃO ABRIGO DE ONIBUS                                                       |                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Tipo: Projeto                                                                                |                                        |
| Produto: Número de abrigos de ônibus instalados anualmente.                                  | Unid. Medida: UN                       |
| Função: 15 Urbanismo                                                                         | Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana |
| Jnid. Executora: 020209 DIVISÃO DE OBRAS, MANUT.E SERVIÇOS MUNICIPAIS                        |                                        |
| Meta Física Relativa a: "Número de abrigos de ônibus instalados anualmente." medida em: "UN" |                                        |
| 2027                                                                                         |                                        |
| 2                                                                                            |                                        |
| Custo Estimado para a Ação                                                                   |                                        |
| 2027                                                                                         |                                        |
| 0,00                                                                                         |                                        |

| Ação: 1076 CALÇAMENTO E PAISAGISMO TURISTICO                          |                                        |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Tipo: Projeto                                                         |                                        |
| Produto: A DEFINIR                                                    | Unid. Medida: M²                       |
| Função: 15 Urbanismo                                                  | Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana |
| Jnid. Executora: 020209 DIVISÃO DE OBRAS, MANUT.E SERVIÇOS MUNICIPAIS |                                        |
| Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "M²"                   |                                        |
| 2027                                                                  |                                        |
| 0                                                                     |                                        |
| Custo Estimado para a Ação                                            |                                        |
| 2027                                                                  |                                        |
| 1.000.000,00                                                          |                                        |

| Ação: 2011 MANUTENÇÃO DE INFRA ESTRUTURA URBANA                                                                            |                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                                                                            |                                  |
| Produto: Número de intervenções de manutenção preventiva e corretiva realizadas                                            | Unid. Medida: Atendimento        |
| Função: 15 Urbanismo                                                                                                       | Sub Função: 452 Serviços Urbanos |
| Jnid. Executora: 020209 DIVISÃO DE OBRAS, MANUT.E SERVIÇOS MUNICIPAIS                                                      |                                  |
| Meta Física Relativa a: "Número de intervenções de manutenção preventiva e corretiva realizadas." medida em: "Atendimento" |                                  |
| 2027                                                                                                                       |                                  |
| 100                                                                                                                        |                                  |
| Custo Estimado para a Ação                                                                                                 |                                  |
| 2027                                                                                                                       |                                  |
| 2.917.000,00                                                                                                               |                                  |

| Ação: 2012 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA                                 |                                  |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                          |                                  |
| Produto: Índice de execução orçamentária                                 | Unid. Medida: %                  |
| Função: 15 Urbanismo                                                     | Sub Função: 452 Serviços Urbanos |
| Jnid. Executora: 020209 DIVISÃO DE OBRAS, MANUT.E SERVIÇOS MUNICIPAIS    |                                  |
| Meta Física Relativa a: "Índice de execução orçamentária" medida em: "%" |                                  |
| 2027                                                                     |                                  |
| 100                                                                      |                                  |
| Custo Estimado para a Ação                                               |                                  |
| 2027                                                                     |                                  |
| 560.000,00                                                               |                                  |

| Ação: 2013 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS                            |                                  |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                          |                                  |
| Produto: Índice de execução orçamentária                                 | Unid. Medida: %                  |
| Função: 15 Urbanismo                                                     | Sub Função: 452 Serviços Urbanos |
| Jnid. Executora: 020209 DIVISÃO DE OBRAS, MANUT.E SERVIÇOS MUNICIPAIS    |                                  |
| Meta Física Relativa a: "Índice de execução orçamentária" medida em: "%" |                                  |



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1439 • Tapiraí, sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

### MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

46.634.465/0001-03

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

#### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

|                            |  |
|----------------------------|--|
| 2027                       |  |
| 100                        |  |
| Custo Estimado para a Ação |  |
| 2027                       |  |
| 210.000,00                 |  |

|                                                                                                           |                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Ação: 2106 PAISAGISMO NA CIDADE                                                                           |                                                                                  |
| Tipo: Atividade                                                                                           |                                                                                  |
| Produto:                                                                                                  | Número de mudas e plantas ornamentais utilizadas em reposições. Unid. Medida: UN |
| Função:                                                                                                   | 15 Urbanismo Sub Função: 452 Serviços Urbanos                                    |
| Jnid. Executora: 020209 DIVISÃO DE OBRAS, MANUT.E SERVIÇOS MUNICIPAIS                                     |                                                                                  |
| Meta Física Relativa a: "Número de mudas e plantas ornamentais utilizadas em reposições." medida em: "UN" |                                                                                  |
| 2027                                                                                                      |                                                                                  |
| 2500                                                                                                      |                                                                                  |
| Custo Estimado para a Ação                                                                                |                                                                                  |
| 2027                                                                                                      |                                                                                  |
| 125.000,00                                                                                                |                                                                                  |

|                                                                       |                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Ação: 1019 REESTRUTURAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL                        |                                                     |
| Tipo: Projeto                                                         |                                                     |
| Produto:                                                              | ADEQUAÇÃO DE AREA Unid. Medida: UNID                |
| Função:                                                               | 15 Urbanismo Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana |
| Jnid. Executora: 020209 DIVISÃO DE OBRAS, MANUT.E SERVIÇOS MUNICIPAIS |                                                     |
| Meta Física Relativa a: "ADEQUAÇÃO DE AREA " medida em: "UNID"        |                                                     |
| 2027                                                                  |                                                     |
| 1                                                                     |                                                     |
| Custo Estimado para a Ação                                            |                                                     |
| 2027                                                                  |                                                     |
| 200.000,00                                                            |                                                     |

|                                                                                                    |                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Ação: 1001 AMPLIAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                       |                                                                           |
| Tipo: Projeto                                                                                      |                                                                           |
| Produto:                                                                                           | Número de novos pontos de iluminação pública instalados. Unid. Medida: UN |
| Função:                                                                                            | 15 Urbanismo Sub Função: 452 Serviços Urbanos                             |
| Jnid. Executora: 020209 DIVISÃO DE OBRAS, MANUT.E SERVIÇOS MUNICIPAIS                              |                                                                           |
| Meta Física Relativa a: "Número de novos pontos de iluminação pública instalados." medida em: "UN" |                                                                           |
| 2027                                                                                               |                                                                           |
| 10                                                                                                 |                                                                           |
| Custo Estimado para a Ação                                                                         |                                                                           |
| 2027                                                                                               |                                                                           |
| 200.000,00                                                                                         |                                                                           |

|                                                                          |                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Ação: 2058 GESTÃO, E MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA                       |                                                 |
| Tipo: Atividade                                                          |                                                 |
| Produto:                                                                 | Índice de execução orçamentária Unid. Medida: % |
| Função:                                                                  | 15 Urbanismo Sub Função: 452 Serviços Urbanos   |
| Jnid. Executora: 020209 DIVISÃO DE OBRAS, MANUT.E SERVIÇOS MUNICIPAIS    |                                                 |
| Meta Física Relativa a: "Índice de execução orçamentária" medida em: "%" |                                                 |
| 2027                                                                     |                                                 |
| 100                                                                      |                                                 |
| Custo Estimado para a Ação                                               |                                                 |
| 2027                                                                     |                                                 |
| 405.000,00                                                               |                                                 |



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1439 • Tapiraí, sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

### MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

46.634.465/0001-03

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
| X | ALTERAÇÃO |
| X | INCLUSÃO  |
| X | EXCLUSÃO  |

| Ação: 2019 REFORMA DE PONTES                                                     |              |                                        |              |              |               |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------------------------|--------------|--------------|---------------|
| Tipo: Atividade                                                                  |              |                                        |              |              |               |
| Produto: % de modernização                                                       |              | Unid. Medida: % manutenção do serviço  |              |              |               |
| Função: 15 Urbanismo                                                             |              | Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana |              |              |               |
| Jnid. Executora: 020209 DIVISÃO DE OBRAS, MANUT.E SERVIÇOS MUNICIPAIS            |              |                                        |              |              |               |
| Meta Física Relativa a: "% de modernização" medida em: "% manutenção do serviço" |              |                                        |              |              |               |
| 2027                                                                             |              |                                        |              |              |               |
| 0                                                                                |              |                                        |              |              |               |
| Custo Estimado para a Ação                                                       |              |                                        |              |              |               |
| 2027                                                                             |              |                                        |              |              |               |
| 0,00                                                                             |              |                                        |              |              |               |
| TOTAL DO PROGRAMA: 0021 INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS                |              |                                        |              |              |               |
|                                                                                  | 2026         | 2027                                   | 2028         | 2029         | Total         |
|                                                                                  | 4.580.731,00 | 8.202.000,00                           | 5.343.000,00 | 5.188.000,00 | 23.313.731,00 |

| PROGRAMA: 0022 GESTÃO AMBIENTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |                                                               |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------|--|
| <b>Objetivo:</b> A atuação com o desenvolvimento do meio ambiente deve contemplar ações voltadas à ampliação do saneamento e gestão de resíduos sólidos, fortalecimento d a fiscalização ambiental, educação para a sustentabilidade, incentivo a práticas agroecológicas e fortalecimento de conselhos e fóruns de participação popular. Expandir o CREAT como polo de pesquisa, visitas e interação comunitária. Atualizar a legislação ambiental municipal. |                      |                                                               |  |
| <b>Justificativa:</b> Tapirai apresenta uma base sólida em gestão ambiental, com avanços notáveis (nota VerdeAzul, capacitação, pomares urbanos, conselhos ativos). Contudo, é pr eciso avançar com ação estratégica em monitoramento, infraestrutura verde, e integração com turismo sustentável.                                                                                                                                                             |                      |                                                               |  |
| <b>Público Alvo:</b> População em geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                      |                                                               |  |
| <b>Indicador:</b> Percentual de resíduos recicláveis destinados a /recicladores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                                                               |  |
| <b>Sigla:</b> %                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      | <b>Descr.Uni.Medida:</b> Porcentagem                          |  |
| <b>Fonte da informação:</b> Meio ambiente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                      |                                                               |  |
| <b>Índice Recente</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Índice Futuro</b> | <b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      | <b>2027</b>                                                   |  |
| 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 30                   | 10                                                            |  |
| <b>Indicador:</b> Atividades do CREAT- Mudan nativas criandas e plantadas anualmente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                      |                                                               |  |
| <b>Sigla:</b> Unid.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                      | <b>Descr.Uni.Medida:</b> Unidade                              |  |
| <b>Fonte da informação:</b> Meio ambiente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                      |                                                               |  |
| <b>Índice Recente</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Índice Futuro</b> | <b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      | <b>2027</b>                                                   |  |
| 0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 70                   | 60                                                            |  |
| <b>Indicador:</b> Atividades do meio ambiente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                      |                                                               |  |
| <b>Sigla:</b> % manutençãc                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                      | <b>Descr.Uni.Medida:</b> Porcentagem da manutenção do serviço |  |
| <b>Fonte da informação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                      |                                                               |  |
| <b>Índice Recente</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Índice Futuro</b> | <b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      | <b>2027</b>                                                   |  |
| 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 100                  | 100                                                           |  |
| <b>Indicador:</b> Castrações de animais no Projeto Vida Animal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                      |                                                               |  |
| <b>Sigla:</b> Unid.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                      | <b>Descr.Uni.Medida:</b> Unidade                              |  |
| <b>Fonte da informação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                      |                                                               |  |
| <b>Índice Recente</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Índice Futuro</b> | <b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      | <b>2027</b>                                                   |  |
| 0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 200                  | 0                                                             |  |

| Ação: 2068 MANUTENÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL                                                                  |                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                                                            |                                                     |
| Produto: Número de ações de fiscalização ambiental realizadas anualmente.                                  | Unid. Medida: UN                                    |
| Função: 18 Gestão Ambiental                                                                                | Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental |
| Jnid. Executora: 020603 DIVISÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE                                   |                                                     |
| Meta Física Relativa a: "Número de ações de fiscalização ambiental realizadas anualmente." medida em: "UN" |                                                     |
| 2027                                                                                                       |                                                     |
| 40                                                                                                         |                                                     |



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1439 • Tapiraí, sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

### MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

46.634.465/0001-03

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

| Custo Estimado para a Ação |  |
|----------------------------|--|
| 2027                       |  |
| 362.000,00                 |  |

|                                                                                 |                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Ação: 2108 PROJETO VIDA ANIMAL</b>                                           |                                           |
| <b>Tipo:</b> Atividade                                                          |                                           |
| <b>Produto:</b> A DEFINIR                                                       | <b>Unid. Medida:</b> Atendimento          |
| <b>Função:</b> 18 Gestão Ambiental                                              | <b>Sub Função:</b> 542 Controle Ambiental |
| <b>Unid. Executora:</b> 020603 DIVISÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE |                                           |
| <b>Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "Atendimento"</b>             |                                           |
| 2027                                                                            |                                           |
| 20                                                                              |                                           |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                               |                                           |
| 2027                                                                            |                                           |
| 100.000,00                                                                      |                                           |

|                                                 |            |            |            |            |              |
|-------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| <b>TOTAL DO PROGRAMA: 0022 GESTÃO AMBIENTAL</b> |            |            |            |            |              |
|                                                 | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total        |
|                                                 | 413.000,00 | 462.000,00 | 453.000,00 | 475.000,00 | 1.803.000,00 |

### PROGRAMA: 0023 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Objetivo:** Assegurar recursos para cobertura de riscos fiscais, passivos contingentes e atendimento a situações emergenciais não previstas, garantindo o equilíbrio das contas públicas municipais.

**Justificativa:** A reserva de contingência é exigência legal e instrumento essencial para a gestão fiscal responsável. Sua inclusão no PPA e na Lei Orçamentária Anual permite o atendimento de imprevistos, evitando desequilíbrios financeiros e garantindo maior segurança na execução orçamentária.

**Público Alvo:** População em geral

|                                        |               |                                                    |  |
|----------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Indicador: reserva para riscos fiscais |               |                                                    |  |
| Sigla: %                               |               | Descr.Uni.Medida: Porcentagem                      |  |
| Fonte da informação:                   |               |                                                    |  |
| Índice Recente                         | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                        |               | 2027                                               |  |
| 100                                    | 100           | 100                                                |  |

|                                                                     |                                                |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>Ação: 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>                           |                                                |
| <b>Tipo:</b> Operação Especial                                      |                                                |
| <b>Produto:</b> Sessões da câmara                                   | <b>Unid. Medida:</b> UN                        |
| <b>Função:</b> 99 Reserva de Contingência                           | <b>Sub Função:</b> 999 Reserva de Contingência |
| <b>Unid. Executora:</b> 020204 DEPTO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO    |                                                |
| <b>Meta Física Relativa a: "Sessões da câmara " medida em: "UN"</b> |                                                |
| 2027                                                                |                                                |
| 0                                                                   |                                                |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                   |                                                |
| 2027                                                                |                                                |
| 658.000,00                                                          |                                                |

|                                                        |            |            |            |            |              |
|--------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| <b>TOTAL DO PROGRAMA: 0023 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b> |            |            |            |            |              |
|                                                        | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total        |
|                                                        | 260.000,00 | 658.000,00 | 296.000,00 | 310.000,00 | 1.524.000,00 |

|                             |               |
|-----------------------------|---------------|
| <b>TOTAL DOS PROGRAMAS:</b> |               |
|                             | 2027          |
|                             | 75.700.000,00 |



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1439 • Tapiraí, sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

[www.tapirai.sp.gov.br](http://www.tapirai.sp.gov.br)

### LEI Nº 2470/2026 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

"Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 2.445/2026, e dá outras providências".

ARALDO TODESCO, Prefeito Municipal de Tapiraí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Tapiraí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada a redação do caput do art. 15, da Lei Municipal nº 2.445, de 18 de março de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15. O COMSEAS será composto de 9(nove) Conselheiros(as), titulares e igual número de suplentes, sendo 6

(seis) de representantes da Sociedade Civil organizada e 3 (três) de representantes do Governo Municipal."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "HIDEO TIBA"  
EM 09 DE OUTUBRO DE 2026

ARALDO TODESCO  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA  
ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA

ANNE LOUISE SOUZA OLIVEIRA PISKE  
Chefe de Gabinete do Prefeito

### DECRETOS

DECRETO Nº 65/2026  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

"Dispõe sobre Permissão de Uso de próprio municipal, conforme especifica."

ARALDO TODESCO, Prefeito Municipal de Tapiraí, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, conferidas pelo inc. VII, do art. 69, da Lei Orgânica do Município de Tapiraí.

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitido o uso das dependências da unidade escolar "EMEF "Prof.ª Enir da Silva Pilan", conforme processo administrativo nº 19.323/2026, pelo Sr. Jailson Muniz Sanches.

Art. 2º. A permissão de uso do imóvel é concedida de forma gratuita, precária e por tempo determinado, para a data de 10 de outubro de 2026, para

os fins específicos constantes do respectivo processo administrativo.

Art. 3º. Fica o Permissionário responsável pela guarda, limpeza e todo e qualquer dano causados ao próprio municipal e respectivos bens e equipamentos do local.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "HIDEO TIBA"  
EM 09 DE OUTUBRO DE 2026

ARALDO TODESCO  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA  
ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA

ANNE LOUISE SOUZA OLIVEIRA PISKE  
Chefe de Gabinete do Prefeito

# DENGUE MATA

**DENGUE AQUI NÃO!**

ALÉM DA DENGUE,  
O Aedes Aegypti TRANSMITE AS  
DOENÇAS ZIKA E CHIKUNGUNYA

**PREVENIR É UMA  
RESPONSABILIDADE  
DE TODOS.**



**PREFEITURA DE  
TAPIRAÍ**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
SECRETARIA DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

## COMO ELIMINAR OS CRIADOUROS DO MOSQUITO



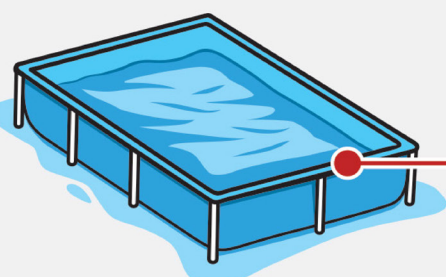
Guarde pneus velhos e outros objetos que possam acumular água em locais secos e abrigados da chuva.

Lave semanalmente, com escova, a parte interna dos tanques utilizados para armazenar água.



Troque, semanalmente, a água dos vasos com plantas aquáticas e lave a parte interna do vaso com escova.

Evite usar pratos nos vasos de plantas. Se usar, coloque areia até a borda.



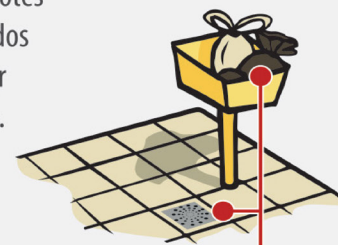
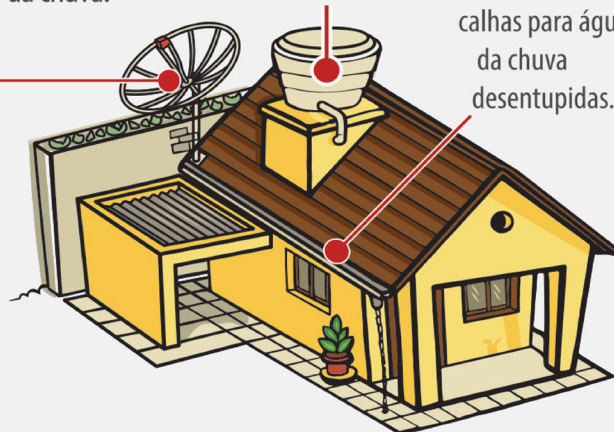
Trate a água de piscinas com cloro e limpe-as uma vez por semana. Utilizar uma capa como cobertura não impede os focos do mosquito.



Lave, com escova, os potes de comida e de água dos animais uma vez por semana, no mínimo.

Mantenha a caixa d'água com a tampa completamente vedada. Retire a água acumulada na laje.

Mantenha as calhas para água da chuva desentupidas.



Coloque latas, tampas de garrafas, cascas de ovos e outras embalagens vazias em sacos plásticos bem fechados antes de descartá-los. Mantenha-os fora do alcance de animais até o recolhimento. Mantenha os ralos vedados e desentupidos.



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1439 • Tapiraí, sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Município de Interesse Turístico

Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

[www.tapirai.sp.gov.br](http://www.tapirai.sp.gov.br)

DIVISÃO DE OBRAS, MANUTENÇÃO  
E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

## NOTIFICAÇÕES



## MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Augusto Moritz, 305 - Centro - Tapiraí/SP | CEP 18180-000 | 15 3277 4800  
CNPJ 46.634.465/0001-03 | [www.tapirai.sp.gov.br](http://www.tapirai.sp.gov.br)

### NOTIFICAÇÃO PARA EXERCÍCIO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA EM PROCEDIMENTO DE POSSÍVEL EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO

À Empresa: COVER INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 43.998.997/0001-23.

Representante legal: Luiz Renato Santana.

**Ref.:** Contrato nº 103/2025, Processo Digital nº 818/2025.

**Assunto:** Notificação prévia para defesa — Extinção unilateral do contrato

É a presente para NOTIFICAR V. S.<sup>a</sup>, na pessoa de seu representante legal, de que foi constatada, nos autos acima identificados, a ocorrência de hipótese ensejadora de extinção unilateral do contrato, prevista no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, cuja declaração será submetida à apreciação do Prefeito Municipal após o exercício do contraditório.

#### **Fatos que fundamentam a proposta de extinção:**

*Foi constatado a paralisação dos serviços sem apresentação de justificativa da empresa, que além de não retomar a obra, sequer respondeu a última advertência encaminhada em 02/09/2026. A empresa cometeu infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, se enquadrando na Cláusula 12.1 do contrato:*

*b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;*

*d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.*

**Enquadramento legal:** art. 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Fica V. S.<sup>a</sup> NOTIFICADA a apresentar **DEFESA PRÉVIA** por escrito, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado do recebimento desta notificação, podendo juntar os documentos e provas que entender necessários.



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1439 • Tapiraí, sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

[www.tapirai.sp.gov.br](http://www.tapirai.sp.gov.br)



## MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Augusto Moritz, 305 - Centro - Tapiraí/SP | CEP 18180-000 | 15 3277 4800  
CNPJ 46.634.465/0001-03 | [www.tapirai.sp.gov.br](http://www.tapirai.sp.gov.br)

Esclarecemos que a extinção contratual não possui natureza sancionatória e que a presente notificação não se confunde com o processo administrativo sancionatório, que corre de forma concomitante e independente.

Os autos do processo encontram-se disponíveis para consulta em FlowDocs - 818/2025 - Contratação de empresa especializada para as obras de "Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares da Rua Jorge Antunes da Silva e Rua Jonas de Oliveira Lopes - Bairro do Turvo - Tapiraí/SP.

*Tapiraí/SP, 06 de Outubro de 2026.*

*Atenciosamente,*

Joyce Rafaela  
Almeida Santos Alves - 394.940.428-75  
- 394.940.428-75

Assinado de forma digital por  
Joyce Rafaela Almeida Santos  
Alves - 394.940.428-75  
Dados: 2026.10.06 16:21:11  
-03'00'

Joyce Rafaela Almeida Santos Alves

Gestora do Contrato

Diretora de Obras

Engenheira Civil - CREA: 5069318824



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1439 • Tapiraí, sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Município de Interesse Turístico

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

[www.tapirai.sp.gov.br](http://www.tapirai.sp.gov.br)



## MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Augusto Moritz, 305 - Centro - Tapiraí/SP | CEP 18180-000 | 15 3277 4800  
CNPJ 46.634.465/0001-03 | [www.tapirai.sp.gov.br](http://www.tapirai.sp.gov.br)

### NOTIFICAÇÃO PARA EXERCÍCIO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA EM PROCEDIMENTO DE POSSÍVEL EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO

À Empresa: Cover Infraestrutura e Construções Ltda

CNPJ: 43.998.997/0001-23.

Representante legal: Luiz Renato Santana.

**Ref.:** Contrato nº 11/2026, Processo Digital nº 4766/2025.

**Assunto:** Notificação prévia para defesa — Extinção unilateral do contrato

É a presente para NOTIFICAR V. S.<sup>a</sup>, na pessoa de seu representante legal, de que foi constatada, nos autos acima identificados, a ocorrência de hipótese ensejadora de extinção unilateral do contrato, prevista no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, cuja declaração será submetida à apreciação do Prefeito Municipal após o exercício do contraditório.

*Desde o dia 29/09/26 foi constatada a ausência de equipe e de atividades de execução.*

*Foi enviado uma advertência nº 02/26 no dia 30/09/26 via e-mail e whatsapp e não obtivemos retorno da obra e nem manifestação pela empresa.*

“Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que: d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.”

**Enquadramento legal:** art. 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Fica V. S.<sup>a</sup> NOTIFICADA a apresentar **DEFESA PRÉVIA** por escrito, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado do recebimento desta notificação, podendo juntar os documentos e provas que entender necessários.

Esclarecemos que a extinção contratual não possui natureza sancionatória e que a presente notificação não se confunde com o processo administrativo sancionatório, que corre de forma concomitante e independente.



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1439 • Tapiraí, sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

[www.tapirai.sp.gov.br](http://www.tapirai.sp.gov.br)



## MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Augusto Moritz, 305 - Centro - Tapiraí/SP | CEP 18180-000 | 15 3277 4800  
CNPJ 46.634.465/0001-03 | [www.tapirai.sp.gov.br](http://www.tapirai.sp.gov.br)

Os autos do processo encontram-se disponíveis para consulta em  
<https://tapirai.flowdocs.com.br:2053/admin/inbox/folder/214/flux/4797>

Tapiraí/SP, 06 de Outubro de 2026.

Atenciosamente,

ELAINE Nanci  
CAVALCANTE DA  
SILVA:264092998  
42

Digitally signed by ELAINE  
Nanci Cavalcante da  
Silva:26409299842  
Date: 2026.10.06 14:44:23  
-03'00'

Elaine Nanci Cavalcante da Silva  
Engenheira Civil  
CREA: 5061483863



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1439 • Tapiraí, sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

[www.tapirai.sp.gov.br](http://www.tapirai.sp.gov.br)

## AVISO – COLETA DE LIXO CENTRO – TAPIRAÍ

A coleta de lixo na área urbana  
é de **casa em casa!**



 **Local: Centro**

**Dias de Coleta:**



**Lixo Comum:** Segunda, Quarta e Sexta-feira

**Lixo Reciclável:** Terça-feira



O lixo deve ser colocado  
em frente a sua casa até as  
**6h da manhã**

 **Atenção:**



✓ Use sacos bem fechados até **100L**



✓ Mantenha fora do alcance dos animais

É SEU dever manter a sua calçada limpa



 **É PROIBIDO:**



Jogar lixo em bueiros,  
ruas e córregos.



**Cuidar da cidade é dever de todos!**





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1439 • Tapiraí, sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder  
**Executivo**  
seção I

Poder  
**Legislativo**  
seção II

Município de Interesse Turístico

Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

[www.tapirai.sp.gov.br](http://www.tapirai.sp.gov.br)

## AVISO – COLETA DE LIXO

### DISTRITO DO RIO TURVO

A coleta de lixo na área urbana  
é de **casa em casa!**



**Local: Distrito do Rio Turvo**

#### Dias de Coleta:



**Lixo Comum:** Terça e Quinta-feira

**Lixo Reciclável:** Sexta-feira



O lixo deve ser colocado  
em frente a sua casa até as  
**6h da manhã**



#### Atenção:



✓ Use sacos bem fechados até **100L**



✓ Mantenha fora do alcance dos animais

É SEU dever manter a sua calçada limpa



#### É PROIBIDO:



Jogar lixo em bueiros,  
ruas e córregos.



**Cuidar da cidade é dever de todos!**

